

# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social Setembro 2017

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

## Apresentação

- 01 - Grandes Números da Previdência Social
- 02 - Quadro Comparativo UF x Brasil
- 03 - Evolução dos Benefícios Concedidos
- 04 - Benefícios Concedidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 05 - Benefícios Concedidos, Segundo as Faixas de Valor
- 06 - Evolução dos Benefícios Emitidos
- 07 - Benefícios Emitidos, Segundo os Grupos de Espécie
- 08 - Benefícios Emitidos, Segundo as Faixas de Valor
- 09 - Benefícios Emitidos, Segundo as Espécies
- 10 - Evolução do Valor Arrecadado pela Previdência Social
- 11 - Valor dos Recolhimentos Efetuados pelas Empresas por SAE

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Região Sudeste

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados na Região Sudeste.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 194.337 benefícios em toda a Região Sudeste, no valor total de R\$ 294,07 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 12,79% e o valor desses benefícios diminuiu em 12,45%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos na Região Sudeste, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 15,0 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 20,52 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária nos estados da Região Sudeste atingiu a marca de R\$ 15,56 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 3,40%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

REGIÃO SUDESTE – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS	
DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Unidades da Federação .....	4
Área (km2 mil) .....	924,5
Quantidade de Municípios .....	1.668

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012				
PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
2.424.005	167.741,0	6,92	156.788,0	6,47

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				
Clientela	Setembro/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>194.337</b>	<b>294.070</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	182.420	282.725	200.783	260.974
Rural	11.917	11.344	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS EMITIDOS				
Clientela	Setembro/2017			
	Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>15.046.835</b>	<b>20.524.238</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	13.198.835	18.915.962	23.243.421	37.906.918
Rural	1.848.000	1.608.276	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ARRECADAÇÃO			
Grupo	Setembro/2017		
	Região Sudeste	Brasil	
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	
<b>Total</b>	<b>15.558.368</b>	<b>23.858.107</b>	
Empresas ou Equiparados	14.687.284	22.418.228	
Contribuintes Individuais	390.168	1.010.393	
Outros	480.917	429.486	

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>84.644.536</b>
Urbana	78.856.594
Rural	5.787.942
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>44.566.523</b>
Ocupada	41.631.701
Desocupada	2.934.822
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>29.248.897</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>41.631.701</b>
<b>Empregados</b>	<b>28.141.875</b>
Com carteira de trabalho assinada	20.166.420
Funcionários públicos estatutários e militares	2.871.457
Outros e sem declaração	5.103.998
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>3.034.553</b>
Com carteira de trabalho assinada	1.235.845
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	1.798.708
<b>Conta Própria</b>	<b>7.547.251</b>
<b>Empregador</b>	<b>1.663.919</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>761.883</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>482.220</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>29.352.374</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014		
	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>78.766.603</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	13.647.555	17,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	23.727.079	30,1
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>10.079.524</b>	<b>12,8</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



## 01-A QUADRO COMPARATIVO - REGIÃO SUDESTE X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	13.198.835	87,7	23.243.421	71,4	56,79	18.915.962	92,2	37.906.918	78,9	49,90
Rural	1.848.000	12,3	9.311.968	28,6	19,85	1.608.276	7,8	10.151.663	21,1	15,84
Total	15.046.835	100,0	32.555.389	100,0	46,22	20.524.238	100,0	48.058.581	100,0	42,71

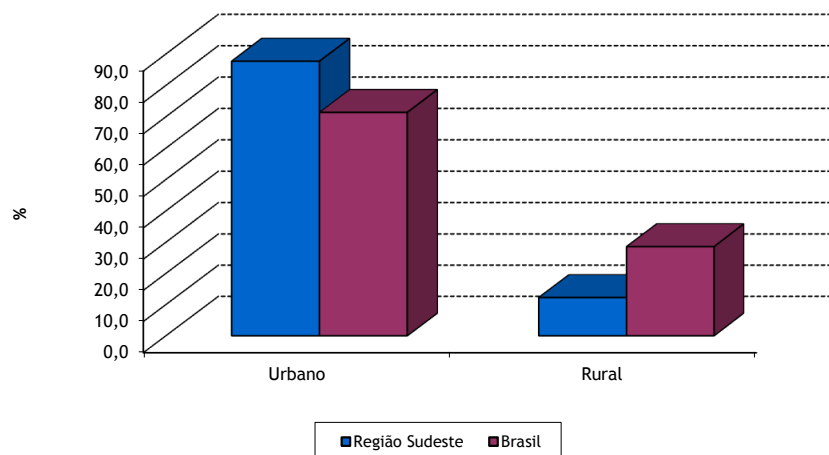
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	8.838.570	68,1	18.301.522	67,1	48,29	13.180.367	71,2	30.368.381	69,9	43,40
Idade	3.556.855	27,4	9.700.260	35,5	36,67	3.757.629	20,3	11.883.945	27,4	31,62
Invalidez	1.666.666	12,8	3.211.727	11,8	51,89	2.052.073	11,1	4.970.464	11,4	41,29
Tempo de Contribuição	3.615.049	27,9	5.389.535	19,7	67,08	7.370.665	39,8	13.513.972	31,1	54,54
Auxílio-Doença	508.225	3,9	1.455.745	5,3	34,91	720.455	3,9	1.973.355	4,5	36,51
Outros	3.632.383	28,0	7.534.124	27,6	48,21	4.600.239	24,9	11.075.809	25,5	41,53
Total	12.979.178	100,0	27.291.391	100,0	47,56	18.501.061	100,0	43.417.546	100,0	42,61

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	12.979.178	86,3	27.291.391	83,8	47,56	18.501.061	90,1	43.417.546	90,3	42,61
Acidentário	449.017	3,0	848.347	2,6	52,93	504.311	2,5	1.147.809	2,4	43,94
Assistencial	1.613.442	10,7	4.393.353	13,5	36,72	1.507.994	7,3	3.453.972	7,2	43,66
BLE	5.198	0,0	22.298	0,1	23,31	10.872	0,1	39.254	0,1	27,70
Total	15.046.835	100,0	32.555.389	100,0	46,22	20.524.238	100,0	48.058.581	100,0	42,71

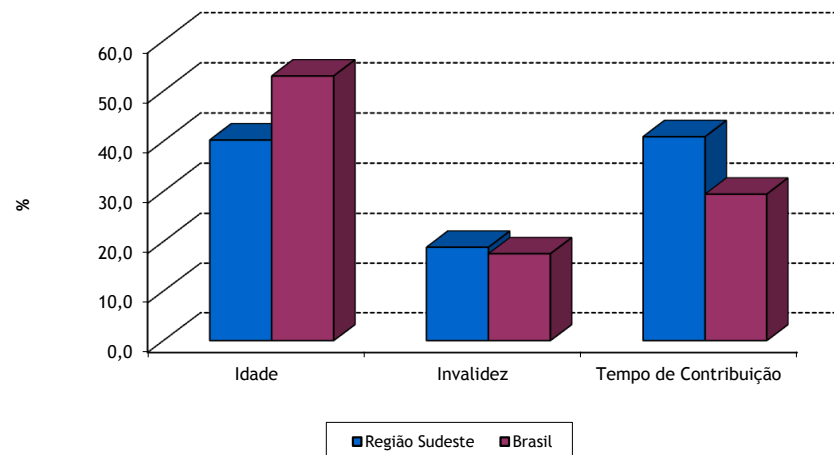
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil	Região Sudeste		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	14.687.284	94,4	22.418.228	94,0	65,51	125.686.414	95,7	20.185.908	93,4	622,64
Contribuinte Individual	390.168	2,5	1.010.393	4,2	38,62	3.099.010	2,4	753.489	3,5	411,29
Outros	480.917	3,1	429.486	1,8	111,97	2.594.499	2,0	675.221	3,1	384,24
Total	15.558.368	100,0	23.858.107	100,0	65,21	131.379.924	100,0	21.614.618	100,0	607,83

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

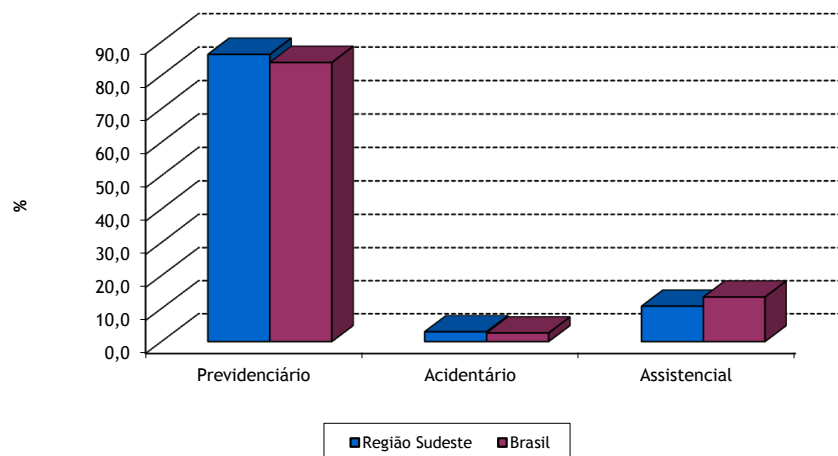
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



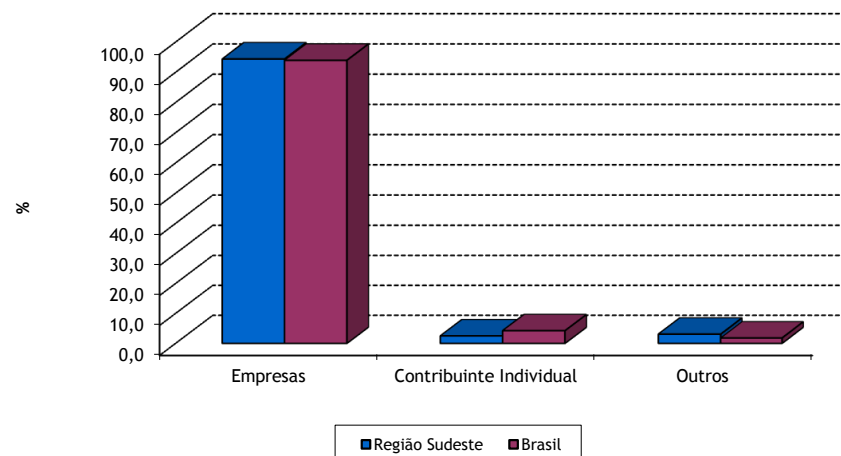
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	1.839.227	...	1.687.997	151.230	1.139.576.517	...	1.094.355.256	45.221.261	619,60	648,32	299,02
<b>2006</b> Total	1.965.867	6,89	1.815.766	150.101	1.331.118.937	16,81	1.279.295.777	51.823.159	677,12	704,55	345,26
<b>2007</b> Total	1.912.669	-2,71	1.760.571	152.098	1.365.937.378	2,62	1.308.543.848	57.393.530	714,15	743,25	377,35
<b>2008</b> Total	2.015.650	5,38	1.863.353	152.297	1.534.758.314	12,36	1.471.633.317	63.124.997	761,42	789,78	414,49
<b>2009</b> Total	1.975.524	-1,99	1.823.743	151.781	1.618.291.085	5,44	1.547.553.563	70.737.521	819,17	848,56	466,05
<b>2010</b> Total	2.038.562	3,19	1.891.614	146.948	1.800.783.179	11,28	1.725.223.670	75.559.509	883,36	912,04	514,19
<b>2011</b> Total	2.140.736	5,01	1.992.380	148.356	2.027.563.226	12,59	1.946.089.059	81.474.167	947,13	976,77	549,18
<b>2012</b> Total	2.231.679	4,25	2.078.712	152.967	2.284.174.283	12,66	2.188.371.995	95.802.288	1.023,52	1.052,75	626,29
<b>2013</b> Total	2.328.450	4,34	2.179.380	149.070	2.562.579.882	12,19	2.460.853.093	101.726.788	1.100,55	1.129,15	682,41
<b>2014</b> Total	2.345.871	0,75	2.199.218	146.653	2.739.702.283	6,91	2.632.745.265	106.957.018	1.167,88	1.197,13	729,32
<b>2015</b> Total	1.975.580	-15,78	1.849.755	125.825	2.523.404.357	-7,89	2.423.435.919	99.968.438	1.277,30	1.310,14	794,50
<b>2016</b> Total	2.314.050	17,13	2.176.380	137.670	3.325.436.076	31,78	3.202.763.189	122.672.887	1.437,06	1.471,60	891,06
Janeiro	157.781	8,72	148.439	9.342	229.642.662	20,81	221.338.227	8.304.436	1.455,45	1.491,11	888,94
Fevereiro	190.249	20,58	179.531	10.718	273.976.996	19,31	264.455.283	9.521.714	1.440,10	1.473,03	888,39
Março	204.929	7,72	193.858	11.071	293.432.788	7,10	283.605.912	9.826.876	1.431,88	1.462,96	887,62
Abril	203.230	-0,83	191.277	11.953	288.390.354	-1,72	277.802.708	10.587.646	1.419,03	1.452,36	885,77
Mai	226.449	11,42	213.609	12.840	318.145.326	10,32	306.746.212	11.399.113	1.404,93	1.436,02	887,78
Junho	219.462	-3,09	206.626	12.836	312.314.343	-1,83	300.937.527	11.376.815	1.423,09	1.456,44	886,32
Julho	181.399	-17,34	170.921	10.478	259.396.107	-16,94	250.113.191	9.282.916	1.429,98	1.463,33	885,94
Agosto	207.802	14,56	195.604	12.198	297.886.986	14,84	287.054.159	10.832.827	1.433,51	1.467,53	888,08
Setembro	192.531	-7,35	180.234	12.297	279.453.427	-6,19	268.389.545	11.063.883	1.451,47	1.489,12	899,72
Outubro	169.458	-11,98	159.098	10.360	248.876.337	-10,94	239.532.285	9.344.052	1.468,66	1.505,56	901,94
Novembro	192.219	13,43	180.021	12.198	278.281.918	11,82	267.348.136	10.933.782	1.447,73	1.485,09	896,36
Dezembro	168.541	-12,32	157.162	11.379	245.638.833	-11,73	235.440.005	10.198.828	1.457,44	1.498,07	896,29
<b>2017</b> Janeiro	169.062	0,31	158.664	10.398	259.570.782	5,67	249.718.687	9.852.095	1.535,36	1.573,88	947,50
Fevereiro	167.393	-0,99	157.647	9.746	256.523.884	-1,17	247.193.076	9.330.808	1.532,46	1.568,02	957,40
Março	209.730	25,29	196.780	12.950	317.402.341	23,73	305.011.441	12.390.901	1.513,39	1.550,01	956,83
Abril	169.633	-19,12	159.466	10.167	257.264.753	-18,95	247.544.025	9.720.729	1.516,60	1.552,33	956,11
Mai	208.678	23,02	196.075	12.603	315.343.723	22,58	303.323.647	12.020.077	1.511,15	1.546,98	953,75
Junho	199.837	-4,24	187.621	12.216	301.633.811	-4,35	289.979.923	11.653.888	1.509,40	1.545,56	953,99
Julho	177.396	-11,23	166.149	11.247	267.389.866	-11,35	256.668.377	10.721.489	1.507,30	1.544,81	953,28
Agosto	222.835	25,61	209.017	13.818	335.875.995	25,61	322.716.666	13.159.329	1.507,29	1.543,97	952,33
<b>Setembro</b>	<b>194.337</b>	<b>-12,79</b>	<b>182.420</b>	<b>11.917</b>	<b>294.069.552</b>	<b>-12,45</b>	<b>282.725.055</b>	<b>11.344.497</b>	<b>1.513,19</b>	<b>1.549,86</b>	<b>951,96</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>1.718.901</b>	<b>-3,64</b>	<b>1.613.839</b>	<b>105.062</b>	<b>2.605.074.706</b>	<b>2,05</b>	<b>2.504.880.896</b>	<b>100.193.811</b>	<b>1.515,55</b>	<b>1.552,13</b>	<b>953,66</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>194.337</b>	<b>100,00</b>			<b>182.420</b>	<b>11.917</b>	<b>294.069.552</b>	<b>100,00</b>			<b>282.725.055</b>	<b>11.344.497</b>	<b>1.513,19</b>	<b>1.549,86</b>	<b>951,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>183.223</b>	<b>94,28</b>	<b>100,00</b>		<b>171.306</b>	<b>11.917</b>	<b>283.647.240</b>	<b>96,46</b>	<b>100,00</b>		<b>272.302.743</b>	<b>11.344.497</b>	<b>1.548,10</b>	<b>1.589,57</b>	<b>951,96</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>174.589</b>	<b>89,84</b>	<b>95,29</b>	<b>100,00</b>	<b>162.777</b>	<b>11.812</b>	<b>269.679.846</b>	<b>91,71</b>	<b>95,08</b>	<b>100,00</b>	<b>258.432.328</b>	<b>11.247.518</b>	<b>1.544,66</b>	<b>1.587,65</b>	<b>952,21</b>
Aposentadorias	59.428	30,58	32,43	34,04	54.465	4.963	106.639.010	36,26	37,60	39,54	101.886.449	4.752.561	1.794,42	1.870,68	957,60
Idade	25.803	13,28	14,08	14,78	21.325	4.478	31.458.027	10,70	11,09	11,66	27.209.683	4.248.344	1.219,16	1.275,95	948,71
Invalidez	7.886	4,06	4,30	4,52	7.471	415	12.084.750	4,11	4,26	4,48	11.662.277	422.473	1.532,43	1.561,01	1.018,01
Tempo de Contribuição	25.739	13,24	14,05	14,74	25.669	70	63.096.233	21,46	22,24	23,40	63.014.490	81.744	2.451,39	2.454,89	1.167,77
Pensões por Morte	15.418	7,93	8,41	8,83	13.361	2.057	25.497.779	8,67	8,99	9,45	23.543.429	1.954.349	1.653,77	1.762,10	950,10
Auxílios	79.135	40,72	43,19	45,33	75.685	3.450	116.001.642	39,45	40,90	43,01	112.718.537	3.283.105	1.465,87	1.489,31	951,62
Doença	77.780	40,02	42,45	44,55	74.381	3.399	114.502.590	38,94	40,37	42,46	111.256.361	3.246.228	1.472,13	1.495,76	955,05
Acidente	390	0,20	0,21	0,22	365	25	343.648	0,12	0,12	0,13	331.936	11.713	881,15	909,41	468,50
Reclusão	965	0,50	0,53	0,55	939	26	1.155.404	0,39	0,41	0,43	1.130.240	25.164	1.197,31	1.203,66	967,85
Salário-Maternidade	20.608	10,60	11,25	11,80	19.266	1.342	21.541.415	7,33	7,59	7,99	20.283.913	1.257.502	1.045,29	1.052,83	937,04
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>8.634</b>	<b>4,44</b>	<b>4,71</b>	<b>100,00</b>	<b>8.529</b>	<b>105</b>	<b>13.967.394</b>	<b>4,75</b>	<b>4,92</b>	<b>100,00</b>	<b>13.870.415</b>	<b>96.980</b>	<b>1.617,72</b>	<b>1.626,27</b>	<b>923,61</b>
Aposentadorias por Invalidez	327	0,17	0,18	3,79	323	4	649.550	0,22	0,23	4,65	645.802	3.748	1.986,39	1.999,39	937,00
Pensão por Morte	16	0,01	0,01	0,19	16	–	33.260	0,01	0,01	0,24	33.260	–	2.078,73	2.078,73	–
Auxílio-Doença	7.200	3,70	3,93	83,39	7.102	98	11.931.388	4,06	4,21	85,42	11.839.562	91.826	1.657,14	1.667,07	937,00
Auxílio-Acidente	1.087	0,56	0,59	12,59	1.084	3	1.351.205	0,46	0,48	9,67	1.349.799	1.406	1.243,06	1.245,20	468,50
Auxílio-Suplementar	4	0,00	0,00	0,05	4	–	1.992	0,00	0,00	0,01	1.992	–	498,01	498,01	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>11.111</b>	<b>5,72</b>	<b>100,00</b>		<b>11.111</b>	<b>–</b>	<b>10.410.872</b>	<b>3,54</b>	<b>100,00</b>		<b>10.410.872</b>	<b>–</b>	<b>936,99</b>	<b>936,99</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>11.111</b>	<b>5,72</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.111</b>	<b>–</b>	<b>10.410.872</b>	<b>3,54</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>10.410.872</b>	<b>–</b>	<b>936,99</b>	<b>936,99</b>	<b>–</b>
Idoso	6.231	3,21	56,08	56,08	6.231	–	5.838.369	1,99	56,08	56,08	5.838.369	–	936,99	936,99	–
Portador de Deficiência	4.880	2,51	43,92	43,92	4.880	–	4.572.503	1,55	43,92	43,92	4.572.503	–	936,99	936,99	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>3</b>	<b>0,00</b>			<b>3</b>	<b>–</b>	<b>11.440</b>	<b>0,00</b>			<b>11.440</b>	<b>–</b>	<b>3.813,27</b>	<b>3.813,27</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>194.337</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>294.069.552</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	878	0,45	0,45	577.587	0,20	0,20
= 1	85.870	44,19	44,64	80.460.190	27,36	27,56
1 -  2	65.756	33,84	78,47	86.134.031	29,29	56,85
2 -  3	21.701	11,17	89,64	49.513.434	16,84	73,69
3 -  4	10.767	5,54	95,18	34.678.161	11,79	85,48
4 -  5	5.457	2,81	97,99	22.908.046	7,79	93,27
5 -  6	3.827	1,97	99,96	19.259.193	6,55	99,82
6 -  7	53	0,03	99,99	317.218	0,11	99,92
7 -  8	18	0,01	99,99	125.959	0,04	99,97
8 -  9	6	0,00	100,00	47.270	0,02	99,98
9 -  10	2	0,00	100,00	17.317	0,01	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	9.526	0,00	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	21.619	0,01	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	11.034.669	...	9.492.815	1.541.854	6.165.216.076	...	5.704.868.517	460.347.559	357,09	406,13	285,26
2006 Dezembro	11.265.968	2,10	9.701.973	1.563.995	6.765.324.724	9,73	6.234.116.227	531.208.497	396,27	445,97	320,77
2007 Dezembro	11.431.566	1,47	9.838.022	1.593.544	7.197.532.615	6,39	6.618.960.428	578.572.187	418,91	469,69	339,40
2008 Dezembro	11.773.730	2,99	10.146.126	1.627.604	7.956.444.648	10,54	7.342.629.357	613.815.291	675,78	723,69	377,13
2009 Dezembro	12.141.965	3,13	10.478.139	1.663.826	8.869.918.543	11,48	8.134.775.348	735.143.195	730,52	776,36	441,84
2010 Dezembro	12.555.539	3,41	10.863.227	1.692.312	9.955.220.264	12,24	9.139.940.719	815.279.545	792,89	841,37	481,75
2011 Dezembro	12.908.764	2,81	11.188.441	1.720.323	10.889.361.045	9,38	10.012.994.181	876.366.864	843,56	894,94	509,42
2012 Dezembro	13.307.412	3,09	11.551.520	1.755.892	12.234.018.674	12,35	11.218.430.107	1.015.588.567	919,34	971,16	578,39
2013 Dezembro	13.801.925	3,72	12.015.231	1.786.694	13.737.719.049	12,29	12.612.119.911	1.125.599.138	995,35	1.049,68	629,99
2014 Dezembro	14.167.151	2,65	12.357.164	1.809.987	15.006.439.418	9,24	13.788.882.634	1.217.556.784	1.059,24	1.115,86	672,69
2015 Dezembro	14.374.713	1,47	12.552.535	1.822.178	16.356.031.891	8,99	15.025.058.975	1.330.972.916	1.137,83	1.196,97	730,43
2016 Dezembro	14.816.922	3,08	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	15,46	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
Janeiro	14.411.090	0,25	12.586.036	1.825.054	18.359.720.800	12,25	16.858.897.683	1.500.823.117	1.274,00	1.339,49	822,34
Fevereiro	14.442.191	0,22	12.614.767	1.827.424	18.376.253.711	0,09	16.875.573.750	1.500.679.961	1.272,40	1.337,76	821,20
Março	14.511.158	0,48	12.681.550	1.829.608	18.453.136.769	0,42	16.952.242.364	1.500.894.405	1.271,65	1.336,76	820,34
Abril	14.559.501	0,33	12.727.263	1.832.238	18.522.694.717	0,38	17.020.984.470	1.501.710.247	1.272,21	1.337,36	819,60
Mai	14.628.474	0,47	12.792.707	1.835.767	18.622.010.598	0,54	17.118.152.367	1.503.858.231	1.273,00	1.338,12	819,20
Junho	14.667.715	0,27	12.830.472	1.837.243	18.676.065.014	0,29	17.171.820.948	1.504.244.066	1.273,28	1.338,36	818,75
Julho	14.683.450	0,11	12.846.913	1.836.537	18.710.954.911	0,19	17.208.194.124	1.502.760.787	1.274,29	1.339,48	818,26
Agosto <sup>(1)</sup>	14.732.902	0,34	12.894.524	1.838.378	27.905.086.044	49,14	25.607.037.658	2.298.048.386	1.894,07	1.985,88	1.250,04
Setembro	14.741.387	0,06	12.903.361	1.838.026	18.755.095.371	-32,79	17.254.714.401	1.500.380.971	1.272,27	1.337,23	816,30
Outubro	14.794.803	0,36	12.953.239	1.841.564	18.848.015.119	0,50	17.345.053.629	1.502.961.490	1.273,96	1.339,05	816,13
Novembro <sup>(1)</sup>	14.787.989	-0,05	12.946.145	1.841.844	28.180.171.020	49,51	25.876.921.664	2.303.249.356	1.905,61	1.998,81	1.250,51
Dezembro	14.816.922	0,20	12.973.221	1.843.701	18.883.938.179	-32,99	17.378.705.811	1.505.232.369	1.274,48	1.339,58	816,42
2017 Janeiro	14.843.010	0,18	12.998.101	1.844.909	20.193.534.473	6,93	18.582.991.235	1.610.543.238	1.360,47	1.429,67	872,97
Fevereiro	14.857.053	0,09	13.011.991	1.845.062	20.206.880.995	0,07	18.597.563.699	1.609.317.295	1.360,09	1.429,26	872,23
Março	14.862.240	0,03	13.018.097	1.844.143	20.232.985.759	0,13	18.624.722.738	1.608.263.021	1.361,37	1.430,68	872,09
Abril	14.896.323	0,23	13.049.301	1.847.022	20.274.674.939	0,21	18.665.110.291	1.609.564.648	1.361,05	1.430,35	871,44
Mai	14.933.602	0,25	13.085.396	1.848.206	20.354.630.675	0,39	18.743.591.912	1.611.038.762	1.363,01	1.432,41	871,68
Junho	14.951.935	0,12	13.104.442	1.847.493	20.392.379.572	0,19	18.782.189.839	1.610.189.733	1.363,86	1.433,27	871,55
Julho	14.964.680	0,09	13.117.889	1.846.791	20.418.090.196	0,13	18.809.298.002	1.608.792.193	1.364,42	1.433,87	871,13
Agosto <sup>(1)</sup>	15.017.076	0,35	13.168.690	1.848.386	30.597.023.552	49,85	28.133.460.198	2.463.563.353	2.037,48	2.136,39	1.332,82
<b>Setembro</b>	<b>15.046.835</b>	<b>0,20</b>	<b>13.198.835</b>	<b>1.848.000</b>	<b>20.524.238.425</b>	<b>-32,92</b>	<b>18.915.962.153</b>	<b>1.608.276.272</b>	<b>1.364,02</b>	<b>1.433,15</b>	<b>870,28</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>193.194.438.586</b>	<b>9,53</b>	<b>177.854.890.070</b>	<b>15.339.548.516</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>15.046.835</b>	<b>100,00</b>			<b>13.198.835</b>	<b>1.848.000</b>	<b>20.524.238.425</b>	<b>100,00</b>			<b>18.915.962.153</b>	<b>1.608.276.272</b>	<b>1.364,02</b>	<b>1.433,15</b>	<b>870,28</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>13.428.195</b>	<b>89,24</b>	<b>100,00</b>		<b>11.597.799</b>	<b>1.830.396</b>	<b>19.005.372.144</b>	<b>92,60</b>	<b>100,00</b>		<b>17.413.562.022</b>	<b>1.591.810.121</b>	<b>1.415,33</b>	<b>1.501,45</b>	<b>869,65</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>12.979.178</b>	<b>86,26</b>	<b>96,66</b>	<b>100,00</b>	<b>11.156.070</b>	<b>1.823.108</b>	<b>18.501.061.040</b>	<b>90,14</b>	<b>97,35</b>	<b>100,00</b>	<b>16.914.883.829</b>	<b>1.586.177.212</b>	<b>1.425,44</b>	<b>1.516,20</b>	<b>870,04</b>
Aposentadorias	8.838.570	58,74	65,82	68,10	7.556.354	1.282.216	13.180.367.020	64,22	69,35	71,24	12.062.018.757	1.118.348.263	1.491,23	1.596,27	872,20
Idade	3.556.855	23,64	26,49	27,40	2.393.985	1.162.870	3.757.628.854	18,31	19,77	20,31	2.746.166.945	1.011.461.908	1.056,45	1.147,11	869,80
Invalidez	1.666.666	11,08	12,41	12,84	1.560.033	106.633	2.052.072.699	10,00	10,80	11,09	1.959.157.395	92.915.304	1.231,24	1.255,84	871,36
Tempo de Contribuição	3.615.049	24,03	26,92	27,85	3.602.336	12.713	7.370.665.468	35,91	38,78	39,84	7.356.694.417	13.971.051	2.038,88	2.042,20	1.098,96
Pensões por Morte	3.549.241	23,59	26,43	27,35	3.031.121	518.120	4.525.560.032	22,05	23,81	24,46	4.078.340.818	447.219.214	1.275,08	1.345,49	863,16
Auxílios	559.143	3,72	4,16	4,31	537.633	21.510	767.047.806	3,74	4,04	4,15	747.440.591	19.607.215	1.371,83	1.390,24	911,54
Doença	508.225	3,38	3,78	3,92	488.833	19.392	720.454.839	3,51	3,79	3,89	702.187.947	18.266.892	1.417,59	1.436,46	941,98
Acidente	25.724	0,17	0,19	0,20	24.409	1.315	21.126.766	0,10	0,11	0,11	20.500.725	626.041	821,29	839,88	476,08
Reclusão	25.194	0,17	0,19	0,19	24.391	803	25.466.201	0,12	0,13	0,14	24.751.918	714.282	1.010,80	1.014,80	889,52
Salário-Maternidade	32.166	0,21	0,24	0,25	30.908	1.258	28.027.936	0,14	0,15	0,15	27.029.164	998.771	871,35	874,50	793,94
Outros <sup>(1)</sup>	58	0,00	0,00	0,00	54	4	58.246	0,00	0,00	0,00	54.498	3.748	1.004,24	1.009,22	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>449.017</b>	<b>2,98</b>	<b>3,34</b>	<b>100,00</b>	<b>441.729</b>	<b>7.288</b>	<b>504.311.103</b>	<b>2,46</b>	<b>2,65</b>	<b>100,00</b>	<b>498.678.194</b>	<b>5.632.910</b>	<b>1.123,14</b>	<b>1.128,92</b>	<b>772,90</b>
Aposentadorias por Invalidez	104.937	0,70	0,78	23,37	101.499	3.438	159.062.717	0,77	0,84	31,54	156.153.755	2.908.963	1.515,79	1.538,48	846,12
Pensão por Morte	56.422	0,37	0,42	12,57	54.625	1.797	74.207.506	0,36	0,39	14,71	72.677.127	1.530.379	1.315,22	1.330,47	851,63
Auxílio-Doença	46.628	0,31	0,35	10,38	46.178	450	75.475.515	0,37	0,40	14,97	75.058.272	417.244	1.618,67	1.625,41	927,21
Auxílio-Acidente	209.783	1,39	1,56	46,72	208.180	1.603	188.115.953	0,92	0,99	37,30	187.339.629	776.324	896,72	899,89	484,29
Auxílio-Suplementar	31.247	0,21	0,23	6,96	31.247	-	7.449.412	0,04	0,04	1,48	7.449.412	-	238,40	238,40	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.613.442</b>	<b>10,72</b>	<b>100,00</b>		<b>1.595.838</b>	<b>17.604</b>	<b>1.507.994.382</b>	<b>7,35</b>	<b>100,00</b>		<b>1.491.528.231</b>	<b>16.466.151</b>	<b>934,64</b>	<b>934,64</b>	<b>935,36</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	1.565.926	10,41	97,05	100,00	1.565.926	-	1.463.586.127	7,13	97,06	100,00	1.463.586.127	-	934,65	934,65	-
Idoso	800.635	5,32	49,62	51,13	800.635	-	749.147.246	3,65	49,68	51,19	749.147.246	-	935,69	935,69	-
Portador de Deficiência	765.291	5,09	47,43	48,87	765.291	-	714.438.882	3,48	47,38	48,81	714.438.882	-	933,55	933,55	-
Rendas Mensais Vitalícias	47.516	0,32	2,95	100,00	29.912	17.604	44.408.254	0,22	2,94	100,00	27.942.103	16.466.151	934,60	934,14	935,36
Idade	5.551	0,04	0,34	11,68	3.720	1.831	5.200.026	0,03	0,34	11,71	3.484.447	1.715.579	936,77	936,68	936,96
Invalidez	41.965	0,28	2,60	88,32	26.192	15.773	39.208.228	0,19	2,60	88,29	24.457.656	14.750.572	934,31	933,78	935,18
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>5.198</b>	<b>0,03</b>			<b>5.198</b>	<b>-</b>	<b>10.871.900</b>	<b>0,05</b>			<b>10.871.900</b>	<b>-</b>	<b>2.091,55</b>	<b>2.091,55</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>15.046.835</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>22.524.552.470</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	398.579	2,65	2,65	200.400.241	0,89	0,89
= 1	7.973.109	52,99	55,64	7.470.803.133	33,17	34,06
1 -  2	3.091.844	20,55	76,19	4.144.183.571	18,40	52,46
2 -  3	1.777.250	11,81	88,00	4.135.407.393	18,36	70,82
3 -  4	1.160.593	7,71	95,71	3.749.823.174	16,65	87,46
4 -  5	482.068	3,20	98,91	1.986.812.495	8,82	96,28
5 -  6	158.273	1,05	99,97	792.551.079	3,52	99,80
6 -  7	2.127	0,01	99,98	13.049.352	0,06	99,86
7 -  8	914	0,01	99,99	6.292.552	0,03	99,89
8 -  9	398	0,00	99,99	3.150.282	0,01	99,90
9 -  10	298	0,00	99,99	2.655.250	0,01	99,91
10 -  20	1.190	0,01	100,00	14.345.313	0,06	99,98
20 -  30	112	0,00	100,00	2.428.758	0,01	99,99
30 -  40	77	0,00	100,00	2.521.564	0,01	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NA REGIÃO SUDESTE POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	17.534	–	17.534	16.307.162	–	16.307.162	930,03	–	930,03
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.988	–	1.988	1.940.543	–	1.940.543	976,13	–	976,13
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	3.537.333	2.393.985	1.143.348	3.739.381.148	2.746.166.945	993.214.203	1.057,12	1.147,11	868,69
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>3.556.855</b>	<b>2.393.985</b>	<b>1.162.870</b>	<b>3.757.628.854</b>	<b>2.746.166.945</b>	<b>1.011.461.908</b>	<b>1.056,45</b>	<b>1.147,11</b>	<b>869,80</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	19.682	–	19.682	17.259.097	–	17.259.097	876,90	–	876,90
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	536	–	536	514.977	–	514.977	960,78	–	960,78
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	1.646.363	1.559.948	86.415	2.034.088.787	1.958.947.556	75.141.231	1.235,50	1.255,78	869,54
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	45	45	–	135.490	135.490	–	3.010,88	3.010,88	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.992	6.992	–	3.495,96	3.495,96	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	17	17	–	14.561	14.561	–	856,54	856,54	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	21	21	–	52.796	52.796	–	2.514,07	2.514,07	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>1.666.666</b>	<b>1.560.033</b>	<b>106.633</b>	<b>2.052.072.699</b>	<b>1.959.157.395</b>	<b>92.915.304</b>	<b>1.231,24</b>	<b>1.255,84</b>	<b>871,36</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	3.313.061	3.300.348	12.713	6.613.261.830	6.599.290.779	13.971.051	1.996,12	1.999,57	1.098,96
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	360	360	–	1.573.210	1.573.210	–	4.370,03	4.370,03	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	410	410	–	1.604.852	1.604.852	–	3.914,27	3.914,27	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	207	207	–	629.801	629.801	–	3.042,51	3.042,51	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	251.065	251.065	–	640.743.435	640.743.435	–	2.552,10	2.552,10	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	4.123	4.123	–	1.374,40	1.374,40	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	49.778	49.778	–	111.595.723	111.595.723	–	2.241,87	2.241,87	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	44	44	–	218.320	218.320	–	4.961,83	4.961,83	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	121	121	–	1.034.174	1.034.174	–	8.546,90	8.546,90	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>3.615.049</b>	<b>3.602.336</b>	<b>12.713</b>	<b>7.370.665.468</b>	<b>7.356.694.417</b>	<b>13.971.051</b>	<b>2.038,88</b>	<b>2.042,20</b>	<b>1.098,96</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	109.740	–	109.740	93.976.487	–	93.976.487	856,36	–	856,36
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	4.996	–	4.996	4.640.569	–	4.640.569	928,86	–	928,86
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	3.429.168	3.025.784	403.384	4.413.396.184	4.064.794.027	348.602.158	1.287,02	1.343,39	864,19
23	Pensão por morte de ex-combatente	2.861	2.861	–	8.726.903	8.726.903	–	3.050,30	3.050,30	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	443	443	–	523.928	523.928	–	1.182,68	1.182,68	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	952	952	–	759.323	759.323	–	797,61	797,61	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	456	456	–	1.728.529	1.728.529	–	3.790,63	3.790,63	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	94	94	–	85.132	85.132	–	905,66	905,66	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	531	531	–	1.722.976	1.722.976	–	3.244,78	3.244,78	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>3.549.241</b>	<b>3.031.121</b>	<b>518.120</b>	<b>4.525.560.032</b>	<b>4.078.340.818</b>	<b>447.219.214</b>	<b>1.275,08</b>	<b>1.345,49</b>	<b>863,16</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.748	–	3.748	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	25.194	24.391	803	25.466.201	24.751.918	714.282	1.010,80	1.014,80	889,52
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	508.225	488.833	19.392	720.454.839	702.187.947	18.266.892	1.417,59	1.436,46	941,98
36	Auxílio Acidente	25.724	24.409	1.315	21.126.766	20.500.725	626.041	821,29	839,88	476,08
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>559.147</b>	<b>537.633</b>	<b>21.514</b>	<b>767.051.554</b>	<b>747.440.591</b>	<b>19.610.963</b>	<b>1.371,82</b>	<b>1.390,24</b>	<b>911,54</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	946	–	946	764.548	–	764.548	808,19	–	808,19
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	953	–	953	776.345	–	776.345	814,63	–	814,63
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	46.628	46.178	450	75.475.515	75.058.272	417.244	1.618,67	1.625,41	927,21
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	103.984	101.499	2.485	158.286.372	156.153.755	2.132.618	1.522,22	1.538,48	858,20
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	55.476	54.625	851	73.442.958	72.677.127	765.831	1.323,87	1.330,47	899,92
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	209.783	208.180	1.603	188.115.953	187.339.629	776.324	896,72	899,89	484,29
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	31.247	31.247	–	7.449.412	7.449.412	–	238,40	238,40	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>449.017</b>	<b>441.729</b>	<b>7.288</b>	<b>504.311.103</b>	<b>498.678.194</b>	<b>5.632.910</b>	<b>1.123,14</b>	<b>1.128,92</b>	<b>772,90</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.526	9.526	–	1.360,91	1.360,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	40	40	–	43.406	43.406	–	1.085,15	1.085,15	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	7	7	–	1.566	1.566	–	223,65	223,65	–
80	Salário-maternidade	32.166	30.908	1.258	28.027.936	27.029.164	998.771	871,35	874,50	793,94
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>32.220</b>	<b>30.962</b>	<b>1.258</b>	<b>28.082.434</b>	<b>27.083.663</b>	<b>998.771</b>	<b>871,58</b>	<b>874,74</b>	<b>793,94</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>13.428.195</b>	<b>11.597.799</b>	<b>1.830.396</b>	<b>19.005.372.144</b>	<b>17.413.562.022</b>	<b>1.591.810.121</b>	<b>1.415,33</b>	<b>1.501,45</b>	<b>869,65</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	11.887	–	11.887	11.118.341	–	11.118.341	935,34	–	935,34
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.201	–	1.201	1.125.287	–	1.125.287	936,96	–	936,96
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	30.078	26.192	3.886	28.089.887	24.457.656	3.632.230	933,90	933,78	934,70
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	4.350	3.720	630	4.074.739	3.484.447	590.293	936,72	936,68	936,97
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	765.291	765.291	–	714.438.882	714.438.882	–	933,55	933,55	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	800.635	800.635	–	749.147.246	749.147.246	–	935,69	935,69	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>1.613.442</b>	<b>1.595.838</b>	<b>17.604</b>	<b>1.507.994.382</b>	<b>1.491.528.231</b>	<b>16.466.151</b>	<b>934,64</b>	<b>934,64</b>	<b>935,36</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	457	457	–	534.062	534.062	–	1.168,63	1.168,63	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	827	827	–	789.111	789.111	–	954,18	954,18	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	12	12	–	18.081	18.081	–	1.506,79	1.506,79	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	9	9	–	21.271	21.271	–	2.363,40	2.363,40	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	538	538	–	839.763	839.763	–	1.560,90	1.560,90	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	140	140	–	1.519.319	1.519.319	–	10.852,28	10.852,28	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	347	347	–	3.389.172	3.389.172	–	9.767,07	9.767,07	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	–	34.072	34.072	–	2.271,47	2.271,47	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	10	10	–	16.445	16.445	–	1.644,46	1.644,46	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	22	22	–	37.939	37.939	–	1.724,51	1.724,51	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	2.817	2.817	–	3.666.702	3.666.702	–	1.301,63	1.301,63	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>5.198</b>	<b>5.198</b>	<b>–</b>	<b>10.871.900</b>	<b>10.871.900</b>	<b>–</b>	<b>2.091,55</b>	<b>2.091,55</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA REGIÃO SUDESTE – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	68.758.223.857	...	63.148.147.716	...	2.793.248.706	...	2.816.827.435	...
2006 Total	77.417.424.370	12,59	71.138.272.936	12,65	3.142.178.507	12,49	3.136.972.927	11,37
2007 Total	89.062.901.779	15,04	82.490.424.097	15,96	3.367.110.309	7,16	3.205.367.373	2,18
2008 Total	105.653.134.676	18,63	98.439.860.923	19,33	3.732.671.506	10,86	3.480.602.247	8,59
2009 Total	114.436.344.279	8,31	107.294.324.980	8,99	4.110.174.903	10,11	3.031.844.396	-12,89
2010 Total	132.728.136.780	15,98	125.951.449.440	17,39	4.503.925.518	9,58	2.272.761.822	-25,04
2011 Total	153.812.388.978	15,89	145.767.276.950	15,73	4.972.314.637	10,40	3.072.797.391	35,20
2012 Total	167.741.037.661	9,06	158.963.258.901	9,05	5.549.369.325	11,61	3.228.409.435	5,06
2013 Total	173.005.619.971	3,14	163.241.706.000	2,69	6.124.420.321	10,36	3.639.493.650	12,73
2014 Total	161.434.904.392	-6,69	153.101.447.069	-6,21	5.630.202.440	-8,07	2.703.254.883	-25,72
2015 Total	163.949.672.022	1,56	156.579.549.265	2,27	5.421.915.051	-3,70	1.948.207.706	-27,93
2016 Total	175.608.908.514	7,11	168.983.246.761	7,92	4.107.458.152	-24,24	2.518.203.601	29,26
Janeiro	13.524.085.968	-36,60	13.139.283.992	-36,95	299.084.054	-8,14	85.717.922	-48,29
Fevereiro	13.400.745.453	-0,91	12.971.182.879	-1,28	322.740.107	7,91	106.822.467	24,62
Março	13.937.316.415	4,00	13.366.586.376	3,05	359.411.151	11,36	211.318.888	97,82
Abril	13.844.516.536	-0,67	13.284.438.245	-0,61	349.682.576	-2,71	210.395.715	-0,44
Mai	13.868.008.018	0,17	13.306.184.294	0,16	350.109.461	0,12	211.714.263	0,63
Junho	13.901.908.282	0,24	13.343.318.694	0,28	350.095.717	0,00	208.493.871	-1,52
Julho	13.654.815.452	-1,78	13.083.832.271	-1,94	344.917.804	-1,48	226.065.377	8,43
Agosto	14.010.245.797	2,60	13.439.380.371	2,72	351.240.267	1,83	219.625.159	-2,85
Setembro	13.656.128.952	-2,53	13.120.569.873	-2,37	341.017.261	-2,91	194.541.818	-11,42
Outubro	13.861.665.388	1,51	13.272.539.964	1,16	342.716.432	0,50	246.408.992	26,66
Novembro	14.204.167.065	2,47	13.612.931.477	2,56	341.658.464	-0,31	249.577.124	1,29
Dezembro	23.745.305.188	67,17	23.042.998.325	69,27	354.784.858	3,84	347.522.005	39,24
2017 Janeiro	14.223.742.239	-40,10	13.735.209.749	-40,39	314.615.689	-11,32	173.916.801	-49,96
Fevereiro	14.123.684.171	-0,70	13.534.539.367	-1,46	338.462.335	7,58	250.682.469	44,14
Março	14.049.141.048	-0,53	13.541.490.773	0,05	342.143.139	1,09	165.507.136	-33,98
Abril	14.546.836.172	3,54	13.906.196.313	2,69	341.113.309	-0,30	299.526.550	80,98
Mai	14.776.527.129	1,58	14.094.508.108	1,35	358.992.770	5,24	323.026.251	7,85
Junho	14.345.247.660	-2,92	13.767.797.677	-2,32	317.444.824	-11,57	260.005.159	-19,51
Julho	14.709.699.047	2,54	13.998.664.479	1,68	348.525.146	9,79	362.509.422	39,42
Agosto	15.046.678.028	2,29	14.420.723.922	3,01	347.545.334	-0,28	278.408.772	-23,20
<b>Setembro</b>	<b>15.558.368.463</b>	<b>3,40</b>	<b>14.687.283.863</b>	<b>1,85</b>	<b>390.167.681</b>	<b>12,26</b>	<b>480.916.919</b>	<b>72,74</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>131.379.923.957</b>	<b>6,12</b>	<b>125.686.414.251</b>	<b>5,57</b>	<b>3.099.010.227</b>	<b>1,00</b>	<b>2.594.499.479</b>	<b>54,92</b>

FONTE: DATAPREV, SINTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>15.098.475.510</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>9.229.822.349</b>	<b>61,13</b>
<b>Agricultura</b>	<b>190.529.182</b>	<b>1,26</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	262.159.161	1,74
<b>Indústria</b>	<b>3.850.457.977</b>	<b>25,50</b>	Comércio por Atacado	747.525.195	4,95
Extrativa Mineral	169.751.070	1,12	Comércio Varejista	1.064.016.355	7,05
Construção	600.286.472	3,98	Alojamento e Alimentação	214.506.425	1,42
Serviços Industriais de Util. Pública	309.852.593	2,05	Transporte e Armazenagem	615.180.108	4,07
<b>Transformação</b>	<b>2.770.567.842</b>	<b>18,35</b>	Comunicações	172.180.274	1,14
Produtos Alimentares e Bebidas	554.069.506	3,67	Intermediários Financeiros	1.162.258.762	7,70
Produtos Têxteis	59.221.576	0,39	Atividades Imobiliárias	316.024.228	2,09
Fabricação de Celulose e Papel	65.750.591	0,44	Atividades de Informática e Conexas	288.770.598	1,91
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	221.188.707	1,46	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.539.382.265	10,20
Produtos Químicos	441.680.475	2,93	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	1.018.253.064	6,74
Artigos de Borracha e Plástico	140.712.003	0,93	Educação	562.803.874	3,73
Produtos de Minerais Não Metálicos	84.309.947	0,56	Saúde e Serviços Sociais	606.296.541	4,02
Metalurgia Básica	164.161.682	1,09	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	467.733.354	3,10
Fabricação de Produtos de Metal	125.743.757	0,83	Outros Serviços	192.732.145	1,28
Fabricação de Máquinas e Equip.	180.340.256	1,19	<b>Ignorado</b>	<b>1.827.666.002</b>	<b>12,10</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	83.487.603	0,55			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	328.952.212	2,18			
Outras Indústrias de Transformação	320.949.527	2,13			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Minas Gerais

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA





## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em Minas Gerais.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 51.003 benefícios em Minas Gerais, no valor total de R\$ 65,99 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 11,90% e o valor desses benefícios diminuiu em 11,30%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em Minas Gerais, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 3,89 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,47 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária em Minas Gerais atingiu a marca de R\$ 2,01 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 8,40%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## MINAS GERAIS – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Belo Horizonte
Área (km2 mil) .....	586,5
Quantidade de Municípios .....	853

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
403.551	21.113,0	5,23	33.157,9	8,22

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>51.003</b>	<b>65.992</b>	<b>194.337</b>	<b>294.070</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	44.121	59.514	182.420	282.725	200.783	260.974
Rural	6.882	6.478	11.917	11.344	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Minas Gerais		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>3.891.238</b>	<b>4.468.079</b>	<b>15.046.835</b>	<b>20.524.238</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.843.463	3.561.536	13.198.835	18.915.962	23.243.421	37.906.918
Rural	1.047.775	906.543	1.848.000	1.608.276	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	Minas Gerais	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.011.939</b>	<b>15.558.368</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	1.848.726	14.687.284	22.418.228
Contribuintes Individuais	86.367	390.168	1.010.393
Outros	76.846	480.917	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>20.627.585</b>
Urbana	17.421.333
Rural	3.206.252
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>11.209.636</b>
Ocupada	10.543.601
Desocupada	666.035
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.748.014</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>10.543.601</b>
<b>Empregados</b>	<b>6.535.625</b>
Com carteira de trabalho assinada	4.168.126
Funcionários públicos estatutários e militares	814.299
Outros e sem declaração	1.553.200
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>732.589</b>
Com carteira de trabalho assinada	261.173
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	471.416
<b>Conta Própria</b>	<b>1.965.074</b>
<b>Empregador</b>	<b>457.397</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>606.586</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>246.330</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>6.667.256</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>20.070.116</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	4.337.667	21,6
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	7.183.123	35,8
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.845.456</b>	<b>14,2</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - MINAS GERAIS X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.843.463	73,1	23.243.421	71,4	12,23	3.561.536	79,7	37.906.918	78,9	9,40
Rural	1.047.775	26,9	9.311.968	28,6	11,25	906.543	20,3	10.151.663	21,1	8,93
Total	3.891.238	100,0	32.555.389	100,0	11,95	4.468.079	100,0	48.058.581	100,0	9,30

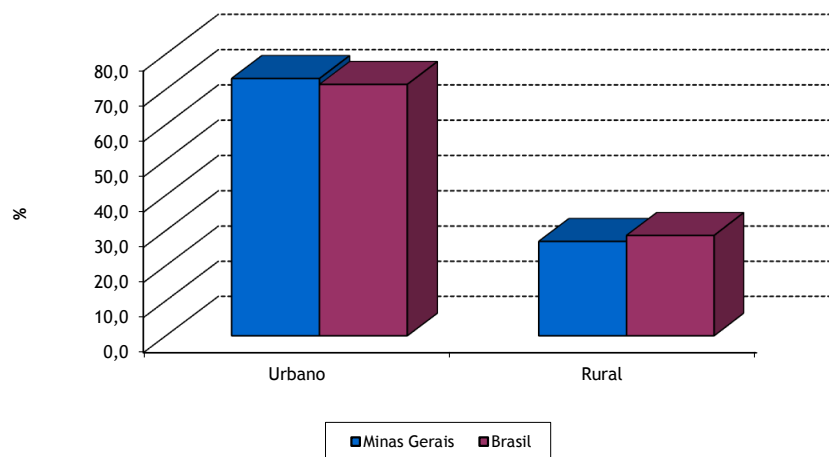
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	2.288.465	68,3	18.301.522	67,1	12,50	2.799.957	71,0	30.368.381	69,9	9,22
Idade	1.160.065	34,6	9.700.260	35,5	11,96	1.095.353	27,8	11.883.945	27,4	9,22
Invalidez	501.672	15,0	3.211.727	11,8	15,62	541.551	13,7	4.970.464	11,4	10,90
Tempo de Contribuição	626.728	18,7	5.389.535	19,7	11,63	1.163.052	29,5	13.513.972	31,1	8,61
Auxílio-Doença	131.754	3,9	1.455.745	5,3	9,05	159.776	4,0	1.973.355	4,5	8,10
Outros	929.040	27,7	7.534.124	27,6	12,33	986.384	25,0	11.075.809	25,5	8,91
Total	3.349.259	100,0	27.291.391	100,0	12,27	3.946.117	100,0	43.417.546	100,0	9,09

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	3.349.259	86,1	27.291.391	83,8	12,27	3.946.117	88,3	43.417.546	90,3	9,09
Acidentário	78.988	2,0	848.347	2,6	9,31	88.771	2,0	1.147.809	2,4	7,73
Assistencial	461.297	11,9	4.393.353	13,5	10,50	430.956	9,6	3.453.972	7,2	12,48
BLE	1.694	0,0	22.298	0,1	7,60	2.234	0,1	39.254	0,1	5,69
Total	3.891.238	100,0	32.555.389	100,0	11,95	4.468.079	100,0	48.058.581	100,0	9,30

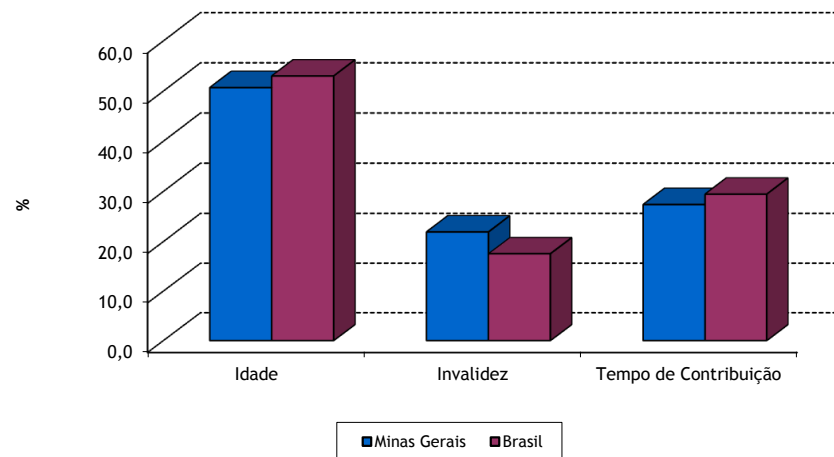
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil	Minas Gerais		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	1.848.726	91,9	22.418.228	94,0	8,25	14.331.561	92,7	20.185.908	93,4	71,00
Contribuinte Individual	86.367	4,3	1.010.393	4,2	8,55	675.630	4,4	753.489	3,5	89,67
Outros	76.846	3,8	429.486	1,8	17,89	458.946	3,0	675.221	3,1	67,97
Total	2.011.939	100,0	23.858.107	100,0	8,43	15.466.136	100,0	21.614.618	100,0	71,55

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

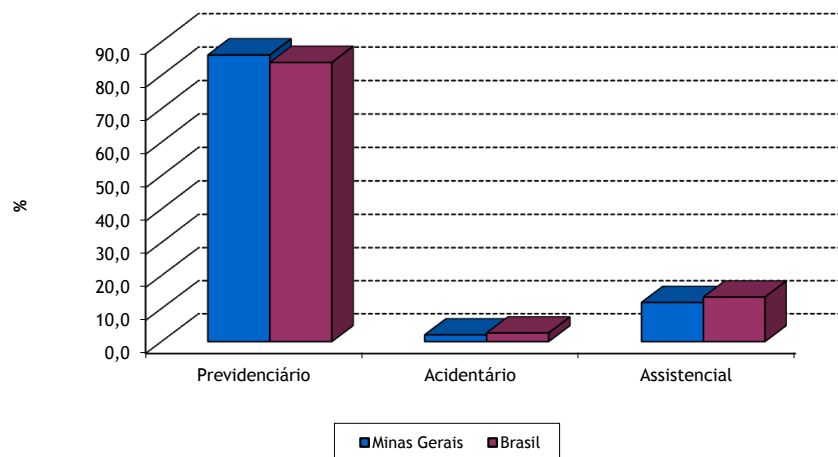
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



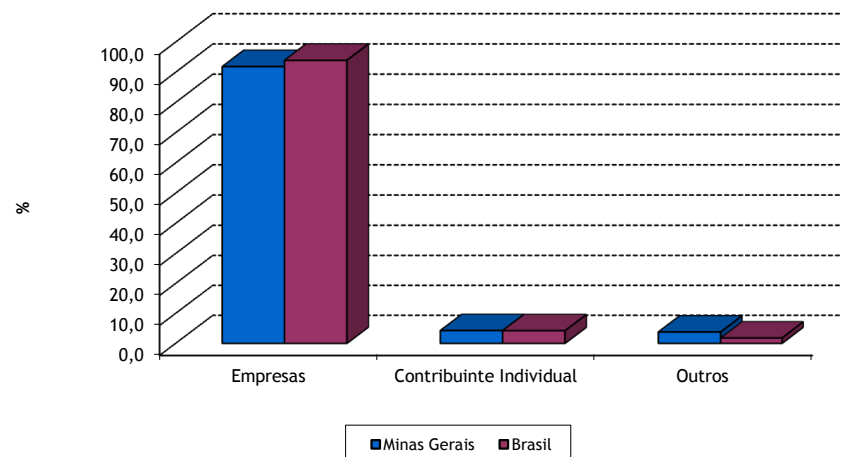
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	468.456	...	376.888	91.568	220.301.901	...	193.539.558	26.762.343	470,27	513,52	292,27
<b>2006</b> Total	483.141	3,13	392.520	90.621	249.540.064	13,27	218.648.639	30.891.426	516,50	557,04	340,89
<b>2007</b> Total	462.884	-4,19	371.186	91.698	256.025.884	2,60	221.723.142	34.302.742	553,11	597,34	374,08
<b>2008</b> Total	483.019	4,35	391.669	91.350	288.084.616	12,52	250.523.387	37.561.229	596,43	639,63	411,18
<b>2009</b> Total	489.199	1,28	397.935	91.264	321.216.600	11,50	278.967.718	42.248.882	656,62	701,04	462,93
<b>2010</b> Total	517.225	5,73	428.149	89.076	371.486.595	15,65	325.988.287	45.498.308	718,23	761,39	510,78
<b>2011</b> Total	555.214	7,34	463.506	91.708	428.892.501	15,45	378.848.521	50.043.980	772,48	817,35	545,69
<b>2012</b> Total	589.877	6,24	494.784	95.093	500.297.050	16,65	441.009.949	59.287.101	848,14	891,32	623,46
<b>2013</b> Total	624.656	5,90	532.255	92.401	574.486.635	14,83	511.729.170	62.757.465	919,68	961,44	679,19
<b>2014</b> Total	639.424	2,36	546.083	93.341	631.074.770	9,85	563.349.057	67.725.713	986,94	1.031,62	725,57
<b>2015</b> Total	530.566	-17,02	452.570	77.996	577.892.895	-8,43	516.274.093	61.618.802	1.089,20	1.140,76	790,03
<b>2016</b> Total	633.959	19,49	548.484	85.475	782.519.458	35,41	706.976.609	75.542.849	1.234,34	1.288,96	883,80
Janeiro	42.716	6,80	36.640	6.076	53.220.141	18,19	47.851.150	5.368.991	1.245,91	1.305,98	883,64
Fevereiro	53.311	24,80	46.507	6.804	65.576.667	23,22	59.567.221	6.009.446	1.230,08	1.280,82	883,22
Março	54.796	2,79	47.615	7.181	66.927.668	2,06	60.592.247	6.335.421	1.221,40	1.272,55	882,25
Abril	58.061	5,96	50.494	7.567	70.144.801	4,81	63.471.692	6.673.109	1.208,12	1.257,01	881,87
Maiο	62.902	8,34	54.749	8.153	76.258.311	8,72	69.059.686	7.198.625	1.212,34	1.261,39	882,94
Junho	61.030	-2,98	52.789	8.241	75.128.499	-1,48	67.856.417	7.272.082	1.231,01	1.285,43	882,43
Julho	47.866	-21,57	41.235	6.631	58.762.932	-21,78	52.923.476	5.839.456	1.227,65	1.283,46	880,63
Agosto	57.591	20,32	49.981	7.610	71.775.661	22,14	65.053.545	6.722.116	1.246,30	1.301,57	883,33
Setembro	53.183	-7,65	45.920	7.263	66.856.802	-6,85	60.393.047	6.463.755	1.257,11	1.315,18	889,96
Outubro	45.103	-15,19	39.105	5.998	57.036.302	-14,69	51.706.816	5.329.487	1.264,58	1.322,26	888,54
Novembro	52.091	15,49	44.877	7.214	64.516.082	13,11	58.140.028	6.376.054	1.238,53	1.295,54	883,84
Dezembro	45.309	-13,02	38.572	6.737	56.315.591	-12,71	50.361.282	5.954.309	1.242,92	1.305,64	883,82
<b>2017</b> Janeiro	43.847	-3,23	37.712	6.135	57.270.463	1,70	51.541.771	5.728.692	1.306,14	1.366,72	933,77
Fevereiro	44.851	2,29	39.006	5.845	58.519.667	2,18	53.011.474	5.508.192	1.304,76	1.359,06	942,38
Março	56.930	26,93	49.501	7.429	73.657.365	25,87	66.648.348	7.009.017	1.293,82	1.346,40	943,47
Abril	44.904	-21,12	39.094	5.810	57.950.516	-21,32	52.489.651	5.460.865	1.290,54	1.342,65	939,91
Maiο	55.876	24,43	48.508	7.368	71.699.790	23,73	64.766.681	6.933.109	1.283,19	1.335,18	940,98
Junho	52.778	-5,54	45.726	7.052	67.963.064	-5,21	61.325.820	6.637.244	1.287,72	1.341,16	941,19
Julho	45.168	-14,42	38.601	6.567	58.332.483	-14,17	52.155.192	6.177.291	1.291,46	1.351,14	940,66
Agosto	57.890	28,17	49.916	7.974	74.396.864	27,54	66.904.990	7.491.874	1.285,14	1.340,35	939,54
<b>Setembro</b>	<b>51.003</b>	<b>-11,90</b>	<b>44.121</b>	<b>6.882</b>	<b>65.992.416</b>	<b>-11,30</b>	<b>59.514.216</b>	<b>6.478.200</b>	<b>1.293,89</b>	<b>1.348,89</b>	<b>941,33</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>453.247</b>	<b>-7,77</b>	<b>392.185</b>	<b>61.062</b>	<b>585.782.627</b>	<b>-3,12</b>	<b>528.358.143</b>	<b>57.424.484</b>	<b>1.292,41</b>	<b>1.347,22</b>	<b>940,43</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>51.003</b>	<b>100,00</b>			<b>44.121</b>	<b>6.882</b>	<b>65.992.416</b>	<b>100,00</b>			<b>59.514.216</b>	<b>6.478.200</b>	<b>1.293,89</b>	<b>1.348,89</b>	<b>941,33</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>47.942</b>	<b>94,00</b>	<b>100,00</b>		<b>41.060</b>	<b>6.882</b>	<b>63.123.581</b>	<b>95,65</b>	<b>100,00</b>		<b>56.645.381</b>	<b>6.478.200</b>	<b>1.316,67</b>	<b>1.379,58</b>	<b>941,33</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>45.933</b>	<b>90,06</b>	<b>95,81</b>	<b>100,00</b>	<b>39.131</b>	<b>6.802</b>	<b>60.380.085</b>	<b>91,50</b>	<b>95,65</b>	<b>100,00</b>	<b>53.975.439</b>	<b>6.404.646</b>	<b>1.314,53</b>	<b>1.379,35</b>	<b>941,58</b>
Aposentadorias	13.733	26,93	28,65	29,90	10.720	3.013	20.310.174	30,78	32,18	33,64	17.462.657	2.847.517	1.478,93	1.628,98	945,08
Idade	6.709	13,15	13,99	14,61	3.966	2.743	7.244.849	10,98	11,48	12,00	4.659.955	2.584.893	1.079,87	1.174,98	942,36
Invalidez	2.512	4,93	5,24	5,47	2.269	243	3.273.069	4,96	5,19	5,42	3.039.918	233.151	1.302,97	1.339,76	959,47
Tempo de Contribuição	4.512	8,85	9,41	9,82	4.485	27	9.792.257	14,84	15,51	16,22	9.762.784	29.473	2.170,27	2.176,76	1.091,60
Pensões por Morte	3.926	7,70	8,19	8,55	2.745	1.181	5.268.153	7,98	8,35	8,72	4.151.323	1.116.830	1.341,86	1.512,32	945,66
Auxílios	23.217	45,52	48,43	50,55	21.499	1.718	29.618.010	44,88	46,92	49,05	28.011.641	1.606.368	1.275,70	1.302,93	935,02
Doença	22.845	44,79	47,65	49,74	21.156	1.689	29.229.481	44,29	46,31	48,41	27.643.787	1.585.694	1.279,47	1.306,66	938,84
Acidente	70	0,14	0,15	0,15	55	15	50.761	0,08	0,08	0,08	43.733	7.028	725,15	795,15	468,50
Reclusão	302	0,59	0,63	0,66	288	14	337.768	0,51	0,54	0,56	324.121	13.647	1.118,44	1.125,42	974,81
Salário-Maternidade	5.057	9,92	10,55	11,01	4.167	890	5.183.748	7,86	8,21	8,59	4.349.818	833.930	1.025,06	1.043,87	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>2.009</b>	<b>3,94</b>	<b>4,19</b>	<b>100,00</b>	<b>1.929</b>	<b>80</b>	<b>2.743.496</b>	<b>4,16</b>	<b>4,35</b>	<b>100,00</b>	<b>2.669.941</b>	<b>73.555</b>	<b>1.365,60</b>	<b>1.384,11</b>	<b>919,43</b>
Aposentadorias por Invalidez	81	0,16	0,17	4,03	78	3	126.419	0,19	0,20	4,61	123.608	2.811	1.560,73	1.584,72	937,00
Pensão por Morte	5	0,01	0,01	0,25	5	–	10.002	0,02	0,02	0,36	10.002	–	2.000,49	2.000,49	–
Auxílio-Doença	1.868	3,66	3,90	92,98	1.794	74	2.566.638	3,89	4,07	93,55	2.497.300	69.338	1.374,00	1.392,03	937,00
Auxílio-Acidente	55	0,11	0,11	2,74	52	3	40.437	0,06	0,06	1,47	39.032	1.406	735,22	750,61	468,50
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>3.060</b>	<b>6,00</b>	<b>100,00</b>		<b>3.060</b>	<b>–</b>	<b>2.867.142</b>	<b>4,34</b>	<b>100,00</b>		<b>2.867.142</b>	<b>–</b>	<b>936,97</b>	<b>936,97</b>	<b>–</b>
<b>Amparos Assistenciais (LOAS)</b>	<b>3.060</b>	<b>6,00</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>3.060</b>	<b>–</b>	<b>2.867.142</b>	<b>4,34</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.867.142</b>	<b>–</b>	<b>936,97</b>	<b>936,97</b>	<b>–</b>
Idoso	1.512	2,96	49,41	49,41	1.512	–	1.416.666	2,15	49,41	49,41	1.416.666	–	936,95	936,95	–
Portador de Deficiência	1.548	3,04	50,59	50,59	1.548	–	1.450.476	2,20	50,59	50,59	1.450.476	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>1</b>	<b>0,00</b>			<b>1</b>	<b>–</b>	<b>1.693</b>	<b>0,00</b>			<b>1.693</b>	<b>–</b>	<b>1.693,15</b>	<b>1.693,15</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>51.003</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>65.992.416</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	122	0,24	0,24	69.103	0,10	0,10
= 1	29.386	57,62	57,86	27.534.682	41,72	41,83
1 -  2	14.922	29,26	87,11	18.867.387	28,59	70,42
2 -  3	3.629	7,12	94,23	8.234.764	12,48	82,90
3 -  4	1.608	3,15	97,38	5.179.092	7,85	90,75
4 -  5	762	1,49	98,87	3.186.371	4,83	95,57
5 -  6	556	1,09	99,96	2.802.011	4,25	99,82
6 -  7	10	0,02	99,98	59.101	0,09	99,91
7 -  8	6	0,01	100,00	42.871	0,06	99,97
8 -  9	1	0,00	100,00	7.507	0,01	99,99
9 -  10	-	0,00	100,00	-	0,00	99,99
10 -  20	1	0,00	100,00	9.526	0,01	100,00
20 -  30	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
30 -  40	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
40 -  50	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
50 -  60	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
60 -  70	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
70 -  80	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
80 -  90	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
90 -  100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00
> 100	-	0,00	100,00	-	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.770.062	...	1.932.681	837.381	1.213.951.425	...	967.666.017	246.285.408	438,24	500,69	294,11
2006 Dezembro	2.831.836	2,23	1.980.215	851.621	1.358.976.999	11,95	1.073.686.006	285.290.993	479,89	542,21	335,00
2007 Dezembro	2.890.027	2,05	2.020.390	869.637	1.464.710.900	7,78	1.153.089.185	311.621.714	506,82	570,73	358,34
2008 Dezembro	2.971.200	2,81	2.080.781	890.419	1.627.743.689	11,13	1.279.091.273	348.652.416	547,84	614,72	391,56
2009 Dezembro	3.067.146	3,23	2.153.889	913.257	1.837.632.079	12,89	1.437.618.544	400.013.535	599,13	667,45	438,01
2010 Dezembro	3.172.191	3,42	2.239.597	932.594	2.067.440.193	12,51	1.621.580.162	445.860.031	651,74	724,05	478,09
2011 Dezembro	3.272.563	3,16	2.319.788	952.775	2.269.595.880	9,78	1.787.602.262	481.993.619	693,52	770,59	505,88
2012 Dezembro	3.385.425	3,45	2.410.665	974.760	2.593.820.843	14,29	2.032.945.458	560.875.385	766,17	843,31	575,40
2013 Dezembro	3.522.411	4,05	2.524.332	998.079	2.927.141.210	12,85	2.301.279.685	625.861.525	831,01	911,64	627,07
2014 Dezembro	3.636.299	3,23	2.618.173	1.018.126	3.221.006.891	10,04	2.539.406.959	681.599.932	885,79	969,92	669,47
2015 Dezembro	3.695.490	1,63	2.667.970	1.027.520	3.531.347.804	9,63	2.785.055.679	746.292.125	955,58	1.043,89	726,30
2016 Dezembro	3.832.741	3,71	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	16,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
Janeiro	3.706.619	0,30	2.676.849	1.029.770	3.973.384.663	12,52	3.131.369.979	842.014.684	1.071,97	1.169,80	817,67
Fevereiro	3.716.119	0,26	2.684.592	1.031.527	3.978.749.308	0,14	3.136.404.108	842.345.201	1.070,67	1.168,30	816,60
Março	3.737.240	0,57	2.703.839	1.033.401	4.000.000.723	0,53	3.156.930.964	843.069.759	1.070,31	1.167,57	815,82
Abril	3.752.597	0,41	2.717.187	1.035.410	4.018.055.561	0,45	3.174.116.106	843.939.455	1.070,74	1.168,16	815,08
Mai	3.776.278	0,63	2.738.348	1.037.930	4.046.717.848	0,71	3.201.166.018	845.551.830	1.071,62	1.169,01	814,65
Junho	3.788.256	0,32	2.749.160	1.039.096	4.060.883.157	0,35	3.214.844.507	846.038.650	1.071,97	1.169,39	814,21
Julho	3.795.270	0,19	2.755.866	1.039.404	4.071.227.730	0,25	3.225.413.411	845.814.318	1.072,71	1.170,38	813,75
Agosto <sup>(1)</sup>	3.808.593	0,35	2.767.948	1.040.645	6.021.758.206	47,91	4.728.198.829	1.293.559.377	1.581,10	1.708,20	1.243,04
Setembro	3.811.632	0,08	2.770.864	1.040.768	4.082.430.634	-32,21	3.237.858.644	844.571.990	1.071,05	1.168,54	811,49
Outubro	3.826.215	0,38	2.783.530	1.042.685	4.104.153.596	0,53	3.258.360.863	845.792.733	1.072,64	1.170,59	811,17
Novembro <sup>(1)</sup>	3.824.584	-0,04	2.781.909	1.042.675	6.090.851.921	48,41	4.794.489.955	1.296.361.966	1.592,55	1.723,45	1.243,30
Dezembro	3.832.741	0,21	2.788.736	1.044.005	4.112.985.544	-32,47	3.265.782.252	847.203.292	1.073,12	1.171,06	811,49
2017 Janeiro	3.839.236	0,17	2.794.299	1.044.937	4.400.957.541	7,00	3.494.318.773	906.638.768	1.146,31	1.250,52	867,65
Fevereiro	3.841.845	0,07	2.796.803	1.045.042	4.402.167.916	0,03	3.496.125.499	906.042.417	1.145,85	1.250,04	866,99
Março	3.844.294	0,06	2.799.464	1.044.830	4.409.749.062	0,17	3.503.941.071	905.807.991	1.147,09	1.251,65	866,94
Abril	3.854.941	0,28	2.808.361	1.046.580	4.421.595.128	0,27	3.514.923.938	906.671.191	1.146,99	1.251,59	866,32
Mai	3.866.824	0,31	2.819.332	1.047.492	4.440.466.410	0,43	3.532.769.954	907.696.456	1.148,35	1.253,05	866,54
Junho	3.871.307	0,12	2.824.105	1.047.202	4.447.923.408	0,17	3.540.582.794	907.340.613	1.148,95	1.253,70	866,44
Julho	3.874.251	0,08	2.827.280	1.046.971	4.452.532.874	0,10	3.545.858.201	906.674.673	1.149,26	1.254,16	866,00
Agosto <sup>(1)</sup>	3.885.266	0,28	2.837.464	1.047.802	6.609.144.807	48,44	5.220.129.447	1.389.015.360	1.701,08	1.839,72	1.325,65
<b>Setembro</b>	<b>3.891.238</b>	<b>0,15</b>	<b>2.843.463</b>	<b>1.047.775</b>	<b>4.468.079.169</b>	<b>-32,40</b>	<b>3.561.536.260</b>	<b>906.542.909</b>	<b>1.148,24</b>	<b>1.252,53</b>	<b>865,21</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>42.052.616.314</b>	<b>9,93</b>	<b>33.410.185.936</b>	<b>8.642.430.378</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.



07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>3.891.238</b>	<b>100,00</b>			<b>2.843.463</b>	<b>1.047.775</b>	<b>4.468.079.169</b>	<b>100,00</b>			<b>3.561.536.260</b>	<b>906.542.909</b>	<b>1.148,24</b>	<b>1.252,53</b>	<b>865,21</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>3.428.247</b>	<b>88,10</b>	<b>100,00</b>		<b>2.387.770</b>	<b>1.040.477</b>	<b>4.034.888.715</b>	<b>90,30</b>	<b>100,00</b>		<b>3.135.167.600</b>	<b>899.721.115</b>	<b>1.176,95</b>	<b>1.313,01</b>	<b>864,72</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>3.349.259</b>	<b>86,07</b>	<b>97,70</b>	<b>100,00</b>	<b>2.311.707</b>	<b>1.037.552</b>	<b>3.946.117.237</b>	<b>88,32</b>	<b>97,80</b>	<b>100,00</b>	<b>3.048.651.528</b>	<b>897.465.709</b>	<b>1.178,21</b>	<b>1.318,79</b>	<b>864,98</b>
Aposentadorias	2.288.465	58,81	66,75	68,33	1.543.973	744.492	2.799.956.782	62,67	69,39	70,95	2.155.077.709	644.879.072	1.223,51	1.395,80	866,20
Idade	1.160.065	29,81	33,84	34,64	478.828	681.237	1.095.353.060	24,52	27,15	27,76	505.300.963	590.052.097	944,22	1.055,29	866,15
Invalidez	501.672	12,89	14,63	14,98	442.126	59.546	541.551.349	12,12	13,42	13,72	490.232.162	51.319.186	1.079,49	1.108,81	861,84
Tempo de Contribuição	626.728	16,11	18,28	18,71	623.019	3.709	1.163.052.373	26,03	28,82	29,47	1.159.544.584	3.507.789	1.855,75	1.861,17	945,75
Pensões por Morte	907.188	23,31	26,46	27,09	626.478	280.710	968.194.052	21,67	24,00	24,54	726.675.427	241.518.625	1.067,25	1.159,94	860,38
Auxílios	143.646	3,69	4,19	4,29	132.079	11.567	169.391.959	3,79	4,20	4,29	158.930.934	10.461.024	1.179,23	1.203,30	904,39
Doença	131.754	3,39	3,84	3,93	121.151	10.603	159.776.227	3,58	3,96	4,05	149.905.781	9.870.446	1.212,69	1.237,35	930,91
Acidente	5.199	0,13	0,15	0,16	4.563	636	3.393.943	0,08	0,08	0,09	3.093.341	300.601	652,81	677,92	472,64
Reclusão	6.693	0,17	0,20	0,20	6.365	328	6.221.789	0,14	0,15	0,16	5.931.812	289.977	929,60	931,94	884,08
Salário-Maternidade	9.954	0,26	0,29	0,30	9.171	783	8.567.746	0,19	0,21	0,22	7.960.758	606.988	860,73	868,04	775,21
Outros <sup>(1)</sup>	6	0,00	0,00	0,00	6	-	6.700	0,00	0,00	0,00	6.700	-	1.116,59	1.116,59	-
<b>Acidentários</b>	<b>78.988</b>	<b>2,03</b>	<b>2,30</b>	<b>100,00</b>	<b>76.063</b>	<b>2.925</b>	<b>88.771.478</b>	<b>1,99</b>	<b>2,20</b>	<b>100,00</b>	<b>86.516.072</b>	<b>2.255.406</b>	<b>1.123,86</b>	<b>1.137,43</b>	<b>771,08</b>
Aposentadorias por Invalidez	32.401	0,83	0,95	41,02	30.835	1.566	44.543.853	1,00	1,10	50,18	43.250.705	1.293.148	1.374,77	1.402,65	825,76
Pensão por Morte	11.874	0,31	0,35	15,03	11.334	540	14.061.231	0,31	0,35	15,84	13.614.692	446.539	1.184,20	1.201,23	826,92
Auxílio-Doença	11.488	0,30	0,34	14,54	11.174	314	15.698.177	0,35	0,39	17,68	15.410.437	287.741	1.366,48	1.379,13	916,37
Auxílio-Acidente	20.792	0,53	0,61	26,32	20.287	505	13.900.105	0,31	0,34	15,66	13.672.126	227.979	668,53	673,94	451,44
Auxílio-Suplementar	2.433	0,06	0,07	3,08	2.433	-	568.112	0,01	0,01	0,64	568.112	-	233,50	233,50	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>461.297</b>	<b>11,85</b>	<b>100,00</b>		<b>453.999</b>	<b>7.298</b>	<b>430.956.187</b>	<b>9,65</b>	<b>100,00</b>		<b>424.134.393</b>	<b>6.821.794</b>	<b>934,23</b>	<b>934,22</b>	<b>934,75</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	444.472	11,42	96,35	100,00	444.472	-	415.242.119	9,29	96,35	100,00	415.242.119	-	934,24	934,24	-
Idoso	187.423	4,82	40,63	42,17	187.423	-	175.307.052	3,92	40,68	42,22	175.307.052	-	935,36	935,36	-
Portador de Deficiência	257.049	6,61	55,72	57,83	257.049	-	239.935.067	5,37	55,68	57,78	239.935.067	-	933,42	933,42	-
Rendas Mensais Vitalícias	16.825	0,43	3,65	100,00	9.527	7.298	15.714.068	0,35	3,65	100,00	8.892.274	6.821.794	933,97	933,38	934,75
Idade	2.176	0,06	0,47	12,93	1.160	1.016	2.038.632	0,05	0,47	12,97	1.086.649	951.983	936,87	936,77	936,99
Invalidez	14.649	0,38	3,18	87,07	8.367	6.282	13.675.436	0,31	3,17	87,03	7.805.625	5.869.811	933,54	932,91	934,39
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.694</b>	<b>0,04</b>			<b>1.694</b>	<b>-</b>	<b>2.234.268</b>	<b>0,05</b>			<b>2.234.268</b>	<b>-</b>	<b>1.318,93</b>	<b>1.318,93</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>3.891.238</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.902.397.974</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	80.106	2,06	2,06	38.445.323	0,78	0,78
= 1	2.693.794	69,23	71,29	2.524.084.978	51,49	52,27
1 -  2	595.276	15,30	86,58	777.376.110	15,86	68,13
2 -  3	262.669	6,75	93,33	608.322.205	12,41	80,54
3 -  4	162.119	4,17	97,50	524.158.632	10,69	91,23
4 -  5	68.990	1,77	99,27	285.073.567	5,81	97,04
5 -  6	27.253	0,70	99,97	136.495.321	2,78	99,83
6 -  7	457	0,01	99,99	2.812.782	0,06	99,89
7 -  8	192	0,00	99,99	1.322.327	0,03	99,91
8 -  9	71	0,00	99,99	564.841	0,01	99,92
9 -  10	48	0,00	99,99	425.956	0,01	99,93
10 -  20	247	0,01	100,00	2.933.063	0,06	99,99
20 -  30	13	0,00	100,00	282.550	0,01	100,00
30 -  40	3	0,00	100,00	100.320	0,00	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM MINAS GERAIS POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	9.454	–	9.454	8.789.797	–	8.789.797	929,74	–	929,74
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	1.105	–	1.105	1.064.726	–	1.064.726	963,55	–	963,55
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.149.506	478.828	670.678	1.085.498.538	505.300.963	580.197.575	944,32	1.055,29	865,09
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.160.065</b>	<b>478.828</b>	<b>681.237</b>	<b>1.095.353.060</b>	<b>505.300.963</b>	<b>590.052.097</b>	<b>944,22</b>	<b>1.055,29</b>	<b>866,15</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	8.696	–	8.696	7.601.248	–	7.601.248	874,11	–	874,11
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	215	–	215	200.090	–	200.090	930,65	–	930,65
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	492.756	442.121	50.635	533.742.035	490.224.186	43.517.849	1.083,18	1.108,80	859,44
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	3	3	–	5.733	5.733	–	1.910,92	1.910,92	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	2	2	–	2.244	2.244	–	1.121,80	1.121,80	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>501.672</b>	<b>442.126</b>	<b>59.546</b>	<b>541.551.349</b>	<b>490.232.162</b>	<b>51.319.186</b>	<b>1.079,49</b>	<b>1.108,81</b>	<b>861,84</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	555.110	551.401	3.709	992.267.298	988.759.509	3.507.789	1.787,51	1.793,18	945,75
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	62	62	–	213.827	213.827	–	3.448,82	3.448,82	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	17	17	–	76.029	76.029	–	4.472,28	4.472,28	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	27	27	–	78.980	78.980	–	2.925,19	2.925,19	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	58.771	58.771	–	145.299.767	145.299.767	–	2.472,30	2.472,30	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	12.721	12.721	–	24.936.383	24.936.383	–	1.960,25	1.960,25	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	1	1	–	2.034	2.034	–	2.034,36	2.034,36	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	19	19	–	178.054	178.054	–	9.371,27	9.371,27	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>626.728</b>	<b>623.019</b>	<b>3.709</b>	<b>1.163.052.373</b>	<b>1.159.544.584</b>	<b>3.507.789</b>	<b>1.855,75</b>	<b>1.861,17</b>	<b>945,75</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	56.383	–	56.383	48.536.835	–	48.536.835	860,84	–	860,84
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	2.816	–	2.816	2.581.207	–	2.581.207	916,62	–	916,62
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	847.027	625.516	221.511	915.416.090	725.015.507	190.400.583	1.080,74	1.159,07	859,55
23	Pensão por morte de ex-combatente	345	345	–	880.032	880.032	–	2.550,82	2.550,82	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	244	244	–	264.861	264.861	–	1.085,50	1.085,50	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	288	288	–	255.216	255.216	–	886,17	886,17	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	5	5	–	15.988	15.988	–	3.197,64	3.197,64	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	4	4	–	3.653	3.653	–	913,25	913,25	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	76	76	–	240.170	240.170	–	3.160,13	3.160,13	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>907.188</b>	<b>626.478</b>	<b>280.710</b>	<b>968.194.052</b>	<b>726.675.427</b>	<b>241.518.625</b>	<b>1.067,25</b>	<b>1.159,94</b>	<b>860,38</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	6.693	6.365	328	6.221.789	5.931.812	289.977	929,60	931,94	884,08
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	131.754	121.151	10.603	159.776.227	149.905.781	9.870.446	1.212,69	1.237,35	930,91
36	Auxílio Acidente	5.199	4.563	636	3.393.943	3.093.341	300.601	652,81	677,92	472,64
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>143.646</b>	<b>132.079</b>	<b>11.567</b>	<b>169.391.959</b>	<b>158.930.934</b>	<b>10.461.024</b>	<b>1.179,23</b>	<b>1.203,30</b>	<b>904,39</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	272	–	272	221.749	–	221.749	815,25	–	815,25
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	325	–	325	265.389	–	265.389	816,58	–	816,58
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	11.488	11.174	314	15.698.177	15.410.437	287.741	1.366,48	1.379,13	916,37
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	32.076	30.835	1.241	44.278.464	43.250.705	1.027.759	1.380,42	1.402,65	828,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.602	11.334	268	13.839.482	13.614.692	224.790	1.192,85	1.201,23	838,77
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.792	20.287	505	13.900.105	13.672.126	227.979	668,53	673,94	451,44
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	2.433	2.433	–	568.112	568.112	–	233,50	233,50	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>78.988</b>	<b>76.063</b>	<b>2.925</b>	<b>88.771.478</b>	<b>86.516.072</b>	<b>2.255.406</b>	<b>1.123,86</b>	<b>1.137,43</b>	<b>771,08</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	6	6	–	6.700	6.700	–	1.116,59	1.116,59	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	9.954	9.171	783	8.567.746	7.960.758	606.988	860,73	868,04	775,21
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>9.960</b>	<b>9.177</b>	<b>783</b>	<b>8.574.445</b>	<b>7.967.458</b>	<b>606.988</b>	<b>860,89</b>	<b>868,20</b>	<b>775,21</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>3.428.247</b>	<b>2.387.770</b>	<b>1.040.477</b>	<b>4.034.888.715</b>	<b>3.135.167.600</b>	<b>899.721.115</b>	<b>1.176,95</b>	<b>1.313,01</b>	<b>864,72</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	4.454	–	4.454	4.161.339	–	4.161.339	934,29	–	934,29
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	678	–	678	635.277	–	635.277	936,99	–	936,99
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	10.195	8.367	1.828	9.514.096	7.805.625	1.708.472	933,21	932,91	934,61
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.498	1.160	338	1.403.355	1.086.649	316.706	936,82	936,77	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	257.049	257.049	–	239.935.067	239.935.067	–	933,42	933,42	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	187.423	187.423	–	175.307.052	175.307.052	–	935,36	935,36	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>461.297</b>	<b>453.999</b>	<b>7.298</b>	<b>430.956.187</b>	<b>424.134.393</b>	<b>6.821.794</b>	<b>934,23</b>	<b>934,22</b>	<b>934,75</b>

FONTE: SÍNTese

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	69	69	–	56.935	56.935	–	825,15	825,15	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	289	289	–	276.702	276.702	–	957,45	957,45	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	4.413	4.413	–	4.412,72	4.412,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	156	156	–	256.956	256.956	–	1.647,16	1.647,16	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	8	8	–	35.221	35.221	–	4.402,59	4.402,59	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	26	26	–	141.176	141.176	–	5.429,85	5.429,85	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1	1	–	141	141	–	140,55	140,55	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	3	3	–	4.217	4.217	–	1.405,50	1.405,50	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.141	1.141	–	1.458.507	1.458.507	–	1.278,27	1.278,27	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.694</b>	<b>1.694</b>	<b>–</b>	<b>2.234.268</b>	<b>2.234.268</b>	<b>–</b>	<b>1.318,93</b>	<b>1.318,93</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTese.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM MINAS GERAIS – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	8.406.456.618	...	7.526.478.217	...	470.950.240	...	409.028.161	...
2006 Total	9.720.388.438	15,63	8.706.148.932	15,67	538.930.704	14,43	475.308.802	16,20
2007 Total	11.137.257.229	14,58	10.065.652.712	15,62	570.900.619	5,93	500.703.898	5,34
2008 Total	13.260.376.592	19,06	12.058.596.844	19,80	637.050.948	11,59	564.728.800	12,79
2009 Total	14.297.032.245	7,82	13.091.978.928	8,57	728.960.251	14,43	476.093.066	-15,70
2010 Total	17.063.664.587	19,35	15.818.596.177	20,83	818.765.071	12,32	426.303.339	-10,46
2011 Total	19.304.297.192	13,13	17.844.599.226	12,81	909.014.483	11,02	550.683.483	29,18
2012 Total	21.112.963.637	9,37	19.464.186.513	9,08	1.028.783.124	13,18	619.994.000	12,59
2013 Total	22.203.120.371	5,16	20.463.662.362	5,13	1.141.801.932	10,99	597.656.077	-3,60
2014 Total	18.911.423.145	-14,83	17.447.929.138	-14,74	1.051.783.059	-7,88	411.710.948	-31,11
2015 Total	104.387.785.797	451,98	97.140.351.765	456,74	4.783.866.870	354,83	2.463.567.162	498,37
2016 Total	50.539.384.590	-51,58	47.014.783.897	-51,60	2.210.558.628	-53,79	1.314.042.065	-46,66
Janeiro	1.463.537.904	-36,83	1.387.973.013	-37,64	61.417.599	-7,72	14.147.292	-42,96
Fevereiro	1.492.461.754	1,98	1.406.069.516	1,30	68.389.786	11,35	18.002.452	27,25
Março	1.573.456.737	5,43	1.467.232.044	4,35	74.982.409	9,64	31.242.284	73,54
Abril	1.536.078.770	-2,38	1.425.676.791	-2,83	72.528.077	-3,27	37.873.902	21,23
Maiο	1.550.550.405	0,94	1.446.804.387	1,48	73.573.958	1,44	30.172.060	-20,34
Junho	1.571.336.497	1,34	1.460.849.875	0,97	73.626.417	0,07	36.860.205	22,17
Julho	1.550.181.029	-1,35	1.438.484.333	-1,53	71.741.239	-2,56	39.955.457	8,40
Agosto	1.573.715.098	1,52	1.466.975.096	1,98	73.178.467	2,00	33.561.535	-16,00
Setembro	1.448.529.804	-7,95	1.346.306.642	-8,23	70.679.845	-3,41	31.543.317	-6,01
Outubro	1.562.904.882	7,90	1.455.900.913	8,14	71.982.886	1,84	35.021.083	11,03
Novembro	1.679.853.458	7,48	1.573.604.333	8,08	71.585.493	-0,55	34.663.632	-1,02
Dezembro	2.604.505.374	55,04	2.475.784.416	57,33	75.613.334	5,63	53.107.624	53,21
2017 Janeiro	1.551.106.340	-40,45	1.462.431.238	-40,93	65.108.554	-13,89	23.566.548	-55,62
Fevereiro	1.586.984.313	2,31	1.476.995.248	1,00	73.008.851	12,13	36.980.214	56,92
Março	1.490.203.267	-6,10	1.390.485.065	-5,86	73.962.814	1,31	25.755.388	-30,35
Abril	1.663.101.903	11,60	1.538.211.630	10,62	73.233.552	-0,99	51.656.721	100,57
Maiο	1.749.030.854	5,17	1.599.403.657	3,98	79.768.833	8,92	69.858.364	35,24
Junho	1.736.651.953	-0,71	1.615.225.121	0,99	69.469.224	-12,91	51.957.608	-25,62
Julho	1.821.014.016	4,86	1.677.113.850	3,83	77.655.160	11,78	66.245.006	27,50
Agosto	1.856.105.114	1,93	1.722.969.893	2,73	77.055.699	-0,77	56.079.522	-15,35
<b>Setembro</b>	<b>2.011.938.679</b>	<b>8,40</b>	<b>1.848.725.567</b>	<b>7,30</b>	<b>86.366.872</b>	<b>12,08</b>	<b>76.846.240</b>	<b>37,03</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>15.466.136.439</b>	<b>12,40</b>	<b>14.331.561.269</b>	<b>11,56</b>	<b>675.629.559</b>	<b>5,55</b>	<b>458.945.611</b>	<b>67,89</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.507.466.818</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.518.212.844</b>	<b>60,55</b>
<b>Agricultura</b>	<b>60.891.638</b>	<b>2,43</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	52.627.451	2,10
<b>Indústria</b>	<b>649.886.720</b>	<b>25,92</b>	Comércio por Atacado	115.514.465	4,61
Extrativa Mineral	63.932.286	2,55	Comércio Varejista	170.597.214	6,80
Construção	138.794.046	5,54	Alojamento e Alimentação	22.221.351	0,89
Serviços Industriais de Util. Pública	60.109.799	2,40	Transporte e Armazenagem	86.914.152	3,47
<b>Transformação</b>	<b>387.050.589</b>	<b>15,44</b>	Comunicações	26.145.328	1,04
Produtos Alimentares e Bebidas	114.753.115	4,58	Intermediários Financeiros	121.362.768	4,84
Produtos Têxteis	8.320.945	0,33	Atividades Imobiliárias	24.063.271	0,96
Fabricação de Celulose e Papel	5.387.470	0,21	Atividades de Informática e Conexas	23.012.350	0,92
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	16.847.219	0,67	Serviços Prestados Princ. à Empresas	158.327.589	6,31
Produtos Químicos	31.247.181	1,25	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	312.676.159	12,47
Artigos de Borracha e Plástico	10.620.629	0,42	Educação	214.452.039	8,55
Produtos de Minerais Não Metálicos	15.138.615	0,60	Saúde e Serviços Sociais	99.548.289	3,97
Metalurgia Básica	64.281.563	2,56	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	61.167.091	2,44
Fabricação de Produtos de Metal	14.558.891	0,58	Outros Serviços	29.583.327	1,18
Fabricação de Máquinas e Equip.	10.169.110	0,41	<b>Ignorado</b>	<b>278.475.616</b>	<b>11,11</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	9.339.170	0,37			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	45.864.976	1,83			
Outras Indústrias de Transformação	40.521.705	1,62			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.





# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Espírito Santo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Espírito Santo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 8.677 benefícios no Espírito Santo, no valor total de R\$ 11,25 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 15,02% e o valor desses benefícios diminuiu em 16,41%.

Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Espírito Santo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 613,9 mil benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 718,05 milhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Espírito Santo atingiu a marca de R\$ 350,69 milhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 5,76%.

## 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## ESPÍRITO SANTO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
<b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Vitória
Área (km2 mil) .....	46,1
Quantidade de Municípios .....	78

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
107.329	3.858,9	3,60	5.231,7	4,87

FONTES: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>8.677</b>	<b>11.252</b>	<b>194.337</b>	<b>294.070</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	7.069	9.740	182.420	282.725	200.783	260.974
Rural	1.608	1.511	11.917	11.344	36.368	28.694

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Espírito Santo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>613.933</b>	<b>718.054</b>	<b>15.046.835</b>	<b>20.524.238</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	432.481	562.596	13.198.835	18.915.962	23.243.421	37.906.918
Rural	181.452	155.458	1.848.000	1.608.276	9.311.968	10.151.663

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	Espírito Santo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>350.693</b>	<b>15.558.368</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	319.864	14.687.284	22.418.228
Contribuintes Individuais	15.508	390.168	1.010.393
Outros	15.322	480.917	429.486

FONTES: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>3.848.983</b>
Urbana	3.310.233
Rural	538.750
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>1.999.025</b>
Ocupada	1.878.481
Desocupada	120.544
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>1.326.612</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>1.878.481</b>
<b>Empregados</b>	<b>1.194.066</b>
Com carteira de trabalho assinada	808.981
Funcionários públicos estatutários e militares	114.275
Outros e sem declaração	270.810
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>107.411</b>
Com carteira de trabalho assinada	37.139
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	70.272
<b>Conta Própria</b>	<b>412.473</b>
<b>Empregador</b>	<b>62.845</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>18.855</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>82.831</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>1.263.772</b>

FONTES: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>3.728.433</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	923.267	24,8
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	1.398.027	37,5
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>474.760</b>	<b>12,7</b>

FONTES: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

02

## QUADRO COMPARATIVO - ESPÍRITO SANTO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	432.481	70,4	23.243.421	71,4	1,86	562.596	78,4	37.906.918	78,9	1,48
Rural	181.452	29,6	9.311.968	28,6	1,95	155.458	21,6	10.151.663	21,1	1,53
Total	613.933	100,0	32.555.389	100,0	1,89	718.054	100,0	48.058.581	100,0	1,49

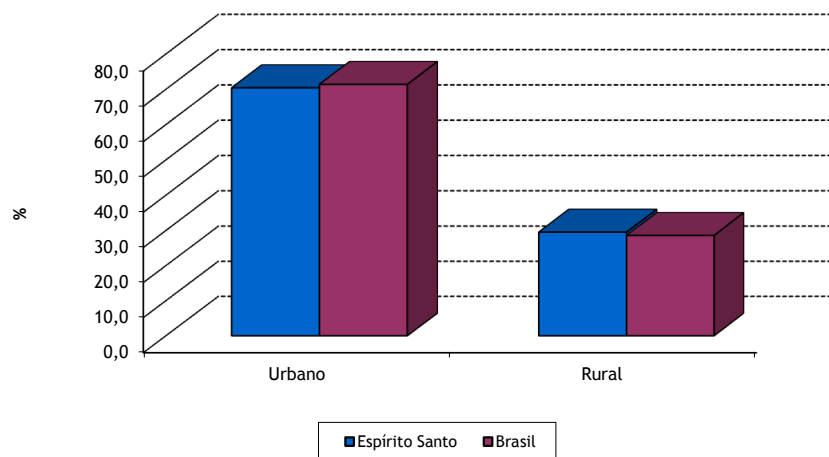
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	349.766	66,1	18.301.522	67,1	1,91	440.155	69,1	30.368.381	69,9	1,45
Idade	196.120	37,0	9.700.260	35,5	2,02	186.801	29,3	11.883.945	27,4	1,57
Invalidez	63.060	11,9	3.211.727	11,8	1,96	71.872	11,3	4.970.464	11,4	1,45
Tempo de Contribuição	90.586	17,1	5.389.535	19,7	1,68	181.482	28,5	13.513.972	31,1	1,34
Auxílio-Doença	20.671	3,9	1.455.745	5,3	1,42	26.305	4,1	1.973.355	4,5	1,33
Outros	158.930	30,0	7.534.124	27,6	2,11	170.663	26,8	11.075.809	25,5	1,54
Total	529.367	100,0	27.291.391	100,0	1,94	637.123	100,0	43.417.546	100,0	1,47

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	529.367	86,2	27.291.391	83,8	1,94	637.123	88,7	43.417.546	90,3	1,47
Acidentário	13.920	2,3	848.347	2,6	1,64	14.878	2,1	1.147.809	2,4	1,30
Assistencial	70.449	11,5	4.393.353	13,5	1,60	65.789	9,2	3.453.972	7,2	1,90
BLE	197	0,0	22.298	0,1	0,88	265	0,0	39.254	0,1	0,67
Total	613.933	100,0	32.555.389	100,0	1,89	718.054	100,0	48.058.581	100,0	1,49

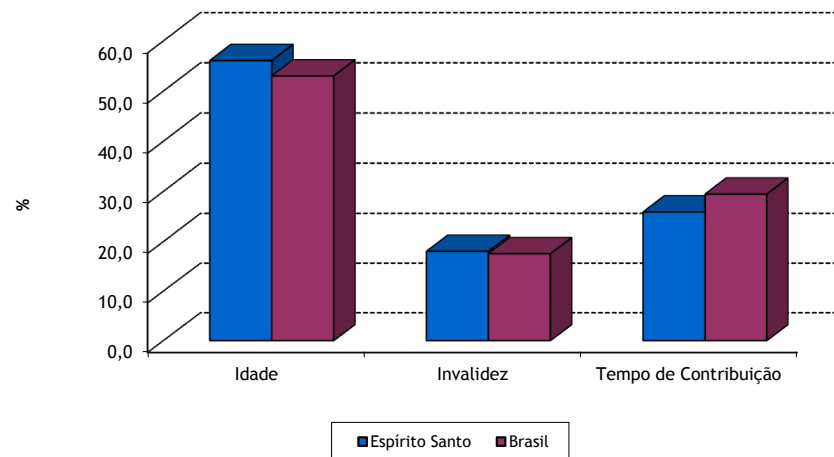
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil	Espírito Santo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	319.864	91,2	22.418.228	94,0	1,43	2.681.354	92,5	20.185.908	93,4	13,28
Contribuinte Individual	15.508	4,4	1.010.393	4,2	1,53	116.890	4,0	753.489	3,5	15,51
Outros	15.322	4,4	429.486	1,8	3,57	100.631	3,5	675.221	3,1	14,90
Total	350.693	100,0	23.858.107	100,0	1,47	2.898.876	100,0	21.614.618	100,0	13,41

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

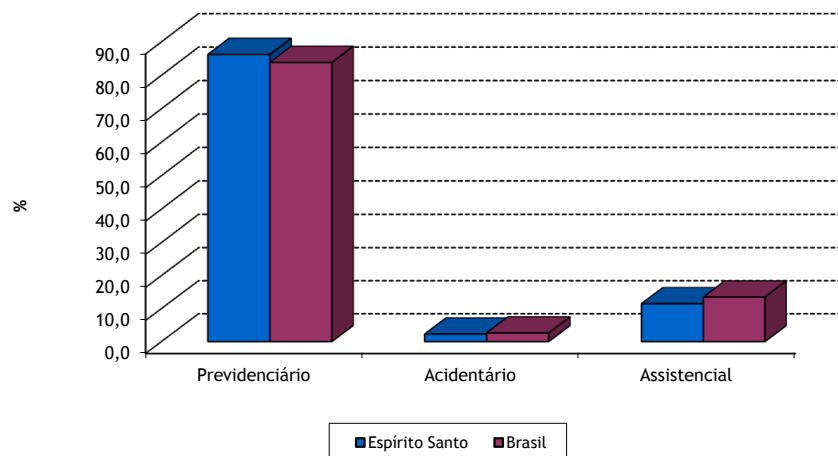
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



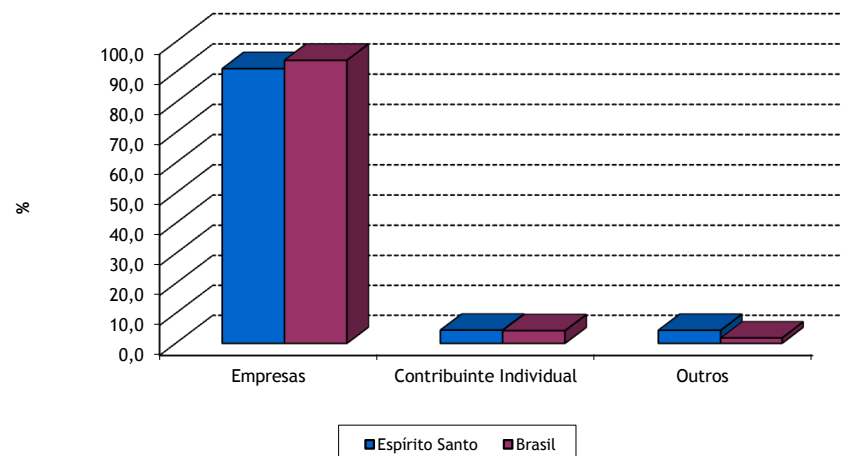
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



## 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	69.140	...	50.816	18.324	34.234.587	...	28.973.966	5.260.620	495,15	570,17	287,09
<b>2006</b> Total	75.175	8,73	56.182	18.993	40.643.029	18,72	34.209.931	6.433.098	540,65	608,91	338,71
<b>2007</b> Total	80.120	6,58	61.181	18.939	46.352.292	14,05	39.284.800	7.067.493	578,54	642,11	373,17
<b>2008</b> Total	85.202	6,34	65.486	19.716	52.950.941	14,24	44.861.922	8.089.020	621,48	685,06	410,28
<b>2009</b> Total	79.573	-6,61	61.787	17.786	54.731.642	3,36	46.514.410	8.217.232	687,82	752,82	462,01
<b>2010</b> Total	84.833	6,61	66.122	18.711	62.643.993	14,46	53.110.080	9.533.912	738,44	803,21	509,54
<b>2011</b> Total	86.416	1,87	68.369	18.047	68.743.432	9,74	58.915.201	9.828.230	795,49	861,72	544,59
<b>2012</b> Total	93.386	8,07	74.208	19.178	81.957.723	19,22	70.031.825	11.925.898	877,62	943,72	621,85
<b>2013</b> Total	99.788	6,86	79.948	19.840	95.522.432	16,55	82.090.206	13.432.226	957,25	1.026,79	677,03
<b>2014</b> Total	100.848	1,06	81.397	19.451	102.514.527	7,32	88.441.108	14.073.419	1.016,53	1.086,54	723,53
<b>2015</b> Total	88.293	-12,45	71.256	17.037	98.686.463	-3,73	85.268.051	13.418.413	1.117,72	1.196,64	787,60
<b>2016</b> Total	103.712	17,46	84.848	18.864	129.958.493	31,69	113.355.229	16.603.263	1.253,07	1.335,98	880,16
Janeiro	6.209	0,42	5.156	1.053	8.070.705	12,56	7.144.535	926.170	1.299,84	1.385,67	879,55
Fevereiro	8.178	31,71	6.667	1.511	10.245.636	26,95	8.915.394	1.330.241	1.252,83	1.337,24	880,37
Março	9.369	14,56	7.768	1.601	11.773.706	14,91	10.367.049	1.406.656	1.256,67	1.334,58	878,61
Abril	10.011	6,85	8.102	1.909	12.201.767	3,64	10.520.925	1.680.841	1.218,84	1.298,56	880,48
Mai	10.299	2,88	8.392	1.907	12.581.224	3,11	10.906.249	1.674.975	1.221,60	1.299,60	878,33
Junho	9.439	-8,35	7.633	1.806	11.579.310	-7,96	9.991.550	1.587.760	1.226,75	1.308,99	879,16
Julho	8.039	-14,83	6.622	1.417	10.104.741	-12,73	8.857.556	1.247.184	1.256,96	1.337,60	880,16
Agosto	9.802	21,93	8.076	1.726	12.178.819	20,53	10.661.503	1.517.316	1.242,48	1.320,15	879,09
Setembro	7.905	-19,35	6.386	1.519	10.099.820	-17,07	8.757.586	1.342.234	1.277,65	1.371,37	883,63
Outubro	7.630	-3,48	6.295	1.335	9.832.002	-2,65	8.652.857	1.179.145	1.288,60	1.374,56	883,25
Novembro	9.047	18,57	7.414	1.633	11.319.189	15,13	9.881.059	1.438.130	1.251,15	1.332,76	880,67
Dezembro	7.784	-13,96	6.337	1.447	9.971.575	-11,91	8.698.965	1.272.609	1.281,03	1.372,73	879,48
<b>2017</b> Janeiro	7.256	-6,78	5.867	1.389	9.768.578	-2,04	8.481.488	1.287.089	1.346,28	1.445,63	926,63
Fevereiro	5.664	-21,94	4.663	1.001	7.466.947	-23,56	6.524.320	942.627	1.318,32	1.399,17	941,68
Março	9.308	64,34	7.598	1.710	12.279.423	64,45	10.672.133	1.607.290	1.319,23	1.404,60	939,94
Abril	7.223	-22,40	5.852	1.371	9.529.813	-22,39	8.244.301	1.285.511	1.319,37	1.408,80	937,65
Mai	9.021	24,89	7.379	1.642	11.868.913	24,55	10.328.947	1.539.965	1.315,70	1.399,78	937,86
Junho	8.523	-5,52	7.034	1.489	11.281.917	-4,95	9.883.103	1.398.814	1.323,70	1.405,05	939,43
Julho	8.203	-3,75	6.786	1.417	10.827.029	-4,03	9.497.834	1.329.194	1.319,89	1.399,62	938,03
Agosto	10.211	24,48	8.460	1.751	13.460.045	24,32	11.817.708	1.642.337	1.318,19	1.396,89	937,94
<b>Setembro</b>	<b>8.677</b>	<b>-15,02</b>	<b>7.069</b>	<b>1.608</b>	<b>11.251.819</b>	<b>-16,41</b>	<b>9.740.367</b>	<b>1.511.452</b>	<b>1.296,74</b>	<b>1.377,90</b>	<b>939,96</b>
<b>Subtotal<sup>(1)</sup></b>	<b>74.086</b>	<b>-6,52</b>	<b>60.708</b>	<b>13.378</b>	<b>97.734.484</b>	<b>-1,11</b>	<b>85.190.203</b>	<b>12.544.281</b>	<b>1.319,20</b>	<b>1.403,28</b>	<b>937,68</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>8.677</b>	<b>100,00</b>			<b>7.069</b>	<b>1.608</b>	<b>11.251.819</b>	<b>100,00</b>			<b>9.740.367</b>	<b>1.511.452</b>	<b>1.296,74</b>	<b>1.377,90</b>	<b>939,96</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>8.174</b>	<b>94,20</b>	<b>100,00</b>		<b>6.566</b>	<b>1.608</b>	<b>10.780.508</b>	<b>95,81</b>	<b>100,00</b>		<b>9.269.056</b>	<b>1.511.452</b>	<b>1.318,88</b>	<b>1.411,67</b>	<b>939,96</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>7.903</b>	<b>91,08</b>	<b>96,68</b>	<b>100,00</b>	<b>6.313</b>	<b>1.590</b>	<b>10.396.666</b>	<b>92,40</b>	<b>96,44</b>	<b>100,00</b>	<b>8.902.080</b>	<b>1.494.586</b>	<b>1.315,53</b>	<b>1.410,12</b>	<b>939,99</b>
Aposentadorias	2.266	26,12	27,72	28,67	1.682	584	3.424.154	30,43	31,76	32,94	2.875.032	549.122	1.511,10	1.709,29	940,28
Idade	1.307	15,06	15,99	16,54	776	531	1.471.111	13,07	13,65	14,15	971.652	499.459	1.125,56	1.252,13	940,60
Invalidez	310	3,57	3,79	3,92	258	52	411.101	3,65	3,81	3,95	362.375	48.726	1.326,13	1.404,55	937,04
Tempo de Contribuição	649	7,48	7,94	8,21	648	1	1.541.943	13,70	14,30	14,83	1.541.006	937	2.375,87	2.378,10	937,00
Pensões por Morte	648	7,47	7,93	8,20	436	212	885.133	7,87	8,21	8,51	682.460	202.673	1.365,95	1.565,28	956,01
Auxílios	3.739	43,09	45,74	47,31	3.209	530	4.832.716	42,95	44,83	46,48	4.337.293	495.423	1.292,52	1.351,60	934,76
Doença	3.643	41,98	44,57	46,10	3.128	515	4.735.684	42,09	43,93	45,55	4.250.568	485.116	1.299,94	1.358,88	941,97
Acidente	22	0,25	0,27	0,28	14	8	12.270	0,11	0,11	0,12	8.522	3.748	557,73	608,71	468,50
Reclusão	74	0,85	0,91	0,94	67	7	84.762	0,75	0,79	0,82	78.203	6.559	1.145,43	1.167,21	937,00
Salário-Maternidade	1.250	14,41	15,29	15,82	986	264	1.254.663	11,15	11,64	12,07	1.007.295	247.368	1.003,73	1.021,60	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>271</b>	<b>3,12</b>	<b>3,32</b>	<b>100,00</b>	<b>253</b>	<b>18</b>	<b>383.842</b>	<b>3,41</b>	<b>3,56</b>	<b>100,00</b>	<b>366.976</b>	<b>16.866</b>	<b>1.416,39</b>	<b>1.450,50</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	9	0,10	0,11	3,32	8	1	12.401	0,11	0,12	3,23	11.464	937	1.377,91	1.433,02	937,00
Pensão por Morte	1	0,01	0,01	0,37	1	-	1.991	0,02	0,02	0,52	1.991	-	1.991,12	1.991,12	-
Auxílio-Doença	247	2,85	3,02	91,14	230	17	355.666	3,16	3,30	92,66	339.737	15.929	1.439,94	1.477,12	937,00
Auxílio-Acidente	14	0,16	0,17	5,17	14	-	13.784	0,12	0,13	3,59	13.784	-	984,58	984,58	-
Auxílio-Suplementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>503</b>	<b>5,80</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>503</b>	<b>-</b>	<b>471.311</b>	<b>4,19</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>471.311</b>	<b>-</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>-</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	503	5,80	100,00	100,00	503	-	471.311	4,19	100,00	100,00	471.311	-	937,00	937,00	-
Idoso	251	2,89	49,90	49,90	251	-	235.187	2,09	49,90	49,90	235.187	-	937,00	937,00	-
Portador de Deficiência	252	2,90	50,10	50,10	252	-	236.124	2,10	50,10	50,10	236.124	-	937,00	937,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.



05

**BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR**

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>8.677</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>11.251.819</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	30	0,35	0,35	16.590	0,15	0,15
= 1	5.164	59,51	59,86	4.838.668	43,00	43,15
1 -  2	2.367	27,28	87,14	2.997.073	26,64	69,79
2 -  3	567	6,53	93,67	1.282.716	11,40	81,19
3 -  4	281	3,24	96,91	900.817	8,01	89,19
4 -  5	163	1,88	98,79	682.052	6,06	95,25
5 -  6	99	1,14	99,93	494.478	4,39	99,65
6 -  7	4	0,05	99,98	23.689	0,21	99,86
7 -  8	1	0,01	99,99	7.189	0,06	99,92
8 -  9	–	0,00	99,99	–	0,00	99,92
9 -  10	1	0,01	100,00	8.549	0,08	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				QUANTIDADE				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	414.618	...	271.219	143.399	187.172.944	...	145.440.552	41.732.391	451,43	536,25	291,02
2006 Dezembro	429.432	3,57	283.415	146.017	212.857.181	13,72	164.263.590	48.593.592	495,67	579,59	332,79
2007 Dezembro	446.364	3,94	297.516	148.848	233.478.815	9,69	180.537.685	52.941.130	523,07	606,82	355,67
2008 Dezembro	462.412	3,60	310.156	152.256	259.980.840	11,35	200.889.972	59.090.869	562,23	647,71	388,10
2009 Dezembro	472.123	2,10	317.875	154.248	289.597.981	11,39	222.834.012	66.763.968	613,40	701,01	432,84
2010 Dezembro	490.250	3,84	332.886	157.364	326.144.524	12,62	252.135.820	74.008.704	665,26	757,42	470,30
2011 Dezembro	504.170	2,84	344.160	160.010	356.596.257	9,34	277.016.978	79.579.278	707,29	804,91	497,34
2012 Dezembro	526.554	4,44	360.027	166.527	409.595.425	14,86	315.364.691	94.230.734	777,88	875,95	565,86
2013 Dezembro	546.962	3,88	376.717	170.245	461.002.963	12,55	356.144.049	104.858.915	842,84	945,39	615,93
2014 Dezembro	563.904	3,10	390.343	173.561	507.984.508	10,19	393.715.234	114.269.274	900,84	1.008,64	658,38
2015 Dezembro	577.323	2,38	401.306	176.017	562.070.130	10,65	435.738.267	126.331.863	973,58	1.085,80	717,73
2016 Dezembro	600.666	4,04	420.867	179.799	656.592.595	16,82	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
Janeiro	579.591	0,39	403.186	176.405	633.534.277	12,71	490.842.849	142.691.427	1.093,07	1.217,41	808,89
Fevereiro	580.596	0,17	404.021	176.575	633.224.719	-0,05	490.614.154	142.610.564	1.090,65	1.214,33	807,65
Março	583.361	0,48	406.353	177.008	635.950.987	0,43	493.143.969	142.807.018	1.090,15	1.213,59	806,78
Abril	585.847	0,43	408.471	177.376	639.176.618	0,51	496.151.386	143.025.232	1.091,03	1.214,66	806,34
Mai	590.306	0,76	412.129	178.177	644.577.434	0,84	500.972.513	143.604.921	1.091,94	1.215,57	805,97
Junho	592.223	0,32	413.718	178.505	646.748.228	0,34	502.931.351	143.816.878	1.092,07	1.215,64	805,67
Julho	592.874	0,11	414.312	178.562	647.615.620	0,13	503.830.935	143.784.685	1.092,33	1.216,07	805,24
Agosto <sup>(1)</sup>	595.515	0,45	416.567	178.948	963.647.781	48,80	743.099.988	220.547.793	1.618,18	1.783,87	1.232,47
Setembro	596.351	0,14	417.346	179.005	650.921.747	-32,45	507.004.180	143.917.567	1.091,51	1.214,83	803,99
Outubro	598.615	0,38	419.186	179.429	654.604.145	0,57	510.300.855	144.303.290	1.093,53	1.217,36	804,24
Novembro <sup>(1)</sup>	598.757	0,02	419.274	179.483	974.493.202	48,87	753.003.765	221.489.436	1.627,53	1.795,97	1.234,04
Dezembro	600.666	0,32	420.867	179.799	656.592.595	-32,62	512.049.620	144.542.975	1.093,11	1.216,65	803,91
2017 Janeiro	601.852	0,20	421.849	180.003	702.841.642	7,04	548.028.054	154.813.588	1.167,80	1.299,11	860,06
Fevereiro	602.734	0,15	422.535	180.199	703.215.962	0,05	548.414.506	154.801.456	1.166,71	1.297,91	859,06
Março	602.337	-0,07	422.394	179.943	703.907.624	0,10	549.342.134	154.565.489	1.168,63	1.300,54	858,97
Abril	604.600	0,38	424.217	180.383	706.299.418	0,34	551.514.548	154.784.870	1.168,21	1.300,08	858,09
Mai	607.091	0,41	426.347	180.744	710.095.787	0,54	554.961.480	155.134.307	1.169,67	1.301,67	858,31
Junho	608.449	0,22	427.481	180.968	711.996.116	0,27	556.740.307	155.255.809	1.170,18	1.302,37	857,92
Julho	609.771	0,22	428.728	181.043	713.882.882	0,26	558.598.730	155.284.152	1.170,74	1.302,92	857,72
Agosto <sup>(1)</sup>	612.917	0,52	431.466	181.451	1.066.269.691	49,36	827.832.224	238.437.466	1.739,66	1.918,65	1.314,06
<b>Setembro</b>	<b>613.933</b>	<b>0,17</b>	<b>432.481</b>	<b>181.452</b>	<b>718.054.001</b>	<b>-32,66</b>	<b>562.596.406</b>	<b>155.457.595</b>	<b>1.169,60</b>	<b>1.300,86</b>	<b>856,74</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.736.563.123</b>	<b>10,52</b>	<b>5.258.028.389</b>	<b>1.478.534.733</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>613.933</b>	<b>100,00</b>			<b>432.481</b>	<b>181.452</b>	<b>718.054.001</b>	<b>100,00</b>			<b>562.596.406</b>	<b>155.457.595</b>	<b>1.169,60</b>	<b>1.300,86</b>	<b>856,74</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>543.287</b>	<b>88,49</b>	<b>100,00</b>		<b>362.917</b>	<b>180.370</b>	<b>652.000.642</b>	<b>90,80</b>	<b>100,00</b>		<b>497.554.991</b>	<b>154.445.651</b>	<b>1.200,10</b>	<b>1.370,99</b>	<b>856,27</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>529.367</b>	<b>86,23</b>	<b>97,44</b>	<b>100,00</b>	<b>349.581</b>	<b>179.786</b>	<b>637.122.910</b>	<b>88,73</b>	<b>97,72</b>	<b>100,00</b>	<b>483.106.664</b>	<b>154.016.246</b>	<b>1.203,56</b>	<b>1.381,96</b>	<b>856,66</b>
Aposentadorias	349.766	56,97	64,38	66,07	221.790	127.976	440.155.072	61,30	67,51	69,08	330.060.215	110.094.857	1.258,43	1.488,17	860,28
Idade	196.120	31,94	36,10	37,05	79.396	116.724	186.800.947	26,01	28,65	29,32	86.237.617	100.563.329	952,48	1.086,17	861,55
Invalidez	63.060	10,27	11,61	11,91	51.950	11.110	71.872.205	10,01	11,02	11,28	62.500.761	9.371.444	1.139,74	1.203,09	843,51
Tempo de Contribuição	90.586	14,76	16,67	17,11	90.444	142	181.481.919	25,27	27,83	28,48	181.321.837	160.083	2.003,42	2.004,80	1.127,34
Pensões por Morte	152.643	24,86	28,10	28,84	104.699	47.944	165.471.295	23,04	25,38	25,97	124.914.201	40.557.094	1.084,04	1.193,08	845,93
Auxílios	24.938	4,06	4,59	4,71	21.351	3.587	29.739.848	4,14	4,56	4,67	26.604.638	3.135.211	1.192,55	1.246,06	874,05
Doença	20.671	3,37	3,80	3,90	17.684	2.987	26.305.172	3,66	4,03	4,13	23.516.755	2.788.418	1.272,56	1.329,83	933,52
Acidente	1.854	0,30	0,34	0,35	1.413	441	1.185.713	0,17	0,18	0,19	979.563	206.150	639,54	693,25	467,46
Reclusão	2.413	0,39	0,44	0,46	2.254	159	2.248.963	0,31	0,34	0,35	2.108.320	140.643	932,02	935,37	884,55
Salário-Maternidade	2.020	0,33	0,37	0,38	1.741	279	1.756.695	0,24	0,27	0,28	1.527.611	229.085	869,65	877,43	821,09
Outros <sup>(1)</sup>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acidentários</b>	<b>13.920</b>	<b>2,27</b>	<b>2,56</b>	<b>100,00</b>	<b>13.336</b>	<b>584</b>	<b>14.877.731</b>	<b>2,07</b>	<b>2,28</b>	<b>100,00</b>	<b>14.448.326</b>	<b>429.405</b>	<b>1.068,80</b>	<b>1.083,41</b>	<b>735,28</b>
Aposentadorias por Invalidez	3.822	0,62	0,70	27,46	3.551	271	5.306.949	0,74	0,81	35,67	5.082.996	223.953	1.388,53	1.431,43	826,39
Pensão por Morte	3.257	0,53	0,60	23,40	3.163	94	3.738.395	0,52	0,57	25,13	3.659.319	79.076	1.147,80	1.156,91	841,23
Auxílio-Doença	1.611	0,26	0,30	11,57	1.553	58	2.308.341	0,32	0,35	15,52	2.253.806	54.535	1.432,86	1.451,26	940,25
Auxílio-Acidente	4.834	0,79	0,89	34,73	4.673	161	3.432.393	0,48	0,53	23,07	3.360.552	71.842	710,05	719,14	446,22
Auxílio-Suplementar	396	0,06	0,07	2,84	396	-	91.653	0,01	0,01	0,62	91.653	-	231,45	231,45	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>70.449</b>	<b>11,48</b>	<b>100,00</b>		<b>69.367</b>	<b>1.082</b>	<b>65.788.650</b>	<b>9,16</b>	<b>100,00</b>		<b>64.776.706</b>	<b>1.011.944</b>	<b>933,85</b>	<b>933,83</b>	<b>935,25</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	68.008	11,08	96,54	100,00	68.008	-	63.507.045	8,84	96,53	100,00	63.507.045	-	933,82	933,82	-
Idoso	31.649	5,16	44,92	46,54	31.649	-	29.592.919	4,12	44,98	46,60	29.592.919	-	935,03	935,03	-
Portador de Deficiência	36.359	5,92	51,61	53,46	36.359	-	33.914.127	4,72	51,55	53,40	33.914.127	-	932,76	932,76	-
Rendas Mensais Vitalícias	2.441	0,40	3,46	100,00	1.359	1.082	2.281.605	0,32	3,47	100,00	1.269.661	1.011.944	934,70	934,26	935,25
Idade	407	0,07	0,58	16,67	248	159	381.342	0,05	0,58	16,71	232.364	148.978	936,96	936,95	936,97
Invalidez	2.034	0,33	2,89	83,33	1.111	923	1.900.262	0,26	2,89	83,29	1.037.297	862.966	934,25	933,66	934,96
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>197</b>	<b>0,03</b>			<b>197</b>	<b>-</b>	<b>264.709</b>	<b>0,04</b>			<b>264.709</b>	<b>-</b>	<b>1.343,70</b>	<b>1.343,70</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>613.933</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>792.226.614</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	16.865	2,75	2,75	8.159.193	1,03	1,03
= 1	412.094	67,12	69,87	386.132.078	48,74	49,77
1 -  2	94.567	15,40	85,27	123.736.986	15,62	65,39
2 -  3	42.977	7,00	92,27	99.777.233	12,59	77,98
3 -  4	29.496	4,80	97,08	95.611.449	12,07	90,05
4 -  5	12.964	2,11	99,19	53.570.260	6,76	96,81
5 -  6	4.853	0,79	99,98	24.236.634	3,06	99,87
6 -  7	47	0,01	99,99	287.850	0,04	99,91
7 -  8	19	0,00	99,99	133.364	0,02	99,93
8 -  9	8	0,00	99,99	65.446	0,01	99,93
9 -  10	9	0,00	99,99	79.674	0,01	99,94
10 -  20	30	0,00	100,00	354.843	0,04	99,99
20 -  30	4	0,00	100,00	81.604	0,01	100,00
30 -  40	-	-	100,00	-	-	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO ESPÍRITO SANTO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.726	–	1.726	1.596.567	–	1.596.567	925,01	–	925,01
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	213	–	213	200.867	–	200.867	943,04	–	943,04
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	194.181	79.396	114.785	185.003.513	86.237.617	98.765.895	952,74	1.086,17	860,44
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>196.120</b>	<b>79.396</b>	<b>116.724</b>	<b>186.800.947</b>	<b>86.237.617</b>	<b>100.563.329</b>	<b>952,48</b>	<b>1.086,17</b>	<b>861,55</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	1.787	–	1.787	1.540.724	–	1.540.724	862,18	–	862,18
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	55	–	55	51.718	–	51.718	940,32	–	940,32
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	61.215	51.947	9.268	70.270.834	62.491.831	7.779.003	1.147,93	1.202,99	839,34
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	1	1	–	4.529	4.529	–	4.529,24	4.529,24	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	656	656	–	656,10	656,10	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	1	1	–	3.744	3.744	–	3.744,20	3.744,20	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>63.060</b>	<b>51.950</b>	<b>11.110</b>	<b>71.872.205</b>	<b>62.500.761</b>	<b>9.371.444</b>	<b>1.139,74</b>	<b>1.203,09</b>	<b>843,51</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	80.464	80.322	142	156.643.814	156.483.731	160.083	1.946,76	1.948,21	1.127,34
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	23	23	–	87.553	87.553	–	3.806,66	3.806,66	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	3	3	–	9.905	9.905	–	3.301,55	3.301,55	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	3	3	–	6.237	6.237	–	2.079,09	2.079,09	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	8.011	8.011	–	20.258.361	20.258.361	–	2.528,82	2.528,82	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	2.078	2.078	–	4.464.244	4.464.244	–	2.148,34	2.148,34	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	4	4	–	11.805	11.805	–	2.951,22	2.951,22	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>90.586</b>	<b>90.444</b>	<b>142</b>	<b>181.481.919</b>	<b>181.321.837</b>	<b>160.083</b>	<b>2.003,42</b>	<b>2.004,80</b>	<b>1.127,34</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.967	–	7.967	6.747.855	–	6.747.855	846,98	–	846,98
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	362	–	362	335.200	–	335.200	925,97	–	925,97
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	144.129	104.514	39.615	157.894.402	124.420.363	33.474.039	1.095,51	1.190,47	844,98
23	Pensão por morte de ex-combatente	143	143	–	370.421	370.421	–	2.590,36	2.590,36	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	2	2	–	2.321	2.321	–	1.160,57	1.160,57	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	4	4	–	2.822	2.822	–	705,62	705,62	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	21	21	–	72.944	72.944	–	3.473,51	3.473,51	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	1	1	–	724	724	–	724,00	724,00	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	14	14	–	44.606	44.606	–	3.186,13	3.186,13	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>152.643</b>	<b>104.699</b>	<b>47.944</b>	<b>165.471.295</b>	<b>124.914.201</b>	<b>40.557.094</b>	<b>1.084,04</b>	<b>1.193,08</b>	<b>845,93</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.413	2.254	159	2.248.963	2.108.320	140.643	932,02	935,37	884,55
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	20.671	17.684	2.987	26.305.172	23.516.755	2.788.418	1.272,56	1.329,83	933,52
36	Auxílio Acidente	1.854	1.413	441	1.185.713	979.563	206.150	639,54	693,25	467,46
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>24.938</b>	<b>21.351</b>	<b>3.587</b>	<b>29.739.848</b>	<b>26.604.638</b>	<b>3.135.211</b>	<b>1.192,55</b>	<b>1.246,06</b>	<b>874,05</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	42	–	42	35.417	–	35.417	843,27	–	843,27
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	49	–	49	37.356	–	37.356	762,36	–	762,36
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	1.611	1.553	58	2.308.341	2.253.806	54.535	1.432,86	1.451,26	940,25
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	3.773	3.551	222	5.269.593	5.082.996	186.597	1.396,66	1.431,43	840,53
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	3.215	3.163	52	3.702.978	3.659.319	43.659	1.151,78	1.156,91	839,59
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	4.834	4.673	161	3.432.393	3.360.552	71.842	710,05	719,14	446,22
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	396	396	–	91.653	91.653	–	231,45	231,45	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>13.920</b>	<b>13.336</b>	<b>584</b>	<b>14.877.731</b>	<b>14.448.326</b>	<b>429.405</b>	<b>1.068,80</b>	<b>1.083,41</b>	<b>735,28</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
80	Salário-maternidade	2.020	1.741	279	1.756.695	1.527.611	229.085	869,65	877,43	821,09
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>2.020</b>	<b>1.741</b>	<b>279</b>	<b>1.756.695</b>	<b>1.527.611</b>	<b>229.085</b>	<b>869,65</b>	<b>877,43</b>	<b>821,09</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>543.287</b>	<b>362.917</b>	<b>180.370</b>	<b>652.000.642</b>	<b>497.554.991</b>	<b>154.445.651</b>	<b>1.200,10</b>	<b>1.370,99</b>	<b>856,27</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	792	–	792	741.156	–	741.156	935,80	–	935,80
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	101	–	101	94.632	–	94.632	936,95	–	936,95
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	1.242	1.111	131	1.159.107	1.037.297	121.810	933,26	933,66	929,85
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	306	248	58	286.710	232.364	54.346	936,96	936,95	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	36.359	36.359	–	33.914.127	33.914.127	–	932,76	932,76	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	31.649	31.649	–	29.592.919	29.592.919	–	935,03	935,03	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>70.449</b>	<b>69.367</b>	<b>1.082</b>	<b>65.788.650</b>	<b>64.776.706</b>	<b>1.011.944</b>	<b>933,85</b>	<b>933,83</b>	<b>935,25</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	15	15	–	11.127	11.127	–	741,83	741,83	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	34	34	–	36.131	36.131	–	1.062,67	1.062,67	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	–	–	–	–	–	–	–	–	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	1	1	–	1.425	1.425	–	1.424,72	1.424,72	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	17	17	–	24.968	24.968	–	1.468,74	1.468,74	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	3	3	–	5.799	5.799	–	1.933,14	1.933,14	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	4	4	–	25.288	25.288	–	6.321,90	6.321,90	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	–	3.748	3.748	–	1.874,00	1.874,00	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	121	121	–	156.223	156.223	–	1.291,10	1.291,10	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>197</b>	<b>197</b>	<b>–</b>	<b>264.709</b>	<b>264.709</b>	<b>–</b>	<b>1.343,70</b>	<b>1.343,70</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESPÍRITO SANTO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	1.625.964.153	...	1.428.074.278	...	72.127.432	...	125.762.443	...
2006 Total	1.956.216.947	20,31	1.707.399.915	19,56	82.958.130	15,02	165.858.902	31,88
2007 Total	2.135.119.889	9,15	1.865.352.953	9,25	91.281.333	10,03	178.485.603	7,61
2008 Total	2.453.617.768	14,92	2.140.507.515	14,75	102.815.956	12,64	210.294.297	17,82
2009 Total	2.510.189.213	2,31	2.216.005.810	3,53	117.498.349	14,28	176.685.054	-15,98
2010 Total	2.966.146.370	18,16	2.666.580.988	20,33	133.388.230	13,52	166.177.152	-5,95
2011 Total	3.444.704.925	16,13	3.099.691.748	16,24	149.616.861	12,17	195.396.316	17,58
2012 Total	3.858.940.439	12,03	3.483.582.737	12,38	169.119.607	13,04	206.238.095	5,55
2013 Total	4.131.964.942	7,08	3.720.617.161	6,80	185.600.183	9,74	225.747.598	9,46
2014 Total	3.887.334.417	-5,92	3.570.972.798	-4,02	186.922.634	0,71	129.438.985	-42,66
2015 Total	20.598.742.385	429,89	19.147.580.477	436,20	847.623.859	353,46	603.538.049	366,27
2016 Total	9.804.877.642	-52,40	9.103.578.892	-52,46	388.586.316	-54,16	312.712.434	-48,19
Janeiro	297.263.934	-37,45	283.221.385	-37,95	10.843.762	-18,02	3.198.787	-42,98
Fevereiro	284.683.134	-4,23	267.087.831	-5,70	11.873.932	9,50	5.721.371	78,86
Março	319.600.096	12,27	298.058.837	11,60	13.603.578	14,57	7.937.681	38,74
Abril	325.340.392	1,80	303.042.859	1,67	12.992.275	-4,49	9.305.258	17,23
Maiο	317.589.016	-2,38	295.914.803	-2,35	13.651.847	5,08	8.022.366	-13,79
Junho	324.859.026	2,29	304.417.751	2,87	13.229.552	-3,09	7.211.723	-10,10
Julho	335.706.992	3,34	308.133.946	1,22	13.148.645	-0,61	14.424.401	100,01
Agosto	336.043.428	0,10	309.338.037	0,39	13.821.865	5,12	12.883.526	-10,68
Setembro	316.083.043	-5,94	295.903.516	-4,34	12.490.021	-9,64	7.689.506	-40,32
Outubro	313.046.172	-0,96	290.413.355	-1,86	12.787.435	2,38	9.845.382	28,04
Novembro	323.124.300	3,22	298.177.737	2,67	12.701.966	-0,67	12.244.597	24,37
Dezembro	513.786.907	59,01	487.160.573	63,38	13.660.562	7,55	12.965.772	5,89
2017 Janeiro	303.981.835	-40,84	285.674.227	-41,36	11.862.292	-13,16	6.445.316	-50,29
Fevereiro	302.039.508	-0,64	275.527.983	-3,55	12.241.119	3,19	14.270.406	121,41
Março	308.522.273	2,15	287.132.840	4,21	13.235.430	8,12	8.154.003	-42,86
Abril	318.482.589	3,23	293.219.373	2,12	12.711.207	-3,96	12.552.009	53,94
Maiο	332.262.877	4,33	304.334.438	3,79	13.780.548	8,41	14.147.891	12,71
Junho	319.003.885	-3,99	298.635.322	-1,87	11.799.024	-14,38	8.569.539	-39,43
Julho	332.287.789	4,16	308.486.629	3,30	12.902.465	9,35	10.898.695	27,18
Agosto	331.601.652	-0,21	308.479.549	0,00	12.850.818	-0,40	10.271.285	-5,76
<b>Setembro</b>	<b>350.693.193</b>	<b>5,76</b>	<b>319.863.770</b>	<b>3,69</b>	<b>15.507.535</b>	<b>20,67</b>	<b>15.321.888</b>	<b>49,17</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>2.898.875.601</b>	<b>1,46</b>	<b>2.681.354.131</b>	<b>0,61</b>	<b>116.890.438</b>	<b>1,07</b>	<b>100.631.032</b>	<b>31,73</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.



11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>450.634.527</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>275.513.295</b>	<b>61,14</b>
<b>Agricultura</b>	<b>5.693.448</b>	<b>1,26</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	11.085.349	2,46
<b>Indústria</b>	<b>115.531.182</b>	<b>25,64</b>	Comércio por Atacado	20.916.451	4,64
Extrativa Mineral	27.390.938	6,08	Comércio Varejista	35.506.479	7,88
Construção	22.720.922	5,04	Alojamento e Alimentação	4.631.758	1,03
Serviços Industriais de Util. Pública	9.703.747	2,15	Transporte e Armazenagem	23.557.892	5,23
<b>Transformação</b>	<b>55.715.575</b>	<b>12,36</b>	Comunicações	3.549.054	0,79
Produtos Alimentares e Bebidas	13.172.962	2,92	Intermediários Financeiros	22.528.453	5,00
Produtos Têxteis	197.280	0,04	Atividades Imobiliárias	6.874.204	1,53
Fabricação de Celulose e Papel	1.100.234	0,24	Atividades de Informática e Conexas	3.156.933	0,70
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	4.030.247	0,89	Serviços Prestados Princ. à Empresas	27.537.086	6,11
Produtos Químicos	2.520.427	0,56	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	63.261.916	14,04
Artigos de Borracha e Plástico	1.563.244	0,35	Educação	13.115.882	2,91
Produtos de Minerais Não Metálicos	6.634.191	1,47	Saúde e Serviços Sociais	18.849.402	4,18
Metalurgia Básica	13.358.143	2,96	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	14.694.781	3,26
Fabricação de Produtos de Metal	3.023.711	0,67	Outros Serviços	6.247.655	1,39
Fabricação de Máquinas e Equip.	2.046.527	0,45	<b>Ignorado</b>	<b>53.896.602</b>	<b>11,96</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.326.123	0,52			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	1.127.781	0,25			
Outras Indústrias de Transformação	4.614.705	1,02			

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

Rio de Janeiro

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados no Rio de Janeiro.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 32.456 benefícios no Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 49,26 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 10,60% e o valor desses benefícios diminuiu em 9,86%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos no Rio de Janeiro, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 2,95 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 4,15 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária no Rio de Janeiro atingiu a marca de R\$ 2,63 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,18%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## RIO DE JANEIRO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	Rio de Janeiro
Área (km2 mil) .....	43,7
Quantidade de Municípios .....	92

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
504.221	32.481,4	6,44	32.368,4	6,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>32.456</b>	<b>49.263</b>	<b>194.337</b>	<b>294.070</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	31.995	48.825	182.420	282.725	200.783	260.974
Rural	461	438	11.917	11.344	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	Rio de Janeiro		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.945.440</b>	<b>4.154.094</b>	<b>15.046.835</b>	<b>20.524.238</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	2.870.200	4.088.522	13.198.835	18.915.962	23.243.421	37.906.918
Rural	75.240	65.572	1.848.000	1.608.276	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	Rio de Janeiro	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>2.629.712</b>	<b>15.558.368</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	2.458.031	14.687.284	22.418.228
Contribuintes Individuais	87.728	390.168	1.010.393
Outros	83.953	480.917	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>16.398.813</b>
Urbana	15.903.040
Rural	495.773
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>8.102.103</b>
Ocupada	7.487.527
Desocupada	614.576
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>6.323.312</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>7.487.527</b>
<b>Empregados</b>	<b>5.018.639</b>
Com carteira de trabalho assinada	3.435.315
Funcionários públicos estatutários e militares	685.671
Outros e sem declaração	897.653
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>634.994</b>
Com carteira de trabalho assinada	249.200
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	385.794
<b>Conta Própria</b>	<b>1.531.151</b>
<b>Empregador</b>	<b>254.975</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>16.044</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>31.724</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>5.155.343</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>15.049.394</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	2.904.329	19,3
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	5.051.585	33,6
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>2.147.256</b>	<b>14,3</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.

## 02 QUADRO COMPARATIVO - RIO DE JANEIRO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	2.870.200	97,4	23.243.421	71,4	12,35	4.088.522	98,4	37.906.918	78,9	10,79
Rural	75.240	2,6	9.311.968	28,6	0,81	65.572	1,6	10.151.663	21,1	0,65
Total	2.945.440	100,0	32.555.389	100,0	9,05	4.154.094	100,0	48.058.581	100,0	8,64

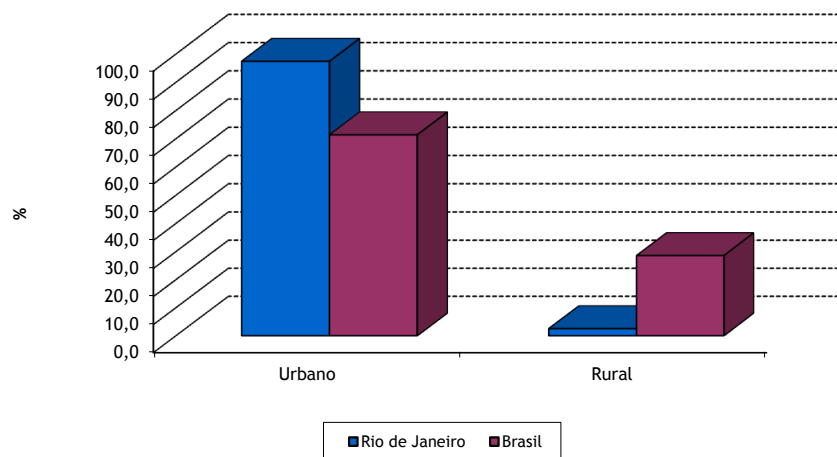
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	1.648.220	64,9	18.301.522	67,1	9,01	2.573.313	68,3	30.368.381	69,9	8,47
Idade	582.290	22,9	9.700.260	35,5	6,00	634.153	16,8	11.883.945	27,4	5,34
Invalidez	302.815	11,9	3.211.727	11,8	9,43	373.002	9,9	4.970.464	11,4	7,50
Tempo de Contribuição	763.115	30,1	5.389.535	19,7	14,16	1.566.158	41,6	13.513.972	31,1	11,59
Auxílio-Doença	121.030	4,8	1.455.745	5,3	8,31	175.770	4,7	1.973.355	4,5	8,91
Outros	768.934	30,3	7.534.124	27,6	10,21	1.016.423	27,0	11.075.809	25,5	9,18
Total	2.538.184	100,0	27.291.391	100,0	9,30	3.765.505	100,0	43.417.546	100,0	8,67

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	2.538.184	86,2	27.291.391	83,8	9,30	3.765.505	90,6	43.417.546	90,3	8,67
Acidentário	71.563	2,4	848.347	2,6	8,44	72.735	1,8	1.147.809	2,4	6,34
Assistencial	334.259	11,3	4.393.353	13,5	7,61	312.628	7,5	3.453.972	7,2	9,05
BLE	1.434	0,0	22.298	0,1	6,43	3.226	0,1	39.254	0,1	8,22
Total	2.945.440	100,0	32.555.389	100,0	9,05	4.154.094	100,0	48.058.581	100,0	8,64

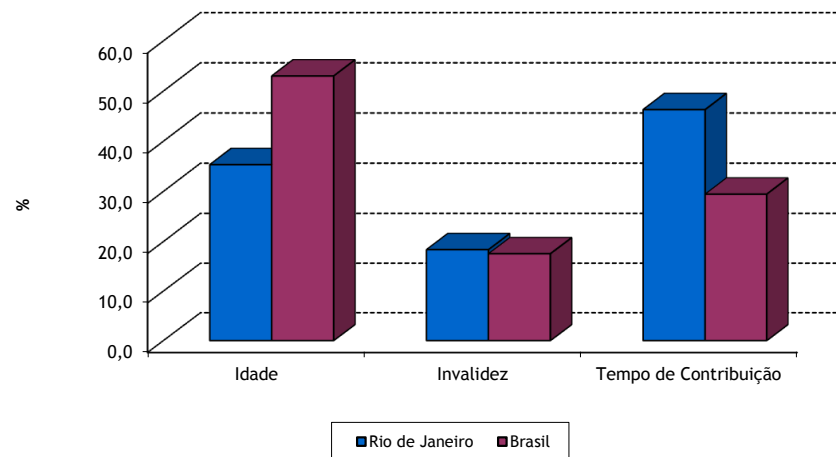
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil	Rio de Janeiro		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	2.458.031	93,5	22.418.228	94,0	10,96	21.812.080	94,9	20.185.908	93,4	108,06
Contribuinte Individual	87.728	3,3	1.010.393	4,2	8,68	690.544	3,0	753.489	3,5	91,65
Outros	83.953	3,2	429.486	1,8	19,55	479.375	2,1	675.221	3,1	71,00
Total	2.629.712	100,0	23.858.107	100,0	11,02	22.982.000	100,0	21.614.618	100,0	106,33

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

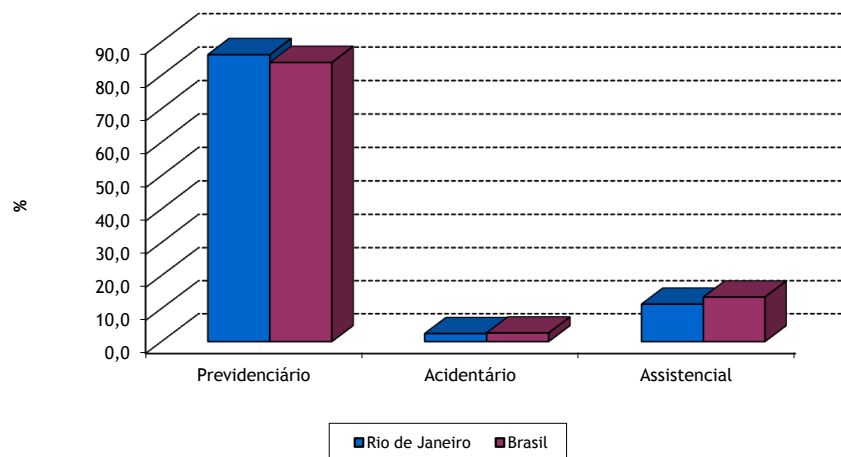
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



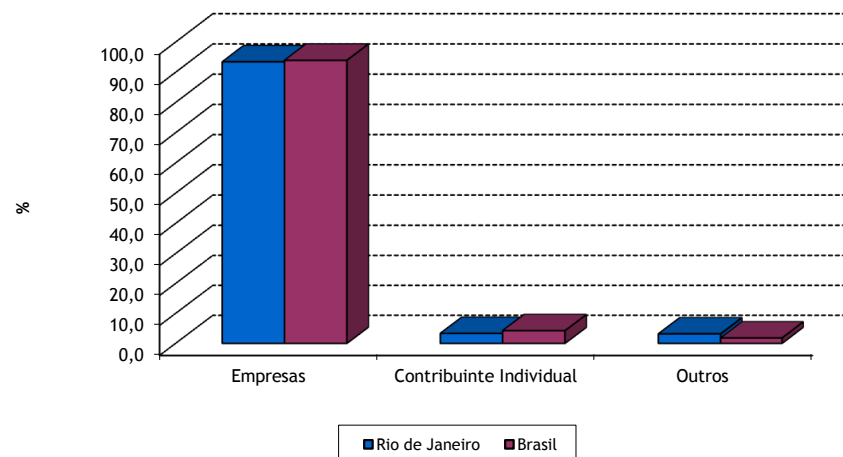
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem





03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	304.648	...	299.681	4.967	188.901.334	...	187.462.037	1.439.296	620,06	625,54	289,77
<b>2006</b> Total	339.452	11,42	334.060	5.392	225.625.575	19,44	223.795.106	1.830.470	664,68	669,92	339,48
<b>2007</b> Total	337.734	-0,51	332.659	5.075	239.160.965	6,00	237.261.414	1.899.551	708,13	713,23	374,30
<b>2008</b> Total	356.134	5,45	350.969	5.165	266.651.551	11,49	264.524.283	2.127.267	748,74	753,70	411,86
<b>2009</b> Total	345.695	-2,93	340.788	4.907	282.062.434	5,78	279.791.649	2.270.785	815,93	821,01	462,76
<b>2010</b> Total	338.937	-1,95	334.128	4.809	299.084.876	6,03	296.621.166	2.463.710	882,42	887,75	512,31
<b>2011</b> Total	354.425	4,57	349.212	5.213	337.222.616	12,75	334.363.651	2.858.964	951,46	957,48	548,43
<b>2012</b> Total	365.192	3,04	360.165	5.027	376.754.582	11,72	373.622.178	3.132.405	1.031,66	1.037,36	623,12
<b>2013</b> Total	389.556	6,67	384.396	5.160	431.838.758	14,62	428.335.229	3.503.529	1.108,54	1.114,31	678,98
<b>2014</b> Total	392.995	0,88	387.627	5.368	463.208.345	7,26	459.303.743	3.904.602	1.178,66	1.184,91	727,38
<b>2015</b> Total	333.878	-15,04	329.203	4.675	433.225.767	-6,47	429.521.955	3.703.812	1.297,56	1.304,73	792,26
<b>2016</b> Total	384.170	15,06	379.101	5.069	558.708.074	28,96	554.223.385	4.484.689	1.454,33	1.461,94	884,73
Janeiro	24.985	4,01	24.677	308	36.611.508	14,35	36.339.903	271.604	1.465,34	1.472,62	881,83
Fevereiro	29.968	19,94	29.618	350	43.692.967	19,34	43.383.558	309.409	1.457,99	1.464,77	884,03
Março	34.660	15,66	34.284	376	50.275.493	15,07	49.943.301	332.192	1.450,53	1.456,75	883,49
Abril	34.627	-0,10	34.180	447	49.460.418	-1,62	49.066.530	393.888	1.428,38	1.435,53	881,18
Maiο	36.838	6,39	36.377	461	52.891.775	6,94	52.484.684	407.092	1.435,79	1.442,80	883,06
Junho	36.629	-0,57	36.171	458	53.446.836	1,05	53.043.609	403.227	1.459,14	1.466,47	880,41
Julho	32.879	-10,24	32.461	418	47.914.279	-10,35	47.546.157	368.122	1.457,29	1.464,72	880,67
Agosto	32.052	-2,52	31.597	455	46.406.104	-3,15	46.006.093	400.011	1.447,84	1.456,03	879,15
Setembro	32.228	0,55	31.762	466	47.503.690	2,37	47.087.244	416.446	1.473,99	1.482,50	893,66
Outubro	29.831	-7,44	29.416	415	43.753.785	-7,89	43.384.690	369.095	1.466,72	1.474,87	889,39
Novembro	31.585	5,88	31.110	475	45.995.599	5,12	45.574.204	421.395	1.456,25	1.464,94	887,15
Dezembro	27.888	-11,70	27.448	440	40.755.620	-11,39	40.363.412	392.208	1.461,40	1.470,54	891,38
<b>2017</b> Janeiro	27.290	-2,14	26.925	365	42.110.868	3,33	41.768.913	341.954	1.543,09	1.551,31	936,86
Fevereiro	27.690	1,47	27.292	398	42.672.246	1,33	42.294.011	378.236	1.541,07	1.549,69	950,34
Março	34.995	26,38	34.435	560	53.641.876	25,71	53.112.374	529.501	1.532,84	1.542,40	945,54
Abril	28.650	-18,13	28.198	452	44.107.315	-17,77	43.679.533	427.782	1.539,52	1.549,03	946,42
Maiο	35.592	24,23	35.040	552	54.467.235	23,49	53.946.518	520.717	1.530,32	1.539,57	943,33
Junho	33.876	-4,82	33.360	516	51.692.368	-5,09	51.203.551	488.817	1.525,93	1.534,88	947,32
Julho	30.190	-10,88	29.687	503	45.538.508	-11,90	45.057.709	480.799	1.508,40	1.517,76	955,86
Agosto	36.305	20,26	35.749	556	54.651.635	20,01	54.127.669	523.966	1.505,35	1.514,10	942,38
<b>Setembro</b>	<b>32.456</b>	<b>-10,60</b>	<b>31.995</b>	<b>461</b>	<b>49.262.838</b>	<b>-9,86</b>	<b>48.824.865</b>	<b>437.973</b>	<b>1.517,83</b>	<b>1.526,02</b>	<b>950,05</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>287.044</b>	<b>-2,65</b>	<b>282.681</b>	<b>4.363</b>	<b>438.144.889</b>	<b>2,32</b>	<b>434.015.145</b>	<b>4.129.745</b>	<b>1.526,40</b>	<b>1.535,35</b>	<b>946,54</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>32.456</b>	<b>100,00</b>			<b>31.995</b>	<b>461</b>	<b>49.262.838</b>	<b>100,00</b>			<b>48.824.865</b>	<b>437.973</b>	<b>1.517,83</b>	<b>1.526,02</b>	<b>950,05</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>29.780</b>	<b>91,75</b>	<b>100,00</b>		<b>29.319</b>	<b>461</b>	<b>46.755.426</b>	<b>94,91</b>	<b>100,00</b>		<b>46.317.453</b>	<b>437.973</b>	<b>1.570,03</b>	<b>1.579,78</b>	<b>950,05</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>28.749</b>	<b>88,58</b>	<b>96,54</b>	<b>100,00</b>	<b>28.291</b>	<b>458</b>	<b>44.990.932</b>	<b>91,33</b>	<b>96,23</b>	<b>100,00</b>	<b>44.555.770</b>	<b>435.162</b>	<b>1.564,96</b>	<b>1.574,91</b>	<b>950,13</b>
Aposentadorias	10.106	31,14	33,94	35,15	9.905	201	17.810.957	36,15	38,09	39,59	17.622.046	188.911	1.762,41	1.779,11	939,86
Idade	4.322	13,32	14,51	15,03	4.143	179	5.431.893	11,03	11,62	12,07	5.263.596	168.297	1.256,80	1.270,48	940,21
Invalidez	1.913	5,89	6,42	6,65	1.892	21	3.107.541	6,31	6,65	6,91	3.087.864	19.677	1.624,43	1.632,06	937,00
Tempo de Contribuição	3.871	11,93	13,00	13,46	3.870	1	9.271.523	18,82	19,83	20,61	9.270.586	937	2.395,12	2.395,50	937,00
Pensões por Morte	2.798	8,62	9,40	9,73	2.725	73	4.896.649	9,94	10,47	10,88	4.828.248	68.401	1.750,05	1.771,83	937,00
Auxílios	13.030	40,15	43,75	45,32	12.889	141	19.384.741	39,35	41,46	43,09	19.247.183	137.558	1.487,70	1.493,30	975,59
Doença	12.888	39,71	43,28	44,83	12.748	140	19.227.616	39,03	41,12	42,74	19.090.995	136.621	1.491,90	1.497,57	975,87
Acidente	35	0,11	0,12	0,12	35	–	29.067	0,06	0,06	0,06	29.067	–	830,50	830,50	–
Reclusão	107	0,33	0,36	0,37	106	1	128.058	0,26	0,27	0,28	127.121	937	1.196,80	1.199,25	937,00
Salário-Maternidade	2.815	8,67	9,45	9,79	2.772	43	2.898.584	5,88	6,20	6,44	2.858.293	40.291	1.029,69	1.031,13	937,00
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>1.031</b>	<b>3,18</b>	<b>3,46</b>	<b>100,00</b>	<b>1.028</b>	<b>3</b>	<b>1.764.494</b>	<b>3,58</b>	<b>3,77</b>	<b>100,00</b>	<b>1.761.683</b>	<b>2.811</b>	<b>1.711,44</b>	<b>1.713,70</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	60	0,18	0,20	5,82	60	–	108.396	0,22	0,23	6,14	108.396	–	1.806,59	1.806,59	–
Pensão por Morte	2	0,01	0,01	0,19	2	–	3.339	0,01	0,01	0,19	3.339	–	1.669,26	1.669,26	–
Auxílio-Doença	909	2,80	3,05	88,17	906	3	1.586.230	3,22	3,39	89,90	1.583.419	2.811	1.745,03	1.747,70	937,00
Auxílio-Acidente	56	0,17	0,19	5,43	56	–	64.538	0,13	0,14	3,66	64.538	–	1.152,47	1.152,47	–
Auxílio-Suplementar	4	0,01	0,01	0,39	4	–	1.992	0,00	0,00	0,11	1.992	–	498,01	498,01	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>2.676</b>	<b>8,25</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.676</b>	<b>–</b>	<b>2.507.412</b>	<b>5,09</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>2.507.412</b>	<b>–</b>	<b>937,00</b>	<b>937,00</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	2.676	8,25	100,00	100,00	2.676	–	2.507.412	5,09	100,00	100,00	2.507.412	–	937,00	937,00	–
Idoso	1.669	5,14	62,37	62,37	1.669	–	1.563.853	3,17	62,37	62,37	1.563.853	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	1.007	3,10	37,63	37,63	1.007	–	943.559	1,92	37,63	37,63	943.559	–	937,00	937,00	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>32.456</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>49.262.838</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	74	0,23	0,23	45.915	0,09	0,09
= 1	14.440	44,49	44,72	13.530.280	27,47	27,56
1 -  2	11.065	34,09	78,81	14.275.624	28,98	56,54
2 -  3	3.345	10,31	89,12	7.641.774	15,51	72,05
3 -  4	1.742	5,37	94,48	5.647.198	11,46	83,51
4 -  5	1.037	3,20	97,68	4.344.428	8,82	92,33
5 -  6	746	2,30	99,98	3.734.228	7,58	99,91
6 -  7	6	0,02	100,00	35.892	0,07	99,98
7 -  8	–	0,00	100,00	–	0,00	99,98
8 -  9	1	0,00	100,00	7.501	0,02	100,00
9 -  10	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
20 -  30	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	2.303.630	...	2.220.428	83.202	1.350.565.184	...	1.326.091.427	24.473.757	586,28	597,22	294,15
2006 Dezembro	2.341.742	1,65	2.260.514	81.228	1.468.707.734	8,75	1.441.350.350	27.357.384	627,19	637,62	336,80
2007 Dezembro	2.371.219	1,26	2.291.531	79.688	1.555.428.492	5,90	1.526.612.936	28.815.557	655,96	666,20	361,60
2008 Dezembro	2.427.372	2,37	2.348.805	78.567	1.704.141.317	9,56	1.673.051.018	31.090.299	702,05	712,30	395,72
2009 Dezembro	2.485.123	2,38	2.407.541	77.582	1.882.458.006	10,46	1.848.122.592	34.335.414	757,49	767,64	442,57
2010 Dezembro	2.543.781	2,36	2.467.219	76.562	2.088.625.367	10,95	2.051.524.984	37.100.383	821,07	831,51	484,58
2011 Dezembro	2.591.400	1,87	2.515.391	76.009	2.261.571.436	8,28	2.222.497.985	39.073.451	872,72	883,56	514,06
2012 Dezembro	2.647.041	2,15	2.571.220	75.821	2.514.990.355	11,21	2.470.546.818	44.443.537	950,11	960,85	586,16
2013 Dezembro	2.760.307	4,28	2.684.658	75.649	2.873.819.524	14,27	2.825.431.889	48.387.634	1.041,12	1.052,44	639,63
2014 Dezembro	2.821.129	2,20	2.745.555	75.574	3.115.913.537	8,42	3.064.319.035	51.594.502	1.104,49	1.116,10	682,70
2015 Dezembro	2.850.900	1,06	2.776.026	74.874	3.365.664.625	8,02	3.310.457.937	55.206.688	1.180,56	1.192,52	737,33
2016 Dezembro	2.911.321	2,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	14,07	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
Janeiro	2.855.542	0,16	2.780.714	74.828	3.773.466.271	12,12	3.711.440.700	62.025.571	1.321,45	1.334,71	828,91
Fevereiro	2.859.206	0,13	2.784.400	74.806	3.772.454.834	-0,03	3.710.512.599	61.942.235	1.319,41	1.332,61	828,04
Março	2.870.293	0,39	2.795.429	74.864	3.783.849.610	0,30	3.721.925.886	61.923.724	1.318,28	1.331,43	827,15
Abril	2.876.478	0,22	2.801.589	74.889	3.793.169.462	0,25	3.731.290.297	61.879.165	1.318,69	1.331,85	826,28
Mai	2.887.073	0,37	2.812.112	74.961	3.810.133.070	0,45	3.748.221.929	61.911.141	1.319,72	1.332,89	825,91
Junho	2.891.503	0,15	2.816.468	75.035	3.815.973.278	0,15	3.754.060.007	61.913.271	1.319,72	1.332,90	825,13
Julho	2.891.758	0,01	2.816.836	74.922	3.821.444.186	0,14	3.759.679.440	61.764.746	1.321,50	1.334,72	824,39
Agosto <sup>(1)</sup>	2.900.482	0,30	2.825.460	75.022	5.685.361.481	48,78	5.592.055.811	93.305.670	1.960,14	1.979,17	1.243,71
Setembro	2.900.456	0,00	2.825.536	74.920	3.822.032.474	-32,77	3.760.566.881	61.465.593	1.317,74	1.330,92	820,42
Outubro	2.908.476	0,28	2.833.534	74.942	3.837.902.623	0,42	3.776.466.962	61.435.662	1.319,56	1.332,78	819,78
Novembro <sup>(1)</sup>	2.907.751	-0,02	2.832.764	74.987	5.738.041.656	49,51	5.644.763.723	93.277.932	1.973,36	1.992,67	1.243,92
Dezembro	2.911.321	0,12	2.836.316	75.005	3.839.349.117	-33,09	3.777.915.696	61.433.421	1.318,77	1.331,98	819,06
2017 Janeiro	2.914.352	0,10	2.839.340	75.012	4.103.970.914	6,89	4.038.325.853	65.645.061	1.408,19	1.422,28	875,13
Fevereiro	2.915.839	0,05	2.840.873	74.966	4.102.893.227	-0,03	4.037.333.345	65.559.882	1.407,11	1.421,16	874,53
Março	2.913.089	-0,09	2.838.179	74.910	4.102.291.226	-0,01	4.036.795.698	65.495.528	1.408,23	1.422,32	874,32
Abril	2.917.761	0,16	2.842.730	75.031	4.106.701.078	0,11	4.041.158.060	65.543.018	1.407,48	1.421,58	873,55
Mai	2.922.433	0,16	2.847.300	75.133	4.119.453.774	0,31	4.053.824.351	65.629.423	1.409,60	1.423,74	873,51
Junho	2.925.134	0,09	2.850.044	75.090	4.124.651.740	0,13	4.059.082.313	65.569.428	1.410,07	1.424,22	873,21
Julho	2.926.912	0,06	2.851.870	75.042	4.128.769.560	0,10	4.063.282.159	65.487.401	1.410,62	1.424,78	872,68
Agosto <sup>(1)</sup>	2.937.736	0,37	2.862.571	75.165	6.178.184.155	49,64	6.078.763.709	99.420.446	2.103,04	2.123,53	1.322,70
<b>Setembro</b>	<b>2.945.440</b>	<b>0,26</b>	<b>2.870.200</b>	<b>75.240</b>	<b>4.154.094.271</b>	<b>-32,76</b>	<b>4.088.522.338</b>	<b>65.571.932</b>	<b>1.410,35</b>	<b>1.424,47</b>	<b>871,50</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>39.121.009.945</b>	<b>8,43</b>	<b>38.497.087.825</b>	<b>623.922.120</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>2.945.440</b>	<b>100,00</b>			<b>2.870.200</b>	<b>75.240</b>	<b>4.154.094.271</b>	<b>100,00</b>			<b>4.088.522.338</b>	<b>65.571.932</b>	<b>1.410,35</b>	<b>1.424,47</b>	<b>871,50</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>2.609.747</b>	<b>88,60</b>	<b>100,00</b>		<b>2.536.271</b>	<b>73.476</b>	<b>3.838.240.348</b>	<b>92,40</b>	<b>100,00</b>		<b>3.774.319.632</b>	<b>63.920.716</b>	<b>1.470,73</b>	<b>1.488,14</b>	<b>869,95</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>2.538.184</b>	<b>86,17</b>	<b>97,26</b>	<b>100,00</b>	<b>2.465.033</b>	<b>73.151</b>	<b>3.765.505.117</b>	<b>90,65</b>	<b>98,10</b>	<b>100,00</b>	<b>3.701.837.608</b>	<b>63.667.510</b>	<b>1.483,54</b>	<b>1.501,74</b>	<b>870,36</b>
Aposentadorias	1.648.220	55,96	63,16	64,94	1.603.239	44.981	2.573.312.508	61,95	67,04	68,34	2.533.913.079	39.399.429	1.561,27	1.580,50	875,91
Idade	582.290	19,77	22,31	22,94	543.904	38.386	634.152.612	15,27	16,52	16,84	600.553.966	33.598.646	1.089,07	1.104,15	875,28
Invalidez	302.815	10,28	11,60	11,93	296.550	6.265	373.002.121	8,98	9,72	9,91	367.537.010	5.465.111	1.231,78	1.239,38	872,32
Tempo de Contribuição	763.115	25,91	29,24	30,07	762.785	330	1.566.157.775	37,70	40,80	41,59	1.565.822.103	335.671	2.052,32	2.052,77	1.017,19
Pensões por Morte	761.351	25,85	29,17	30,00	734.556	26.795	1.009.501.931	24,30	26,30	26,81	986.504.147	22.997.783	1.325,93	1.342,99	858,29
Auxílios	125.295	4,25	4,80	4,94	123.983	1.312	179.810.058	4,33	4,68	4,78	178.594.850	1.215.208	1.435,09	1.440,48	926,23
Doença	121.030	4,11	4,64	4,77	119.788	1.242	175.769.744	4,23	4,58	4,67	174.592.949	1.176.795	1.452,28	1.457,52	947,50
Acidente	1.551	0,05	0,06	0,06	1.498	53	1.223.115	0,03	0,03	0,03	1.198.934	24.181	788,60	800,36	456,25
Reclusão	2.714	0,09	0,10	0,11	2.697	17	2.817.199	0,07	0,07	0,07	2.802.968	14.231	1.038,02	1.039,29	837,12
Salário-Maternidade	3.294	0,11	0,13	0,13	3.235	59	2.863.435	0,07	0,07	0,08	2.812.093	51.342	869,29	869,27	870,20
Outros <sup>(1)</sup>	24	0,00	0,00	0,00	20	4	17.186	0,00	0,00	0,00	13.438	3.748	716,09	671,91	937,00
<b>Acidentários</b>	<b>71.563</b>	<b>2,43</b>	<b>2,74</b>	<b>100,00</b>	<b>71.238</b>	<b>325</b>	<b>72.735.231</b>	<b>1,75</b>	<b>1,90</b>	<b>100,00</b>	<b>72.482.025</b>	<b>253.206</b>	<b>1.016,38</b>	<b>1.017,46</b>	<b>779,10</b>
Aposentadorias por Invalidez	18.072	0,61	0,69	25,25	17.880	192	26.454.930	0,64	0,69	36,37	26.299.523	155.408	1.463,86	1.470,89	809,41
Pensão por Morte	11.454	0,39	0,44	16,01	11.387	67	15.224.411	0,37	0,40	20,93	15.169.408	55.003	1.329,18	1.332,17	820,93
Auxílio-Doença	8.960	0,30	0,34	12,52	8.932	28	15.499.596	0,37	0,40	21,31	15.473.894	25.702	1.729,87	1.732,41	917,93
Auxílio-Acidente	20.560	0,70	0,79	28,73	20.522	38	12.689.924	0,31	0,33	17,45	12.672.829	17.094	617,21	617,52	449,84
Auxílio-Suplementar	12.517	0,42	0,48	17,49	12.517	–	2.866.371	0,07	0,07	3,94	2.866.371	–	229,00	229,00	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>334.259</b>	<b>11,35</b>	<b>100,00</b>		<b>332.495</b>	<b>1.764</b>	<b>312.627.911</b>	<b>7,53</b>	<b>100,00</b>		<b>310.976.694</b>	<b>1.651.216</b>	<b>935,29</b>	<b>935,28</b>	<b>936,06</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	329.358	11,18	98,53	100,00	329.358	–	308.050.003	7,42	98,54	100,00	308.050.003	–	935,30	935,30	–
Idoso	196.690	6,68	58,84	59,72	196.690	–	184.087.272	4,43	58,88	59,76	184.087.272	–	935,93	935,93	–
Portador de Deficiência	132.668	4,50	39,69	40,28	132.668	–	123.962.731	2,98	39,65	40,24	123.962.731	–	934,38	934,38	–
Rendas Mensais Vitalícias	4.901	0,17	1,47	100,00	3.137	1.764	4.577.908	0,11	1,46	100,00	2.926.691	1.651.216	934,08	932,96	936,06
Idade	748	0,03	0,22	15,26	561	187	700.876	0,02	0,22	15,31	525.657	175.219	937,00	937,00	937,00
Invalidez	4.153	0,14	1,24	84,74	2.576	1.577	3.877.032	0,09	1,24	84,69	2.401.034	1.475.997	933,55	932,08	935,95
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.434</b>	<b>0,05</b>			<b>1.434</b>	<b>–</b>	<b>3.226.012</b>	<b>0,08</b>			<b>3.226.012</b>	<b>–</b>	<b>2.249,66</b>	<b>2.249,66</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>2.945.440</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.567.423.599</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	81.735	2,77	2,77	37.030.056	0,81	0,81
= 1	1.494.142	50,73	53,50	1.400.011.054	30,65	31,46
1 -  2	612.930	20,81	74,31	815.811.858	17,86	49,32
2 -  3	351.477	11,93	86,24	818.257.216	17,92	67,24
3 -  4	249.329	8,46	94,71	810.581.168	17,75	84,99
4 -  5	117.040	3,97	98,68	481.865.730	10,55	95,54
5 -  6	36.309	1,23	99,92	182.466.546	3,99	99,53
6 -  7	1.074	0,04	99,95	6.613.060	0,14	99,68
7 -  8	450	0,02	99,97	3.080.092	0,07	99,74
8 -  9	160	0,01	99,97	1.266.127	0,03	99,77
9 -  10	140	0,00	99,98	1.248.378	0,03	99,80
10 -  20	570	0,02	100,00	6.816.692	0,15	99,95
20 -  30	39	0,00	100,00	860.269	0,02	99,97
30 -  40	42	0,00	100,00	1.387.037	0,03	100,00
40 -  50	2	0,00	100,00	78.432	0,00	100,00
50 -  60	1	0,00	100,00	49.883	0,00	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS NO RIO DE JANEIRO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	1.546	–	1.546	1.441.190	–	1.441.190	932,21	–	932,21
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	72	–	72	68.278	–	68.278	948,31	–	948,31
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	580.672	543.904	36.768	632.643.145	600.553.966	32.089.178	1.089,50	1.104,15	872,75
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>582.290</b>	<b>543.904</b>	<b>38.386</b>	<b>634.152.612</b>	<b>600.553.966</b>	<b>33.598.646</b>	<b>1.089,07</b>	<b>1.104,15</b>	<b>875,28</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	2.602	–	2.602	2.312.284	–	2.312.284	888,66	–	888,66
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	34	–	34	32.269	–	32.269	949,08	–	949,08
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	300.127	296.498	3.629	370.508.311	367.387.753	3.120.558	1.234,51	1.239,09	859,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	110.746	110.746	–	3.164,17	3.164,17	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	2	2	–	6.992	6.992	–	3.495,96	3.495,96	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	3	3	–	2.279	2.279	–	759,65	759,65	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	12	12	–	29.240	29.240	–	2.436,69	2.436,69	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>302.815</b>	<b>296.550</b>	<b>6.265</b>	<b>373.002.121</b>	<b>367.537.010</b>	<b>5.465.111</b>	<b>1.231,78</b>	<b>1.239,38</b>	<b>872,32</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	702.711	702.381	330	1.421.948.493	1.421.612.822	335.671	2.023,52	2.023,99	1.017,19
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	217	217	–	1.051.400	1.051.400	–	4.845,16	4.845,16	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	263	263	–	1.059.370	1.059.370	–	4.028,02	4.028,02	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	77	77	–	224.893	224.893	–	2.920,69	2.920,69	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	48.132	48.132	–	116.653.353	116.653.353	–	2.423,61	2.423,61	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	3	3	–	4.123	4.123	–	1.374,40	1.374,40	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	11.625	11.625	–	24.589.344	24.589.344	–	2.115,21	2.115,21	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	30	30	–	170.496	170.496	–	5.683,19	5.683,19	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	57	57	–	456.303	456.303	–	8.005,31	8.005,31	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>763.115</b>	<b>762.785</b>	<b>330</b>	<b>1.566.157.775</b>	<b>1.565.822.103</b>	<b>335.671</b>	<b>2.052,32</b>	<b>2.052,77</b>	<b>1.017,19</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	7.722	–	7.722	6.619.417	–	6.619.417	857,22	–	857,22
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	210	–	210	192.169	–	192.169	915,09	–	915,09
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	750.557	731.694	18.863	994.354.726	978.168.529	16.186.197	1.324,82	1.336,85	858,09
23	Pensão por morte de ex-combatente	1.723	1.723	–	5.585.429	5.585.429	–	3.241,69	3.241,69	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	148	148	–	196.940	196.940	–	1.330,67	1.330,67	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	333	333	–	249.944	249.944	–	750,58	750,58	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	314	314	–	1.219.816	1.219.816	–	3.884,77	3.884,77	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	10	10	–	9.156	9.156	–	915,60	915,60	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	334	334	–	1.074.333	1.074.333	–	3.216,57	3.216,57	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>761.351</b>	<b>734.556</b>	<b>26.795</b>	<b>1.009.501.931</b>	<b>986.504.147</b>	<b>22.997.783</b>	<b>1.325,93</b>	<b>1.342,99</b>	<b>858,29</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	4	–	4	3.748	–	3.748	937,00	–	937,00
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	2.714	2.697	17	2.817.199	2.802.968	14.231	1.038,02	1.039,29	837,12
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	121.030	119.788	1.242	175.769.744	174.592.949	1.176.795	1.452,28	1.457,52	947,50
36	Auxílio Acidente	1.551	1.498	53	1.223.115	1.198.934	24.181	788,60	800,36	456,25
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>125.299</b>	<b>123.983</b>	<b>1.316</b>	<b>179.813.806</b>	<b>178.594.850</b>	<b>1.218.956</b>	<b>1.435,08</b>	<b>1.440,48</b>	<b>926,26</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	38	–	38	31.167	–	31.167	820,19	–	820,19
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	94	–	94	79.065	–	79.065	841,12	–	841,12
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	8.960	8.932	28	15.499.596	15.473.894	25.702	1.729,87	1.732,41	917,93
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	17.978	17.880	98	26.375.865	26.299.523	76.342	1.467,12	1.470,89	779,00
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	11.416	11.387	29	15.193.244	15.169.408	23.835	1.330,87	1.332,17	821,91
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	20.560	20.522	38	12.689.924	12.672.829	17.094	617,21	617,52	449,84
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	12.517	12.517	–	2.866.371	2.866.371	–	229,00	229,00	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>71.563</b>	<b>71.238</b>	<b>325</b>	<b>72.735.231</b>	<b>72.482.025</b>	<b>253.206</b>	<b>1.016,38</b>	<b>1.017,46</b>	<b>779,10</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	14	14	–	12.025	12.025	–	858,93	858,93	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	6	6	–	1.413	1.413	–	235,53	235,53	–
80	Salário-maternidade	3.294	3.235	59	2.863.435	2.812.093	51.342	869,29	869,27	870,20
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>3.314</b>	<b>3.255</b>	<b>59</b>	<b>2.876.873</b>	<b>2.825.531</b>	<b>51.342</b>	<b>868,10</b>	<b>868,06</b>	<b>870,20</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>2.609.747</b>	<b>2.536.271</b>	<b>73.476</b>	<b>3.838.240.348</b>	<b>3.774.319.632</b>	<b>63.920.716</b>	<b>1.470,73</b>	<b>1.488,14</b>	<b>869,95</b>



**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.390	–	1.390	1.300.795	–	1.300.795	935,82	–	935,82
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	153	–	153	143.361	–	143.361	937,00	–	937,00
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6.179/74)	2.763	2.576	187	2.576.236	2.401.034	175.202	932,41	932,08	936,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	595	561	34	557.515	525.657	31.858	937,00	937,00	937,00
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	132.668	132.668	–	123.962.731	123.962.731	–	934,38	934,38	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	196.690	196.690	–	184.087.272	184.087.272	–	935,93	935,93	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>334.259</b>	<b>332.495</b>	<b>1.764</b>	<b>312.627.911</b>	<b>310.976.694</b>	<b>1.651.216</b>	<b>935,29</b>	<b>935,28</b>	<b>936,06</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	318	318	–	423.525	423.525	–	1.331,84	1.331,84	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	212	212	–	207.239	207.239	–	977,54	977,54	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	11	11	–	17.139	17.139	–	1.558,13	1.558,13	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	4.089	4.089	–	2.044,74	2.044,74	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	5	5	–	10.890	10.890	–	2.178,10	2.178,10	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	104	104	–	171.772	171.772	–	1.651,65	1.651,65	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	77	77	–	709.766	709.766	–	9.217,74	9.217,74	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	141	141	–	960.938	960.938	–	6.815,16	6.815,16	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	7	7	–	15.208	15.208	–	2.172,64	2.172,64	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	–	6.934	6.934	–	1.733,50	1.733,50	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	8	8	–	13.118	13.118	–	1.639,75	1.639,75	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	–	–	–	–	–	–	–	–	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	545	545	–	685.392	685.392	–	1.257,60	1.257,60	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.434</b>	<b>1.434</b>	<b>–</b>	<b>3.226.012</b>	<b>3.226.012</b>	<b>–</b>	<b>2.249,66</b>	<b>2.249,66</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## 10 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO RIO DE JANEIRO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUÍNTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	12.650.100.172	...	11.125.409.838	...	662.050.223	...	862.640.111	...
2006 Total	14.198.340.483	12,24	12.807.226.632	15,12	739.014.747	11,63	652.099.104	-24,41
2007 Total	16.694.048.081	17,58	15.203.672.731	18,71	792.156.719	7,19	698.218.631	7,07
2008 Total	19.760.088.236	18,37	18.108.811.227	19,11	873.179.351	10,23	778.097.658	11,44
2009 Total	22.544.757.867	14,09	20.914.383.519	15,49	964.446.924	10,45	665.927.424	-14,42
2010 Total	25.854.367.182	14,68	24.345.039.238	16,40	1.052.396.656	9,12	456.931.288	-31,38
2011 Total	29.972.804.445	15,93	28.260.992.311	16,09	1.166.414.078	10,83	545.398.056	19,36
2012 Total	32.481.402.340	8,37	30.499.581.671	7,92	1.292.103.962	10,78	689.716.707	26,46
2013 Total	34.660.261.722	6,71	32.510.009.529	6,59	1.414.467.358	9,47	735.784.835	6,68
2014 Total	32.784.781.294	-5,41	30.952.882.663	-4,79	1.284.214.949	-9,21	547.683.682	-25,56
2015 Total	168.035.095.342	412,54	160.073.019.603	417,15	5.152.239.343	301,20	2.809.836.396	413,04
2016 Total	79.096.137.881	-52,93	75.343.386.123	-52,93	2.309.560.517	-55,17	1.443.191.241	-48,64
Janeiro	2.748.167.884	-33,42	2.660.626.878	-33,85	68.038.271	-8,85	19.502.735	-37,44
Fevereiro	2.601.034.293	-5,35	2.510.211.749	-5,65	71.722.528	5,41	19.100.016	-2,06
Março	2.635.746.999	1,33	2.511.458.117	0,05	82.203.754	14,61	42.085.128	120,34
Abril	2.623.687.754	-0,46	2.500.546.437	-0,43	78.447.154	-4,57	44.694.163	6,20
Mai	2.613.035.656	-0,41	2.489.288.352	-0,45	78.472.830	0,03	45.274.474	1,30
Junho	2.611.566.666	-0,06	2.493.853.180	0,18	78.776.764	0,39	38.936.722	-14,00
Julho	2.596.452.653	-0,58	2.478.092.542	-0,63	76.550.960	-2,83	41.809.151	7,38
Agosto	2.649.094.564	2,03	2.521.286.551	1,74	78.450.504	2,48	49.357.509	18,05
Setembro	2.614.377.726	-1,31	2.497.118.740	-0,96	77.307.899	-1,46	39.951.087	-19,06
Outubro	2.622.161.870	0,30	2.500.585.631	0,14	76.497.247	-1,05	45.078.992	12,84
Novembro	2.591.067.719	-1,19	2.463.707.291	-1,47	79.829.192	4,36	47.531.236	5,44
Dezembro	4.225.744.973	63,09	4.092.449.783	66,11	82.174.632	2,94	51.120.558	7,55
2017 Janeiro	2.581.070.743	-38,92	2.476.992.471	-39,47	69.903.260	-14,93	34.175.012	-33,15
Fevereiro	2.551.559.390	-1,14	2.417.310.122	-2,41	76.278.296	9,12	57.970.972	69,63
Março	2.588.302.011	1,44	2.471.317.373	2,23	77.311.077	1,35	39.673.561	-31,56
Abril	2.537.879.903	-1,95	2.411.694.153	-2,41	75.168.493	-2,77	51.017.257	28,59
Mai	2.569.668.708	1,25	2.428.581.850	0,70	81.139.845	7,94	59.947.013	17,50
Junho	2.447.643.560	-4,75	2.331.322.566	-4,00	69.412.747	-14,45	46.908.247	-21,75
Julho	2.502.645.567	2,25	2.366.938.773	1,53	76.527.235	10,25	59.179.559	26,16
Agosto	2.573.517.783	2,83	2.449.892.388	3,50	77.074.989	0,72	46.550.406	-21,34
<b>Setembro</b>	<b>2.629.711.897</b>	<b>2,18</b>	<b>2.458.030.740</b>	<b>0,33</b>	<b>87.728.449</b>	<b>13,82</b>	<b>83.952.708</b>	<b>80,35</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>22.981.999.562</b>	<b>-3,00</b>	<b>21.812.080.436</b>	<b>-3,75</b>	<b>690.544.391</b>	<b>0,08</b>	<b>479.374.735</b>	<b>40,70</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>2.583.084.862</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>1.565.352.235</b>	<b>60,60</b>
<b>Agricultura</b>	<b>12.848.115</b>	<b>0,50</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	33.600.842	1,30
<b>Indústria</b>	<b>633.862.047</b>	<b>24,54</b>	Comércio por Atacado	100.946.444	3,91
Extrativa Mineral	61.488.478	2,38	Comércio Varejista	158.089.809	6,12
Construção	92.900.280	3,60	Alojamento e Alimentação	51.012.676	1,97
Serviços Industriais de Util. Pública	85.468.309	3,31	Transporte e Armazenagem	138.856.269	5,38
<b>Transformação</b>	<b>394.004.980</b>	<b>15,25</b>	Comunicações	36.242.147	1,40
Produtos Alimentares e Bebidas	32.757.353	1,27	Intermediários Financeiros	173.679.911	6,72
Produtos Têxteis	1.593.271	0,06	Atividades Imobiliárias	97.296.083	3,77
Fabricação de Celulose e Papel	3.381.280	0,13	Atividades de Informática e Conexas	31.851.656	1,23
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	137.735.311	5,33	Serviços Prestados Princ. à Empresas	284.255.157	11,00
Produtos Químicos	66.924.652	2,59	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	123.701.775	4,79
Artigos de Borracha e Plástico	13.668.004	0,53	Educação	78.573.292	3,04
Produtos de Minerais Não Metálicos	7.735.992	0,30	Saúde e Serviços Sociais	92.649.697	3,59
Metalurgia Básica	23.143.258	0,90	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	115.814.237	4,48
Fabricação de Produtos de Metal	23.406.929	0,91	Outros Serviços	48.782.240	1,89
Fabricação de Máquinas e Equip.	21.959.063	0,85	<b>Ignorado</b>	<b>371.022.465</b>	<b>14,36</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	2.306.470	0,09			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	21.938.699	0,85			
Outras Indústrias de Transformação	37.454.698	1,45			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



# Boletim Estatístico Regional da Previdência Social

Setembro 2017

São Paulo

SECRETARIA DE  
PREVIDÊNCIA

MINISTÉRIO DA  
FAZENDA



## APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação trimestral, a partir dessa edição, da Secretaria de Políticas de Previdência Social do Ministério da Previdência Social – MPS, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária do MPS. Esta seção apresenta uma coletânea de dados sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social observados em São Paulo.

As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 3 a 5. Em Setembro de 2017 foram concedidos 102.201 benefícios em São Paulo, no valor total de R\$ 167,56 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefício concedidos diminuiu em 13,70% e o valor desses benefícios diminuiu em 13,35%.


Os quadros de 6 a 9 trazem dados sobre os benefícios emitidos em São Paulo, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de Setembro de 2017 foram 7,60 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 11,18 bilhões.

O valor arrecadado pela Previdência Social é apresentado nos quadros 10 e 11. No mês de Setembro de 2017, a arrecadação previdenciária em São Paulo atingiu a marca de R\$ 10,57 bilhões. Em relação ao mês anterior, a arrecadação aumentou em 2,73%.

01

## GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

## SÃO PAULO – DADOS SOCIOECONÔMICOS E PREVIDENCIÁRIOS

DISCRIMINAÇÃO	DADOS
 <b>Dados Geográficos</b>	
Capital .....	São Paulo
Área (km2 mil) .....	248,2
Quantidade de Municípios .....	645

## PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO RGPS NO PIB ESTADUAL – 2012

PIB (R\$ milhões) <sup>(2)</sup>	ARRECADAÇÃO (R\$ milhões)	% NO PIB	BENEFÍCIOS (R\$ milhões)	% NO PIB
1.408.904	110.287,7	7,83	86.030,1	6,11

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>102.201</b>	<b>167.562</b>	<b>194.337</b>	<b>294.070</b>	<b>237.151</b>	<b>289.667</b>
Urbana	99.235	164.646	182.420	282.725	200.783	260.974
Rural	2.966	2.917	11.917	11.344	36.368	28.694

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## BENEFÍCIOS EMITIDOS

Clientela	Setembro/2017					
	São Paulo		Região Sudeste		Brasil	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>7.596.224</b>	<b>11.184.011</b>	<b>15.046.835</b>	<b>20.524.238</b>	<b>32.555.389</b>	<b>48.058.581</b>
Urbana	7.052.691	10.703.307	13.198.835	18.915.962	23.243.421	37.906.918
Rural	543.533	480.704	1.848.000	1.608.276	9.311.968	10.151.663

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

## ARRECADAÇÃO

Grupo	Setembro/2017		
	São Paulo	Região Sudeste	Brasil
	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)	Valor (R\$ Mil)
<b>Total</b>	<b>10.566.025</b>	<b>15.558.368</b>	<b>23.858.107</b>
Empresas ou Equiparados	10.060.664	14.687.284	22.418.228
Contribuintes Individuais	200.565	390.168	1.010.393
Outros	304.796	480.917	429.486

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) A condição de atividade, a condição de ocupação e a posição na ocupação foram pesquisadas entre pessoas com 10 anos ou mais de idade.

(2) PIB estadual a preço de mercado, em valores correntes

(3) População total, exclusive aqueles que habitam domicílios onde ao menos uma pessoa possui renda ignorada.

DADOS POPULACIONAIS ESTADUAIS <sup>(1)</sup> – 2014

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
<b>População Residente</b>	<b>43.769.155</b>
Urbana	42.221.988
Rural	1.547.167
<b>População Economicamente Ativa</b>	<b>23.255.759</b>
Ocupada	21.722.092
Desocupada	1.533.667
<b>População Não Economicamente Ativa</b>	<b>14.850.959</b>
<b>População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:</b>	
<b>Total</b>	<b>21.722.092</b>
<b>Empregados</b>	<b>15.393.545</b>
Com carteira de trabalho assinada	11.753.998
Funcionários públicos estatutários e militares	1.257.212
Outros e sem declaração	2.382.335
<b>Trabalhador Doméstico</b>	<b>1.559.559</b>
Com carteira de trabalho assinada	688.333
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	871.226
<b>Conta Própria</b>	<b>3.638.553</b>
<b>Empregador</b>	<b>888.702</b>
<b>Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso</b>	<b>120.398</b>
<b>Não remunerados</b>	<b>121.335</b>
<b>Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho</b>	<b>16.266.003</b>

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

## IMPACTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NA RENDA DA POPULAÇÃO E REDUÇÃO DO NÍVEL DE POBREZA – 2014

	Pessoas	% Total
<b>População de Referência <sup>(3)</sup></b>	<b>39.918.660</b>	<b>100,0</b>
<b>Renda domiciliar per capita &lt; R\$ 311,00</b>		
Incluindo a Renda Previdenciária (a)	5.482.292	13,7
Excluindo a Renda Previdenciária (b)	10.094.344	25,3
<b>Redução da Pobreza decorrente da Renda Previdenciária [(b) - (a)]</b>	<b>4.612.052</b>	<b>11,6</b>

FONTE: PNAD/IBGE 2014 - Elaboração: SPS/MPS.



## 02 QUADRO COMPARATIVO - SÃO PAULO X BRASIL

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA										
Clientela	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Urbano	7.052.691	92,8	23.243.421	71,4	30,34	10.703.307	95,7	37.906.918	78,9	28,24
Rural	543.533	7,2	9.311.968	28,6	5,84	480.704	4,3	10.151.663	21,1	4,74
Total	7.596.224	100,0	32.555.389	100,0	23,33	11.184.011	100,0	48.058.581	100,0	23,27

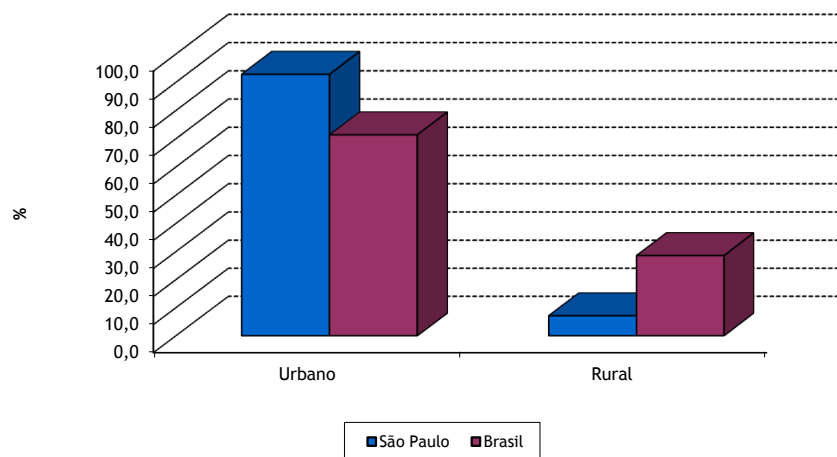
DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS EMITIDOS - BENEFÍCIOS SELECIONADOS										
Grupos de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Aposentadorias	4.552.119	69,4	18.301.522	67,1	24,87	7.366.943	72,6	30.368.381	69,9	24,26
Idade	1.618.380	24,7	9.700.260	35,5	16,68	1.841.322	18,1	11.883.945	27,4	15,49
Invalidez	799.119	12,2	3.211.727	11,8	24,88	1.065.647	10,5	4.970.464	11,4	21,44
Tempo de Contribuição	2.134.620	32,5	5.389.535	19,7	39,61	4.459.973	43,9	13.513.972	31,1	33,00
Auxílio-Doença	234.770	3,6	1.455.745	5,3	16,13	358.604	3,5	1.973.355	4,5	18,17
Outros	1.775.479	27,1	7.534.124	27,6	23,57	2.426.769	23,9	11.075.809	25,5	21,91
Total	6.562.368	100,0	27.291.391	100,0	24,05	10.152.316	100,0	43.417.546	100,0	23,38

DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLASSES										
Classes de Benefícios	Benefícios					Valor (R\$ mil)				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	Quantidade	%	Quantidade	%		Quantidade	%	Quantidade	%	
Previdenciário	6.562.368	86,4	27.291.391	83,8	24,05	10.152.316	90,8	43.417.546	90,3	23,38
Acidentário	284.546	3,7	848.347	2,6	33,54	327.927	2,9	1.147.809	2,4	28,57
Assistencial	747.437	9,8	4.393.353	13,5	17,01	698.622	6,2	3.453.972	7,2	20,23
BLE	1.873	0,0	22.298	0,1	8,40	5.147	0,0	39.254	0,1	13,11
Total	7.596.224	100,0	32.555.389	100,0	23,33	11.184.011	100,0	48.058.581	100,0	23,27

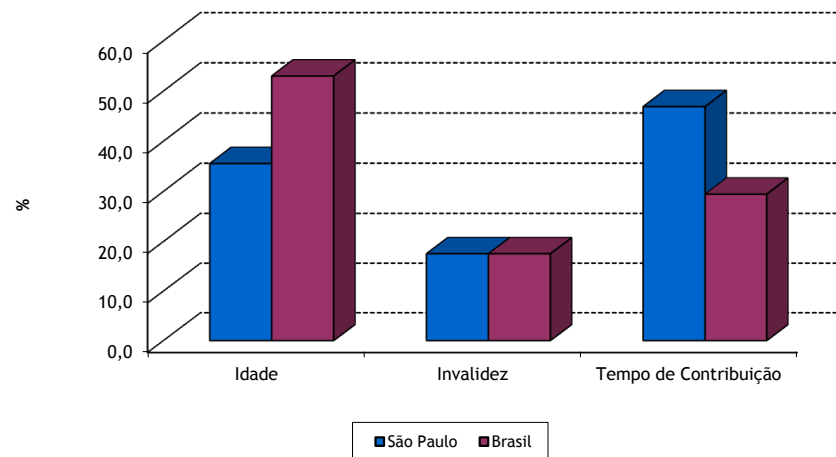
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ARRECADADO										
Fonte da Receita	Em Setembro/2017					Acumulado em 2017				
	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil	São Paulo		Brasil		% sobre Brasil
	R\$ Mil	%	R\$ Mil	%		R\$ Mil	%	R\$ Mil	%	
Empresas	10.060.664	95,2	22.418.228	94,0	44,88	86.861.418	96,5	20.185.908	93,4	430,31
Contribuinte Individual	200.565	1,9	1.010.393	4,2	19,85	1.615.946	1,8	753.489	3,5	214,46
Outros	304.796	2,9	429.486	1,8	70,97	1.555.548	1,7	675.221	3,1	230,38
Total	10.566.025	100,0	23.858.107	100,0	44,29	90.032.912	100,0	21.614.618	100,0	416,54

FONTES: DATAPREV, SUB E SINTESE

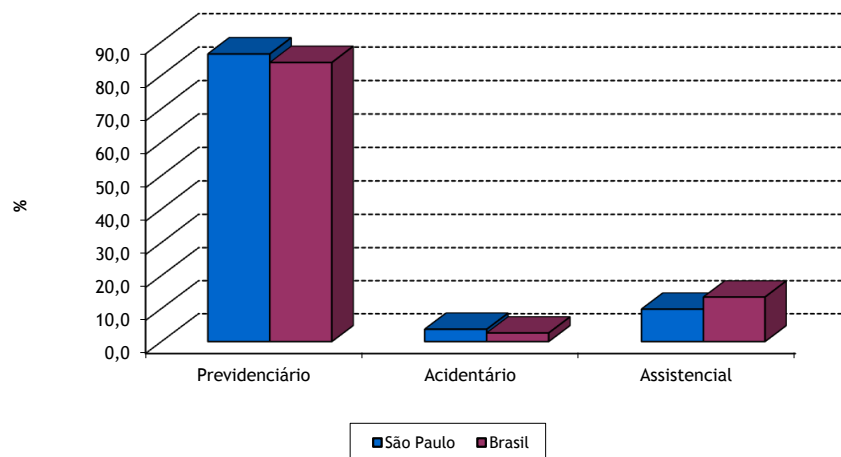
Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Clientela



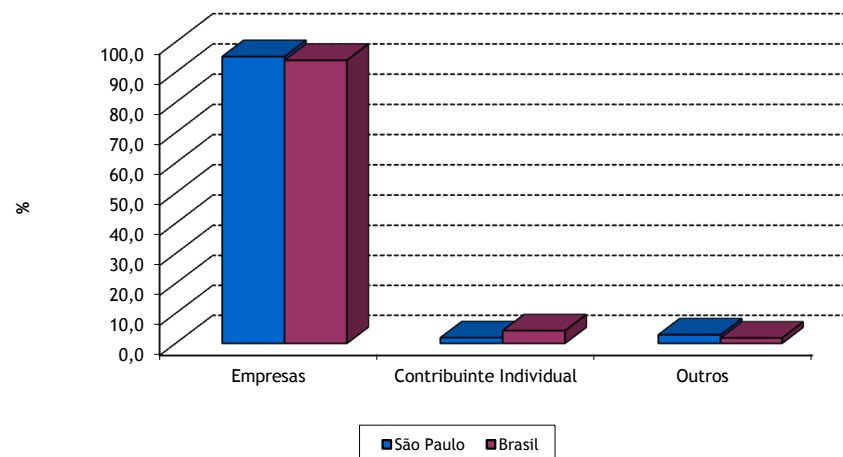
Distribuição Relativa de Aposentadorias Emitidas por Grupo de Espécie



Distribuição Relativa dos Benefícios Emitidos por Classes



Distribuição Relativa da Arrecadação por Origem



03

## EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>2005</b> Total	996.983	...	960.612	36.371	696.138.696	...	684.379.694	11.759.002	698,25	712,44	323,31
<b>2006</b> Total	1.068.099	7,13	1.033.004	35.095	815.310.269	17,12	802.642.102	12.668.166	763,33	777,00	360,97
<b>2007</b> Total	1.031.931	-3,39	995.545	36.386	824.398.236	1,11	810.274.492	14.123.744	798,89	813,90	388,16
<b>2008</b> Total	1.091.295	5,75	1.055.229	36.066	927.071.207	12,45	911.723.726	15.347.481	849,51	864,01	425,54
<b>2009</b> Total	1.061.057	-2,77	1.023.233	37.824	960.280.408	3,58	942.279.786	18.000.622	905,02	920,88	475,90
<b>2010</b> Total	1.097.567	3,44	1.063.215	34.352	1.067.567.715	11,17	1.049.504.137	18.063.579	972,67	987,10	525,84
<b>2011</b> Total	1.144.681	4,29	1.111.293	33.388	1.192.704.678	11,72	1.173.961.685	18.742.993	1.041,95	1.056,39	561,37
<b>2012</b> Total	1.183.224	3,37	1.149.555	33.669	1.325.164.928	11,11	1.303.708.044	21.456.884	1.119,96	1.134,10	637,29
<b>2013</b> Total	1.214.450	2,64	1.182.781	31.669	1.460.732.058	10,23	1.438.698.489	22.033.569	1.202,79	1.216,37	695,75
<b>2014</b> Total	1.212.604	-0,15	1.184.111	28.493	1.542.904.641	5,63	1.521.651.357	21.253.284	1.272,39	1.285,06	745,91
<b>2015</b> Total	1.022.843	-15,65	996.726	26.117	1.413.599.232	-8,38	1.392.371.820	21.227.412	1.382,03	1.396,95	812,78
<b>2016</b> Total	1.192.209	16,56	1.163.947	28.262	1.854.250.052	31,17	1.828.207.966	26.042.086	1.555,31	1.570,70	921,45
Janeiro	83.871	11,94	81.966	1.905	131.740.309	24,43	130.002.638	1.737.671	1.570,75	1.586,06	912,16
Fevereiro	98.792	17,79	96.739	2.053	154.461.726	17,25	152.589.109	1.872.617	1.563,50	1.577,33	912,14
Março	106.104	7,40	104.191	1.913	164.455.922	6,47	162.703.315	1.752.606	1.549,95	1.561,59	916,16
Abril	100.531	-5,25	98.501	2.030	156.583.368	-4,79	154.743.560	1.839.808	1.557,56	1.570,98	906,31
Mai	116.410	15,80	114.091	2.319	176.414.014	12,66	174.295.593	2.118.421	1.515,45	1.527,69	913,51
Junho	112.364	-3,48	110.033	2.331	172.159.698	-2,41	170.045.952	2.113.746	1.532,16	1.545,41	906,80
Julho	92.615	-17,58	90.603	2.012	142.614.155	-17,16	140.786.001	1.828.154	1.539,86	1.553,88	908,63
Agosto	108.357	17,00	105.950	2.407	167.526.403	17,47	165.333.018	2.193.384	1.546,06	1.560,48	911,25
Setembro	99.215	-8,44	96.166	3.049	154.993.115	-7,48	152.151.667	2.841.448	1.562,19	1.582,18	931,93
Outubro	86.894	-12,42	84.282	2.612	138.254.248	-10,80	135.787.922	2.466.326	1.591,07	1.611,11	944,23
Novembro	99.496	14,50	96.620	2.876	156.451.047	13,16	153.752.845	2.698.202	1.572,44	1.591,31	938,18
Dezembro	87.560	-12,00	84.805	2.755	138.596.046	-11,41	136.016.345	2.579.702	1.582,87	1.603,87	936,37
<b>2017</b> Janeiro	90.669	3,55	88.160	2.509	150.420.873	8,53	147.926.514	2.494.359	1.659,01	1.677,93	994,16
Fevereiro	89.188	-1,63	86.686	2.502	147.865.023	-1,70	145.363.271	2.501.753	1.657,90	1.676,89	999,90
Março	108.497	21,65	105.246	3.251	177.823.677	20,26	174.578.586	3.245.092	1.638,97	1.658,77	998,18
Abril	88.856	-18,10	86.322	2.534	145.677.110	-18,08	143.130.539	2.546.571	1.639,47	1.658,10	1.004,96
Mai	108.189	21,76	105.148	3.041	177.307.786	21,71	174.281.501	3.026.286	1.638,87	1.657,49	995,16
Junho	104.660	-3,26	101.501	3.159	170.696.461	-3,73	167.567.449	3.129.013	1.630,96	1.650,89	990,51
Julho	93.835	-10,34	91.075	2.760	152.691.845	-10,55	149.957.641	2.734.204	1.627,24	1.646,53	990,65
Agosto	118.429	26,21	114.892	3.537	193.367.451	26,64	189.866.299	3.501.152	1.632,77	1.652,56	989,86
<b>Setembro</b>	<b>102.201</b>	<b>-13,70</b>	<b>99.235</b>	<b>2.966</b>	<b>167.562.478</b>	<b>-13,35</b>	<b>164.645.606</b>	<b>2.916.872</b>	<b>1.639,54</b>	<b>1.659,15</b>	<b>983,44</b>
<b>Subtotal (1)</b>	<b>904.524</b>	<b>-1,50</b>	<b>878.265</b>	<b>26.259</b>	<b>1.483.412.706</b>	<b>4,40</b>	<b>1.457.317.405</b>	<b>26.095.301</b>	<b>1.639,99</b>	<b>1.659,31</b>	<b>993,77</b>

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

04

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>102.201</b>	<b>100,00</b>			<b>99.235</b>	<b>2.966</b>	<b>167.562.478</b>	<b>100,00</b>			<b>164.645.606</b>	<b>2.916.872</b>	<b>1.639,54</b>	<b>1.659,15</b>	<b>983,44</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>97.327</b>	<b>95,23</b>	<b>100,00</b>		<b>94.361</b>	<b>2.966</b>	<b>162.987.725</b>	<b>97,27</b>	<b>100,00</b>		<b>160.070.853</b>	<b>2.916.872</b>	<b>1.674,64</b>	<b>1.696,37</b>	<b>983,44</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>92.004</b>	<b>90,02</b>	<b>94,53</b>	<b>100,00</b>	<b>89.042</b>	<b>2.962</b>	<b>153.912.163</b>	<b>91,85</b>	<b>94,43</b>	<b>100,00</b>	<b>150.999.039</b>	<b>2.913.124</b>	<b>1.672,89</b>	<b>1.695,82</b>	<b>983,50</b>
Aposentadorias	33.323	32,61	34,24	36,22	32.158	1.165	65.093.724	38,85	39,94	42,29	63.926.714	1.167.010	1.953,42	1.987,89	1.001,73
Idade	13.465	13,18	13,83	14,64	12.440	1.025	17.310.174	10,33	10,62	11,25	16.314.479	995.694	1.285,57	1.311,45	971,41
Invalidez	3.151	3,08	3,24	3,42	3.052	99	5.293.040	3,16	3,25	3,44	5.172.120	120.920	1.679,80	1.694,67	1.221,41
Tempo de Contribuição	16.707	16,35	17,17	18,16	16.666	41	42.490.511	25,36	26,07	27,61	42.440.114	50.396	2.543,28	2.546,51	1.229,18
Pensões por Morte	8.046	7,87	8,27	8,75	7.455	591	14.447.844	8,62	8,86	9,39	13.881.399	566.445	1.795,66	1.862,03	958,45
Auxílios	39.149	38,31	40,22	42,55	38.088	1.061	62.166.175	37,10	38,14	40,39	61.122.419	1.043.756	1.587,94	1.604,77	983,75
Doença	38.404	37,58	39,46	41,74	37.349	1.055	61.309.808	36,59	37,62	39,83	60.271.010	1.038.798	1.596,44	1.613,72	984,64
Acidente	263	0,26	0,27	0,29	261	2	251.550	0,15	0,15	0,16	250.613	937	956,46	960,20	468,50
Reclusão	482	0,47	0,50	0,52	478	4	604.817	0,36	0,37	0,39	600.796	4.021	1.254,81	1.256,90	1.005,17
Salário-Maternidade	11.486	11,24	11,80	12,48	11.341	145	12.204.420	7,28	7,49	7,93	12.068.507	135.913	1.062,55	1.064,15	937,33
Abono de Permanência em Serviço 20%	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Acidentários</b>	<b>5.323</b>	<b>5,21</b>	<b>5,47</b>	<b>100,00</b>	<b>5.319</b>	<b>4</b>	<b>9.075.562</b>	<b>5,42</b>	<b>5,57</b>	<b>100,00</b>	<b>9.071.814</b>	<b>3.748</b>	<b>1.704,97</b>	<b>1.705,55</b>	<b>937,00</b>
Aposentadorias por Invalidez	177	0,17	0,18	3,33	177	–	402.334	0,24	0,25	4,43	402.334	–	2.273,07	2.273,07	–
Pensão por Morte	8	0,01	0,01	0,15	8	–	17.928	0,01	0,01	0,20	17.928	–	2.240,95	2.240,95	–
Auxílio-Doença	4.176	4,09	4,29	78,45	4.172	4	7.422.855	4,43	4,55	81,79	7.419.107	3.748	1.777,50	1.778,31	937,00
Auxílio-Acidente	962	0,94	0,99	18,07	962	–	1.232.445	0,74	0,76	13,58	1.232.445	–	1.281,13	1.281,13	–
Auxílio-Suplementar	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>4.872</b>	<b>4,77</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.872</b>	<b>–</b>	<b>4.565.007</b>	<b>2,72</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>4.565.007</b>	<b>–</b>	<b>936,99</b>	<b>936,99</b>	<b>–</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.872	4,77	100,00	100,00	4.872	–	4.565.007	2,72	100,00	100,00	4.565.007	–	936,99	936,99	–
Idoso	2.799	2,74	57,45	57,45	2.799	–	2.622.663	1,57	57,45	57,45	2.622.663	–	937,00	937,00	–
Portador de Deficiência	2.073	2,03	42,55	42,55	2.073	–	1.942.344	1,16	42,55	42,55	1.942.344	–	936,97	936,97	–
Rendas Mensais Vitalícias	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Idade	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Invalidez	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(1)</sup></b>	<b>2</b>	<b>0,00</b>			<b>2</b>	<b>–</b>	<b>9.747</b>	<b>0,01</b>			<b>9.747</b>	<b>–</b>	<b>4.873,33</b>	<b>4.873,33</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

05

## BENEFÍCIOS CONCEDIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>102.201</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>167.562.478</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	652	0,64	0,64	445.979	0,27	0,27
= 1	36.880	36,09	36,72	34.556.560	20,62	20,89
1 -  2	37.402	36,60	73,32	49.993.948	29,84	50,73
2 -  3	14.160	13,86	87,18	32.354.181	19,31	70,03
3 -  4	7.136	6,98	94,16	22.951.055	13,70	83,73
4 -  5	3.495	3,42	97,58	14.695.195	8,77	92,50
5 -  6	2.426	2,37	99,95	12.228.476	7,30	99,80
6 -  7	33	0,03	99,98	198.536	0,12	99,92
7 -  8	11	0,01	99,99	75.899	0,05	99,96
8 -  9	4	0,00	100,00	32.262	0,02	99,98
9 -  10	1	0,00	100,00	8.768	0,01	99,99
10 -  20	–	0,00	100,00	–	0,00	99,99
20 -  30	1	0,00	100,00	21.619	0,01	100,00
30 -  40	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
40 -  50	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
50 -  60	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
60 -  70	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
70 -  80	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
80 -  90	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
90 -  100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00
> 100	–	0,00	100,00	–	0,00	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

06

## EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2005 Dezembro	5.546.359	...	5.068.487	477.872	3.413.526.523	...	3.265.670.519	147.856.003	615,45	644,31	309,41
2006 Dezembro	5.662.958	2,10	5.177.829	485.129	3.724.782.810	9,12	3.554.816.281	169.966.529	657,75	686,55	350,35
2007 Dezembro	5.723.956	1,08	5.228.585	495.371	3.943.914.408	5,88	3.758.720.622	185.193.786	689,02	718,88	373,85
2008 Dezembro	5.912.746	3,30	5.406.384	506.362	4.364.578.835	10,67	4.158.506.796	206.072.039	738,16	769,18	406,97
2009 Dezembro	6.117.573	3,46	5.598.834	518.739	4.860.230.477	11,36	4.626.200.199	234.030.278	794,47	826,28	451,15
2010 Dezembro	6.349.317	3,79	5.823.525	525.792	5.473.010.179	12,61	5.214.699.753	258.310.426	861,98	895,45	491,28
2011 Dezembro	6.540.631	3,01	6.009.102	531.529	6.001.597.472	9,66	5.725.876.957	275.720.515	917,59	952,87	518,73
2012 Dezembro	6.748.392	3,18	6.209.608	538.784	6.715.612.051	11,90	6.399.573.140	316.038.911	995,14	1.030,59	586,58
2013 Dezembro	6.972.245	3,32	6.429.524	542.721	7.475.755.353	11,32	7.129.264.288	346.491.065	1.072,22	1.108,83	638,43
2014 Dezembro	7.145.819	2,49	6.603.093	542.726	8.161.534.482	9,17	7.791.441.407	370.093.075	1.142,14	1.179,97	681,92
2015 Dezembro	7.251.000	1,47	6.707.233	543.767	8.896.949.332	9,01	8.493.807.093	403.142.239	1.227,00	1.266,37	741,39
2016 Dezembro	7.472.194	3,05	6.927.302	544.892	10.275.010.923	15,49	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
Janeiro	7.269.338	0,25	6.725.287	544.051	9.979.335.589	12,17	9.525.244.155	454.091.435	1.372,80	1.416,33	834,65
Fevereiro	7.286.270	0,23	6.741.754	544.516	9.991.824.849	0,13	9.538.042.889	453.781.960	1.371,32	1.414,77	833,37
Março	7.320.264	0,47	6.775.929	544.335	10.033.335.450	0,42	9.580.241.545	453.093.904	1.370,62	1.413,86	832,38
Abril	7.344.579	0,33	6.800.016	544.563	10.072.293.076	0,39	9.619.426.681	452.866.395	1.371,39	1.414,62	831,61
Mai	7.374.817	0,41	6.830.118	544.699	10.120.582.247	0,48	9.667.791.908	452.790.339	1.372,32	1.415,46	831,27
Junho	7.395.733	0,28	6.851.126	544.607	10.152.460.351	0,31	9.699.985.083	452.475.268	1.372,75	1.415,82	830,83
Julho	7.403.548	0,11	6.859.899	543.649	10.170.667.374	0,18	9.719.270.337	451.397.037	1.373,76	1.416,82	830,31
Agosto <sup>(1)</sup>	7.428.312	0,33	6.884.549	543.763	15.234.318.576	49,79	14.543.683.030	690.635.546	2.050,85	2.112,51	1.270,10
Setembro	7.432.948	0,06	6.889.615	543.333	10.199.710.517	-33,05	9.749.284.697	450.425.821	1.372,23	1.415,07	829,01
Outubro	7.461.497	0,38	6.916.989	544.508	10.251.354.755	0,51	9.799.924.949	451.429.806	1.373,90	1.416,79	829,06
Novembro <sup>(1)</sup>	7.456.897	-0,06	6.912.198	544.699	15.376.784.241	50,00	14.684.664.220	692.120.021	2.062,09	2.124,46	1.270,65
Dezembro	7.472.194	0,21	6.927.302	544.892	10.275.010.923	-33,18	9.822.958.243	452.052.680	1.375,10	1.418,01	829,62
2017 Janeiro	7.487.570	0,21	6.942.613	544.957	10.985.764.377	6,92	10.502.318.555	483.445.822	1.467,20	1.512,73	887,13
Fevereiro	7.496.635	0,12	6.951.780	544.855	10.998.603.889	0,12	10.515.690.350	482.913.539	1.467,14	1.512,66	886,32
Março	7.502.520	0,08	6.958.060	544.460	11.017.037.848	0,17	10.534.643.836	482.394.012	1.468,44	1.514,02	886,00
Abril	7.519.021	0,22	6.973.993	545.028	11.040.079.315	0,21	10.557.513.746	482.565.569	1.468,29	1.513,84	885,40
Mai	7.537.254	0,24	6.992.417	544.837	11.084.614.704	0,40	10.602.036.128	482.578.576	1.470,64	1.516,22	885,73
Junho	7.547.045	0,13	7.002.812	544.233	11.107.808.308	0,21	10.625.784.425	482.023.882	1.471,81	1.517,36	885,69
Julho	7.553.746	0,09	7.010.011	543.735	11.122.904.879	0,14	10.641.558.912	481.345.967	1.472,50	1.518,05	885,26
Agosto <sup>(1)</sup>	7.581.157	0,36	7.037.189	543.968	16.743.424.899	50,53	16.006.734.818	736.690.081	2.208,56	2.274,59	1.354,29
<b>Setembro</b>	<b>7.596.224</b>	<b>0,20</b>	<b>7.052.691</b>	<b>543.533</b>	<b>11.184.010.985</b>	<b>-33,20</b>	<b>10.703.307.148</b>	<b>480.703.837</b>	<b>1.472,31</b>	<b>1.517,62</b>	<b>884,41</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>105.284.249.204</b>	<b>9,72</b>	<b>100.689.587.919</b>	<b>4.594.661.285</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

07

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Clientela		TOTAL	Clientela	
					Urbana	Rural					Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>TOTAL</b>	<b>7.596.224</b>	<b>100,00</b>			<b>7.052.691</b>	<b>543.533</b>	<b>11.184.010.985</b>	<b>100,00</b>			<b>10.703.307.148</b>	<b>480.703.837</b>	<b>1.472,31</b>	<b>1.517,62</b>	<b>884,41</b>
<b>BENEFÍCIOS DO RGPS</b>	<b>6.846.914</b>	<b>90,14</b>	<b>100,00</b>		<b>6.310.841</b>	<b>536.073</b>	<b>10.480.242.439</b>	<b>93,71</b>	<b>100,00</b>		<b>10.006.519.800</b>	<b>473.722.640</b>	<b>1.530,65</b>	<b>1.585,61</b>	<b>883,69</b>
<b>Previdenciários</b>	<b>6.562.368</b>	<b>86,39</b>	<b>95,84</b>	<b>100,00</b>	<b>6.029.749</b>	<b>532.619</b>	<b>10.152.315.776</b>	<b>90,78</b>	<b>96,87</b>	<b>100,00</b>	<b>9.681.288.029</b>	<b>471.027.747</b>	<b>1.547,05</b>	<b>1.605,59</b>	<b>884,36</b>
Aposentadorias	4.552.119	59,93	66,48	69,37	4.187.352	364.767	7.366.942.659	65,87	70,29	72,56	7.042.967.754	323.974.906	1.618,35	1.681,96	888,17
Idade	1.618.380	21,31	23,64	24,66	1.291.857	326.523	1.841.322.234	16,46	17,57	18,14	1.554.074.398	287.247.836	1.137,76	1.202,98	879,72
Invalidez	799.119	10,52	11,67	12,18	769.407	29.712	1.065.647.024	9,53	10,17	10,50	1.038.887.462	26.759.562	1.333,53	1.350,24	900,63
Tempo de Contribuição	2.134.620	28,10	31,18	32,53	2.126.088	8.532	4.459.973.401	39,88	42,56	43,93	4.450.005.893	9.967.507	2.089,35	2.093,05	1.168,25
Pensões por Morte	1.728.059	22,75	25,24	26,33	1.565.388	162.671	2.382.392.755	21,30	22,73	23,47	2.240.247.043	142.145.712	1.378,65	1.431,11	873,82
Auxílios	265.264	3,49	3,87	4,04	260.220	5.044	388.105.941	3,47	3,70	3,82	383.310.168	4.795.773	1.463,09	1.473,02	950,79
Doença	234.770	3,09	3,43	3,58	230.210	4.560	358.603.696	3,21	3,42	3,53	354.172.463	4.431.233	1.527,47	1.538,48	971,76
Acidente	17.120	0,23	0,25	0,26	16.935	185	15.323.996	0,14	0,15	0,15	15.228.887	95.109	895,09	899,26	514,10
Reclusão	13.374	0,18	0,20	0,20	13.075	299	14.178.249	0,13	0,14	0,14	13.908.818	269.431	1.060,14	1.063,77	901,11
Salário-Maternidade	16.898	0,22	0,25	0,26	16.761	137	14.840.060	0,13	0,14	0,15	14.728.703	111.357	878,21	878,75	812,83
Outros <sup>(1)</sup>	28	0,00	0,00	0,00	28	-	34.360	0,00	0,00	0,00	34.360	-	1.227,16	1.227,16	-
<b>Acidentários</b>	<b>284.546</b>	<b>3,75</b>	<b>4,16</b>	<b>100,00</b>	<b>281.092</b>	<b>3.454</b>	<b>327.926.663</b>	<b>2,93</b>	<b>3,13</b>	<b>100,00</b>	<b>325.231.771</b>	<b>2.694.893</b>	<b>1.152,46</b>	<b>1.157,03</b>	<b>780,22</b>
Aposentadorias por Invalidez	50.642	0,67	0,74	17,80	49.233	1.409	82.756.985	0,74	0,79	25,24	81.520.531	1.236.455	1.634,16	1.655,81	877,54
Pensão por Morte	29.837	0,39	0,44	10,49	28.741	1.096	41.183.469	0,37	0,39	12,56	40.233.707	949.762	1.380,28	1.399,87	866,57
Auxílio-Doença	24.569	0,32	0,36	8,63	24.519	50	41.969.402	0,38	0,40	12,80	41.920.135	49.267	1.708,23	1.709,70	985,33
Auxílio-Acidente	163.597	2,15	2,39	57,49	162.698	899	158.093.531	1,41	1,51	48,21	157.634.122	459.409	966,36	968,88	511,02
Auxílio-Suplementar	15.901	0,21	0,23	5,59	15.901	-	3.923.277	0,04	0,04	1,20	3.923.277	-	246,73	246,73	-
<b>BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>	<b>747.437</b>	<b>9,84</b>	<b>100,00</b>		<b>739.977</b>	<b>7.460</b>	<b>698.621.634</b>	<b>6,25</b>	<b>100,00</b>		<b>691.640.437</b>	<b>6.981.197</b>	<b>934,69</b>	<b>934,68</b>	<b>935,82</b>
Amparos Assistenciais (LOAS)	724.088	9,53	96,88	100,00	724.088	-	676.786.960	6,05	96,87	100,00	676.786.960	-	934,68	934,68	-
Idoso	384.873	5,07	51,49	53,15	384.873	-	360.160.003	3,22	51,55	53,22	360.160.003	-	935,79	935,79	-
Portador de Deficiência	339.215	4,47	45,38	46,85	339.215	-	316.626.957	2,83	45,32	46,78	316.626.957	-	933,41	933,41	-
Rendas Mensais Vitalícias	23.349	0,31	3,12	100,00	15.889	7.460	21.834.674	0,20	3,13	100,00	14.853.477	6.981.197	935,14	934,83	935,82
Idade	2.220	0,03	0,30	9,51	1.751	469	2.079.175	0,02	0,30	9,52	1.639.777	439.399	936,57	936,48	936,88
Invalidez	21.129	0,28	2,83	90,49	14.138	6.991	19.755.498	0,18	2,83	90,48	13.213.700	6.541.798	934,99	934,62	935,75
<b>BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) <sup>(2)</sup></b>	<b>1.873</b>	<b>0,02</b>			<b>1.873</b>	<b>-</b>	<b>5.146.912</b>	<b>0,05</b>			<b>5.146.912</b>	<b>-</b>	<b>2.747,95</b>	<b>2.747,95</b>	<b>-</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru. Não inclui os complementos de BLE.

08

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE			VALOR (R\$)		
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Total	% sobre o total	% Acumulado
<b>TOTAL</b>	<b>7.596.224</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>12.262.504.283</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
< 1	219.873	2,89	2,89	116.765.669	0,95	0,95
= 1	3.373.079	44,40	47,30	3.160.575.023	25,77	26,73
1 -  2	1.789.071	23,55	70,85	2.427.258.616	19,79	46,52
2 -  3	1.120.127	14,75	85,60	2.609.050.738	21,28	67,80
3 -  4	719.649	9,47	95,07	2.319.471.925	18,92	86,71
4 -  5	283.074	3,73	98,80	1.166.302.939	9,51	96,22
5 -  6	89.858	1,18	99,98	449.352.577	3,66	99,89
6 -  7	549	0,01	99,99	3.335.660	0,03	99,92
7 -  8	253	0,00	99,99	1.756.769	0,01	99,93
8 -  9	159	0,00	99,99	1.253.868	0,01	99,94
9 -  10	101	0,00	99,99	901.242	0,01	99,95
10 -  20	343	0,00	100,00	4.240.714	0,03	99,98
20 -  30	56	0,00	100,00	1.204.335	0,01	99,99
30 -  40	32	0,00	100,00	1.034.206	0,01	100,00
40 -  50	-	-	100,00	-	-	100,00
50 -  60	-	-	100,00	-	-	100,00
60 -  70	-	-	100,00	-	-	100,00
70 -  80	-	-	100,00	-	-	100,00
80 -  90	-	-	100,00	-	-	100,00
90 -  100	-	-	100,00	-	-	100,00
> 100	-	-	100,00	-	-	100,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos deste quadro é diferente do valor total constante nos demais quadros por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.



09

## BENEFÍCIOS EMITIDOS EM SÃO PAULO POR ESPÉCIES

## BENEFÍCIOS DO RGPS

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>APOSENTADORIAS POR IDADE</b>										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	4.808	–	4.808	4.479.609	–	4.479.609	931,70	–	931,70
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	598	–	598	606.672	–	606.672	1.014,50	–	1.014,50
41	Aposentadoria por idade (LOPS)	1.612.974	1.291.857	321.117	1.836.235.953	1.554.074.398	282.161.555	1.138,42	1.202,98	878,69
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
	<b>Total de Aposentadorias por Idade</b>	<b>1.618.380</b>	<b>1.291.857</b>	<b>326.523</b>	<b>1.841.322.234</b>	<b>1.554.074.398</b>	<b>287.247.836</b>	<b>1.137,76</b>	<b>1.202,98</b>	<b>879,72</b>
<b>APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ</b>										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	6.597	–	6.597	5.804.841	–	5.804.841	879,92	–	879,92
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	232	–	232	230.901	–	230.901	995,26	–	995,26
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária (LOPS)	792.265	769.382	22.883	1.059.567.608	1.038.843.786	20.723.821	1.337,39	1.350,23	905,64
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	6	6	–	14.482	14.482	–	2.413,59	2.413,59	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	13	13	–	11.626	11.626	–	894,32	894,32	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	6	6	–	17.568	17.568	–	2.927,92	2.927,92	–
	<b>Total de Aposentadorias por Invalidez</b>	<b>799.119</b>	<b>769.407</b>	<b>29.712</b>	<b>1.065.647.024</b>	<b>1.038.887.462</b>	<b>26.759.562</b>	<b>1.333,53</b>	<b>1.350,24</b>	<b>900,63</b>
<b>APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária (LOPS)	1.974.776	1.966.244	8.532	4.042.402.225	4.032.434.718	9.967.507	2.047,02	2.050,83	1.168,25
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	58	58	–	220.429	220.429	–	3.800,50	3.800,50	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	127	127	–	459.549	459.549	–	3.618,49	3.618,49	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	100	100	–	319.690	319.690	–	3.196,90	3.196,90	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	136.151	136.151	–	358.531.954	358.531.954	–	2.633,34	2.633,34	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	23.354	23.354	–	57.605.752	57.605.752	–	2.466,63	2.466,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	9	9	–	33.985	33.985	–	3.776,15	3.776,15	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	45	45	–	399.817	399.817	–	8.884,83	8.884,83	–
	<b>Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição</b>	<b>2.134.620</b>	<b>2.126.088</b>	<b>8.532</b>	<b>4.459.973.401</b>	<b>4.450.005.893</b>	<b>9.967.507</b>	<b>2.089,35</b>	<b>2.093,05</b>	<b>1.168,25</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
<b>PENSÕES POR MORTE</b>										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	37.668	–	37.668	32.072.380	–	32.072.380	851,45	–	851,45
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	1.608	–	1.608	1.531.993	–	1.531.993	952,73	–	952,73
21	Pensão por morte previdenciária (LOPS)	1.687.455	1.564.060	123.395	2.345.730.967	2.237.189.628	108.541.339	1.390,10	1.430,37	879,63
23	Pensão por morte de ex-combatente	650	650	–	1.891.021	1.891.021	–	2.909,26	2.909,26	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	49	49	–	59.806	59.806	–	1.220,53	1.220,53	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	327	327	–	251.341	251.341	–	768,63	768,63	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	116	116	–	419.781	419.781	–	3.618,80	3.618,80	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	79	79	–	71.599	71.599	–	906,31	906,31	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	107	107	–	363.867	363.867	–	3.400,63	3.400,63	–
<b>Total de Pensões por Morte</b>		<b>1.728.059</b>	<b>1.565.388</b>	<b>162.671</b>	<b>2.382.392.755</b>	<b>2.240.247.043</b>	<b>142.145.712</b>	<b>1.378,65</b>	<b>1.431,11</b>	<b>873,82</b>
<b>AUXÍLIOS</b>										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
15	Auxílio-reclusão do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
25	Auxílio-reclusão (LOPS)	13.374	13.075	299	14.178.249	13.908.818	269.431	1.060,14	1.063,77	901,11
31	Auxílio-doença previdenciário (LOPS)	234.770	230.210	4.560	358.603.696	354.172.463	4.431.233	1.527,47	1.538,48	971,76
36	Auxílio Acidente	17.120	16.935	185	15.323.996	15.228.887	95.109	895,09	899,26	514,10
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
<b>Total de Auxílios</b>		<b>265.264</b>	<b>260.220</b>	<b>5.044</b>	<b>388.105.941</b>	<b>383.310.168</b>	<b>4.795.773</b>	<b>1.463,09</b>	<b>1.473,02</b>	<b>950,79</b>
<b>BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS</b>										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	594	–	594	476.215	–	476.215	801,71	–	801,71
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	485	–	485	394.535	–	394.535	813,47	–	813,47
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	24.569	24.519	50	41.969.402	41.920.135	49.267	1.708,23	1.709,70	985,33
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	50.157	49.233	924	82.362.450	81.520.531	841.920	1.642,09	1.655,81	911,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	29.243	28.741	502	40.707.254	40.233.707	473.547	1.392,03	1.399,87	943,32
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	163.597	162.698	899	158.093.531	157.634.122	459.409	966,36	968,88	511,02
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	15.901	15.901	–	3.923.277	3.923.277	–	246,73	246,73	–
<b>Total de Benefícios Acidentários</b>		<b>284.546</b>	<b>281.092</b>	<b>3.454</b>	<b>327.926.663</b>	<b>325.231.771</b>	<b>2.694.893</b>	<b>1.152,46</b>	<b>1.157,03</b>	<b>780,22</b>
<b>ESPÉCIES DIVERSAS</b>										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	7	7	–	9.526	9.526	–	1.360,91	1.360,91	–
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	20	20	–	24.682	24.682	–	1.234,08	1.234,08	–
68	Pecúlio especial de aposentadoria	–	–	–	–	–	–	–	–	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	1	1	–	152	152	–	152,38	152,38	–
80	Salário-maternidade	16.898	16.761	137	14.840.060	14.728.703	111.357	878,21	878,75	812,83
<b>Total de Espécies Diversas</b>		<b>16.926</b>	<b>16.789</b>	<b>137</b>	<b>14.874.420</b>	<b>14.763.063</b>	<b>111.357</b>	<b>878,79</b>	<b>879,33</b>	<b>812,83</b>
<b>TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS</b>		<b>6.846.914</b>	<b>6.310.841</b>	<b>536.073</b>	<b>10.480.242.439</b>	<b>10.006.519.800</b>	<b>473.722.640</b>	<b>1.530,65</b>	<b>1.585,61</b>	<b>883,69</b>

**BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS**

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	5.251	–	5.251	4.915.051	–	4.915.051	936,02	–	936,02
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	269	–	269	252.016	–	252.016	936,86	–	936,86
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	15.878	14.138	1.740	14.840.447	13.213.700	1.626.747	934,65	934,62	934,91
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	1.951	1.751	200	1.827.159	1.639.777	187.383	936,52	936,48	936,91
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	339.215	339.215	–	316.626.957	316.626.957	–	933,41	933,41	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	384.873	384.873	–	360.160.003	360.160.003	–	935,79	935,79	–
<b>Total de Benefícios Assistenciais</b>		<b>747.437</b>	<b>739.977</b>	<b>7.460</b>	<b>698.621.634</b>	<b>691.640.437</b>	<b>6.981.197</b>	<b>934,69</b>	<b>934,68</b>	<b>935,82</b>

FONTE: SINTESE

**BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)**

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	55	55	–	42.474	42.474	–	772,25	772,25	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	292	292	–	269.039	269.039	–	921,37	921,37	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	1	1	–	942	942	–	942,00	942,00	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	–	–	–	–	–	–	–	–	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	2	2	–	4.543	4.543	–	2.271,35	2.271,35	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	261	261	–	386.066	386.066	–	1.479,18	1.479,18	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	52	52	–	768.533	768.533	–	14.779,48	14.779,48	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	176	176	–	2.261.770	2.261.770	–	12.850,97	12.850,97	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	8	8	–	18.864	18.864	–	2.357,95	2.357,95	–
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5	5	–	9.370	9.370	–	1.874,00	1.874,00	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	9	9	–	16.857	16.857	–	1.872,96	1.872,96	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	2	2	–	1.874	1.874	–	937,00	937,00	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	1.010	1.010	–	1.366.580	1.366.580	–	1.353,05	1.353,05	–
<b>Total de Benefícios de Legislação Específica</b>		<b>1.873</b>	<b>1.873</b>	<b>–</b>	<b>5.146.912</b>	<b>5.146.912</b>	<b>–</b>	<b>2.747,95</b>	<b>2.747,95</b>	<b>–</b>

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

10

## EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM SÃO PAULO – 2005/2017

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS <sup>(1)</sup>	
	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)	Total (R\$)	Var. relação ao ano/mês ant. (%)
2005 Total	46.075.702.914	...	43.068.185.383	...	1.588.120.811	...	1.419.396.720	...
2006 Total	51.542.478.502	11,86	47.917.497.457	11,26	1.781.274.926	12,16	1.843.706.119	29,89
2007 Total	59.096.476.580	14,66	55.355.745.701	15,52	1.912.771.638	7,38	1.827.959.241	-0,85
2008 Total	70.179.052.080	18,75	66.131.945.337	19,47	2.119.625.251	10,81	1.927.481.492	5,44
2009 Total	75.084.364.954	6,99	71.071.956.723	7,47	2.299.269.379	8,48	1.713.138.852	-11,12
2010 Total	86.843.958.641	15,66	83.121.233.037	16,95	2.499.375.561	8,70	1.223.350.043	-28,59
2011 Total	101.090.582.416	16,40	96.561.993.665	16,17	2.747.269.215	9,92	1.781.319.536	45,61
2012 Total	110.287.731.245	9,10	105.515.907.980	9,27	3.059.362.632	11,36	1.712.460.633	-3,87
2013 Total	112.010.272.936	1,56	106.547.416.948	0,98	3.382.550.848	10,56	2.080.305.140	21,48
2014 Total	105.851.365.536	-5,50	101.129.662.470	-5,08	3.107.281.798	-8,14	1.614.421.268	-22,39
2015 Total	616.285.637.397	482,22	595.244.333.695	488,60	12.150.131.964	291,02	8.891.171.738	450,73
2016 Total	298.928.356.315	-51,50	288.894.326.351	-51,47	5.396.773.145	-55,58	4.637.256.819	-47,84
Janeiro	9.015.116.246	-37,44	8.807.462.716	-37,69	158.784.422	-7,22	48.869.108	-53,09
Fevereiro	9.022.566.272	0,08	8.787.813.783	-0,22	170.753.861	7,54	63.998.628	30,96
Março	9.408.512.583	4,28	9.089.837.378	3,44	188.621.410	10,46	130.053.795	103,21
Abril	9.359.409.620	-0,52	9.055.172.158	-0,38	185.715.070	-1,54	118.522.392	-8,87
Maior	9.386.832.941	0,29	9.074.176.752	0,21	184.410.826	-0,70	128.245.363	8,20
Junho	9.394.146.093	0,08	9.084.197.888	0,11	184.462.984	0,03	125.485.221	-2,15
Julho	9.172.474.778	-2,36	8.859.121.450	-2,48	183.476.960	-0,53	129.876.368	3,50
Agosto	9.451.392.707	3,04	9.141.780.687	3,19	185.789.431	1,26	123.822.589	-4,66
Setembro	9.277.138.379	-1,84	8.981.240.975	-1,76	180.539.496	-2,83	115.357.908	-6,84
Outubro	9.363.552.464	0,93	9.025.640.065	0,49	181.448.864	0,50	156.463.535	35,63
Novembro	9.610.121.588	2,63	9.277.442.116	2,79	177.541.813	-2,15	155.137.659	-0,85
Dezembro	16.401.267.934	70,67	15.987.603.553	72,33	183.336.330	3,26	230.328.051	48,47
2017 Janeiro	9.787.583.321	-40,32	9.510.111.813	-40,52	167.741.583	-8,51	109.729.925	-52,36
Fevereiro	9.683.100.960	-1,07	9.364.706.014	-1,53	176.934.069	5,48	141.460.877	28,92
Março	9.662.113.497	-0,22	9.392.555.495	0,30	177.633.818	0,40	91.924.184	-35,02
Abril	10.027.371.777	3,78	9.663.071.157	2,88	180.000.057	1,33	184.300.563	100,49
Maior	10.125.564.690	0,98	9.762.188.163	1,03	184.303.544	2,39	179.072.983	-2,84
Junho	9.841.948.262	-2,80	9.522.614.668	-2,45	166.763.829	-9,52	152.569.765	-14,80
Julho	10.053.751.675	2,15	9.646.125.227	1,30	181.440.286	8,80	226.186.162	48,25
Agosto	10.285.453.479	2,30	9.939.382.092	3,04	180.563.828	-0,48	165.507.559	-26,83
<b>Setembro</b>	<b>10.566.024.694</b>	<b>2,73</b>	<b>10.060.663.786</b>	<b>1,22</b>	<b>200.564.825</b>	<b>11,08</b>	<b>304.796.083</b>	<b>84,16</b>
<b>Subtotal <sup>(2)</sup></b>	<b>90.032.912.355</b>	<b>7,84</b>	<b>86.861.418.415</b>	<b>7,39</b>	<b>1.615.945.839</b>	<b>-0,41</b>	<b>1.555.548.101</b>	<b>58,05</b>

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

11

## VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total
<b>TOTAL</b>	<b>9.557.289.303</b>	<b>100,00</b>	<b>Serviços</b>	<b>5.870.743.975</b>	<b>61,43</b>
<b>Agricultura</b>	<b>111.095.981</b>	<b>1,16</b>	Comércio de Veículos e Combustíveis	164.845.519	1,72
<b>Indústria</b>	<b>2.451.178.028</b>	<b>25,65</b>	Comércio por Atacado	510.147.835	5,34
Extrativa Mineral	16.939.368	0,18	Comércio Varejista	699.822.853	7,32
Construção	345.871.224	3,62	Alojamento e Alimentação	136.640.640	1,43
Serviços Industriais de Util. Pública	154.570.738	1,62	Transporte e Armazenagem	365.851.795	3,83
<b>Transformação</b>	<b>1.933.796.698</b>	<b>20,23</b>	Comunicações	106.243.745	1,11
Produtos Alimentares e Bebidas	393.386.076	4,12	Intermediários Financeiros	844.687.630	8,84
Produtos Têxteis	49.110.080	0,51	Atividades Imobiliárias	187.790.670	1,96
Fabricação de Celulose e Papel	55.881.607	0,58	Atividades de Informática e Conexas	230.749.659	2,41
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	62.575.930	0,65	Serviços Prestados Princ. à Empresas	1.069.262.433	11,19
Produtos Químicos	340.988.215	3,57	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	518.613.214	5,43
Artigos de Borracha e Plástico	114.860.126	1,20	Educação	256.662.661	2,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	54.801.149	0,57	Saúde e Serviços Sociais	395.249.153	4,14
Metalurgia Básica	63.378.718	0,66	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	276.057.245	2,89
Fabricação de Produtos de Metal	84.754.226	0,89	Outros Serviços	108.118.923	1,13
Fabricação de Máquinas e Equip.	146.165.556	1,53	<b>Ignorado</b>	<b>1.124.271.319</b>	<b>11,76</b>
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	69.515.840	0,73			
Montagem Veículos e Eq. Transporte	260.020.756	2,72			
Outras Indústrias de Transformação	238.358.419	2,49			

FONTE: DATAPREV, SÍNTESE.

- Notas:
1. As divergências entre os quadros 10 e 11 ocorrem porque os dados apresentados aqui são apurados por localização do estabelecimento e os dados do quadro 10 são processados por local de pagamento.
  2. Adicionalmente, o presente quadro exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total) e o quadro 10 considera todas as GPS.
  3. Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento.



## BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspenso quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

### BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

### BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). O quadro 08, diferentemente dos demais quadros, considera o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

## ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

## ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

### ARRECADAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento ou por local do pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada no quadro 10 é diferente do quadro 11, porque no primeiro quadro os dados são processados por local de pagamento e no segundo, por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre esses quadros porque o quadro 10 considera todas as GPS's e o quadro 11 exclui as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

## CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:

**Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,

**Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).



- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.

**Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.

**Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.

- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

**Lista de siglas utilizadas neste documento:**

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	SP	Secretaria de Previdência
CDP	Certificado da Dívida Ativa	NB	Número de Benefício
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PIB	Produto Interno Bruto
COMPREV	Compensação Previdenciária	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PSS	Plano de Seguridade Social
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DDB	Data do Despacho do Benefício	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DER	Data de Entrada de Requerimento	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DIB	Data do Início do Benefício	RMI	Renda Mensal Inicial
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizadores
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria

GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SUB	Sistema Único de Benefícios
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TR	Taxa Referencial
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TRF	Tribunal Regional Federal
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social		
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

**Nota**

Os quadros de grupamentos de espécies são constituídos pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 85, 86, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 89 e 96.

**Convenções**

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada no quadro.

**EXPEDIENTE:** Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Naron Gutierrez Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Carolina Fernandes dos Santos, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva. Distribuição: Vanessa Ribeiro Almeida.

Boletim Estatístico Regional da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência Social – Secretaria de Políticas de Previdência Social  
 Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF  
 Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: [beps@previdencia.gov.br](mailto:beps@previdencia.gov.br)